

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

01

DATA DA ABERTURA: 03 de fevereiro de 2020.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.39.03.00	Baterias		
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios		
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos		
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CRITÉRIO: Maior desconto.

01

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO
PARANÁ**

**Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89**

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços para aquisição de peças para a manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município linhas: Leve, Média, Pesada e utilitários, a serem solicitados conforme a necessidade, através da utilização da tabela Audatex ou similar, pelo período de 12 meses, conforme estipulado abaixo:

Linha Leve

- Fiat – R\$ 180.000,00
- VW – R\$ 120.000,00
- GM – R\$ 75.000,00
- Citroen – R\$ 10.000,00

Linha Média/ Utilitários

- Renault – R\$ 120.000,00
 - Peugeot – R\$ 85.000,00
 - Kia – R\$ 30.000,00
 - Fiat – R\$ 75.000,00
 - Toyota – R\$ 45.000,00
 - GM – R\$ 22.500,00
 - Mercedez –R\$ 20.000,00
- 

Linha Pesada

- Volvo – R\$ 200.000,00
- Mercedez – R\$ 425.000,00
- Scania – R\$ 85.000,00
- VW- R\$ 120.000,00
- Ford – R\$ 85.000,00
- Agrale – R\$ 85.000,00
- Iveco – 120.000,00

Maquinários

- Caterpillar – R\$ 112.000,00
- New Holland – R\$ 90.000,00
- JCB – R\$ 23.000,00
- LS – R\$ 15.000,00
- Liu Gong – R\$ 15.000,00

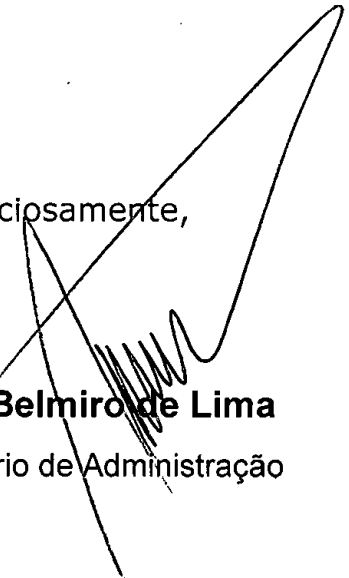
TOTAL R\$ 2.157.500,00

Informamos ainda que, para os veículos pertencentes à Secretaria de Administração conforme relacionados abaixo, os recursos serão da seguinte fonte orçamentária: **1000**.

- Línea A 55 placas AZA-7327
- Mobi A-01 placas BBL-5856
- Gol 1.0 placas AUS-1435

Atenciosamente,

João Belmiro de Lima
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos
Rua Marechal Floriano Peixoto, 7841, Centro – Siqueira Campos-Pr
Cep: 84.940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 10 de Dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de preços para Fornecimento de Peças e Acessórios para veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo relação dos veículos pertencentes à Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente:

Informamos ainda que os recursos serão utilizados da seguinte fonte orçamentária: **1000**

DEPARTAMENTO DE OBRAS

- | | |
|----------|-------------------------------------|
| AAB-5792 | GOL A-17 |
| AAD-1663 | CAMINHÃO M. BENZ LK 1214 C-09 |
| AAL-9711 | CAMINHAO MERCEDES BENZ L1618 - C-10 |
| ABN-7988 | ONIBUS MERCEDES BENZ O-07 |
| ADC-8137 | ONIBUS/VOLVO O-02 |
| ADE-8A23 | TOYOTA BANDEIRANTE |
| ADF-9366 | ONIBUS PASSAGEIRO O-01 |
| ADJ-7455 | ONIBUS MON PROTOTIPO O-06 |
| ADN-8392 | CAMINHÃO MERCEDES BENZ C-11. |
| AIT-8486 | CAMINHAO MERCEDES BENZ L-1113 C-08 |
| AKH-4015 | KOMBI |
| AKO-7526 | ONIBUS O36 |
| AKO-7530 | ONIBUS O38 |
| AKO-7533 | ONIBUS O37 |
| AMT-2604 | MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE O-20 |
| APU-7467 | FORD CARGO. C-13. 2008. APU-7467 |
| APU-7E68 | CAMINHAO FORD CARGO 1317-E C 12 |
| AQM-2087 | STRADA - A61 |
| ASL-1559 | MOTOCICLETA TITAN FAN |
| ATZ-271 | KIA SPORTAGE |

AUR-4915	CAMINHÃO IVECO C-15
AUR-4919	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO C14
AWT-1498	UNO MILLE A-42
AWW-2641	UNO MILLE ECONOMY A-43
AXE-6226	VECTRA A-58
AYI-4081	caminhão c-16
BCG-3144	CAMINHÃO BASCULANTE
BDN-3H28	ONIBUS MASCARELLO
BWA-4462	ONIBUS VOLVO O-03
BWS-0564	ONIBUS MERCEDES BENZ O-13
CAT-0001	PATROLA 120H M-CATERPILLAR M-17
CVA-2135	PICKUP STRADA WORKING
E-3	ROÇADEIRA E-3
E6	COMPACTADOR - E06
EPS-6971	GOL PRATA A-50
ERP-4465	STRADA A37
ERP-7826	FIAT ATRACK
GOT-7045	CAMINHÃO VW C-07
GVQ-3465	ONIBUS O-35
JYB-1089	ONIBUS SCANIA K112 O-16
LZR-7620	CAMINHÃO PRANCHA
M-29	PÁ CARREGADEIRA M-29
M-30	ESCAVADEIRA HIDRAULICA
M28	RETRO ESCAVADEIRA M-28
MAS-0001	TANQUE EMULSÃO ROMANELLI
MAS-0004	ROLO CATERPILLAR M-21
MAS-0005	BARCO A MOTOR B-01
MAS-0006	BARCO A MOTOR B-02
JUF-2095	GOL SPECIAL DEFESA CIVIL A-31
JZR-6411	TOYOTA HILUX DEFESA CIVIL

AGRICULTURA

AJN-1446	UNO INSEMINAÇÃO A-10
AWR-6291	UNO MILLE ECONOMY A-41
CAT-0103	RETRO ESCAVADEIRA M-14
CAT-0506	PATROLA CATERPILLAR M-07
CAT-2013	PATROLA M-26
IQE-4G19	PALIO A35
M-15	PATROLA NEW ROLLAND - M15
M25	RETRO ESCAVADEIRA M-25
M27	RETRO ESCAVADEIRA M27
MAS-0022	TRATOR M-22
MAS-0102	TRATOR MASSEY FERGUSON 283
MMM-0019	TRATOR NEW HOLAND 7630 4X4 M-19
NEW-0505	TRATOR 4X4 7630 M-11
NEW-0506	TRATOR 4X4 7630 M-09
NEW-0507	TRATOR 4X4 7630 M-12

DEFESA CIVIL

12948	DESENCARCERADOR APAR.UTILIZADO NO BOMBEIRO
12949	MOTO ESMIRIL MARCA STHIL P/ BOMBEIROS
AHF-0E72	TOYOTA HILUX 4CD DLX A-44

ARA-3649
AVZ-8143

CAMINHAO VW/13.180 CNM C-31 DEFESA CIVIL
PARATI CORPO DE BOMBEIRO

Atenciosamente,



Alisson Dos Santos Peréira
Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente



06

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019
Rua Paraná, 2085 - Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

MEMORANDO

DATA: 06/12/2019
NUMERO: 561/2019
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
DESTINO: Departamento de Licitações

Assunto: Abertura de licitação

Solicito abertura de licitação para aquisição de peças para manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação, conforme relação abaixo:

Código:	Quantidade:	Placa:	Marca:
O25	01	AUG-4968	VW
O19	01	ARL-8891	MB
O12	01	AMM-4473	VW
O11	01	AMM-2095	VW
O18	01	ARL-8884	MB
O29	01	LAF-9694	MB
O35	01	GVQ-3450	MB
KOMBI	01	AVJ-3678	VW
KOMBI	01	AVJ-3676	VW

Fontes de recursos para pagamento: 1000, 1103, 1104, 1107

Atenciosamente,


Silvia Adriana dos Santos Roque
Secretária Municipal de Educação

DESTINATÁRIO: Departamento de Licitações

ASSINATURA DO RECIBO: 

DATA: 06/12/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR



MEMORANDO

De: Secretaria da Saúde
Para: Setor de Licitação

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2019.

Venho por meio deste solicitar abertura de Licitação para Registro de Preços para **aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Saúde – linha leve, média e pesada**, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes nas cotações em anexo. Segue em anexo relação dos veículos que a Secretaria de Saúde possui no momento.

Informamos ainda que os recursos serão das seguintes fontes orçamentárias:

Recurso: 1303 / Unidade: 01 / Funcional: 10.302.0075.2.022 / Ficha: 227 / Saúde 15%.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.304.0075.2.037 / Ficha: 258 / Vigilância Sanitária Federal.

Recurso: 1331 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.2.024 / Ficha: 180 / APSUS.

Recurso: 1332 / Unidade: 01 / Funcional: 10.305.0075.2.156 / Ficha: 263 / Vigia SUS.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.1.330 / Ficha: 181 / PAB.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.2.035 / Ficha: 188 / PMAQ.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.305.0075.2.029 / Ficha: 280 / Epidemiologia.

Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- ABK-2897 UNO MILLE A-36
- AHC-7612 AMBULANCIA A-04
- AJL-3735 ONIBUS TORINO O-28
- ANC-5276 AMBULANCIA DUCATO MULTI A-14
- ANM-9790 RENAULT AMBULANCIA. BRANCA. A-05. FAB:2006.
- AOD-8129 UNO MILLE. BRANCO. A-16. FAB:2006. PLACA: AOD 8129
- ASR-4895 AMBULANCIA DUCATO MC RONTANA- SAMU
- AUI-3649 UNO VIVACE 1.0 A-32
- AWL-2915 UNO MILLE ECONOMY A-39
- AYG-8154 PALIO FIRE A-02
- AYG-8157 PALIO FIRE A-03
- AYQ-4408 MICROONIBUS
- AZK-4220 VAN - A-06
- AZU-4034 MICRO ONIBUS-O-32
- AZU-4042 MICRO ONIBUS-O-33
- AZV-4054 DOBLO A-57
- BAE-6057 AMBULANCIA A-15
- BAO-5467 AMBULANCIA A16
- BBE-2785 AMBULÂNCIA A-17
- BBI-6430 PALIO A04
- BBR-8936 VAN RENAULT MASTER
- BBR-8937 VAN - RENAULT/ MASTER
- BCH-1714 CHEVROLET SPIN
- BCH-1721 CHEVROLET SPIN
- BCH-1735 CHEVROLET SPIN
- BCI-9506 AMBULÂNCIA KANGOO
- BCI-9508 AMBULÂNCIA RENAULT KANGOO
- BCM-1173 VAN - RENAULT
- BCX-4H03 AMBULÂNCIA
- CZU-6432 GOL CZU-6432 COR BRANCA
- DKX-4338 PALIO FIRE A-29
- EDJ-1752 GOL PRATA A56

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- AXT-4187 GOL 1.0 GIV - A49
- DJP-3417 SANTANA A 60



Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – CEP: 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

09

MEMORANDO nº 003/2020

ORIGEM: Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação

DESTINO: Setor de Licitação

DATA: 17/12/2019

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de licitação para a aquisição de peças para a manutenção dos veículos abaixo citados.

AVL - 4110 PALIO FIRE ECONOMY

Departamento Social

AZS – 2960 PÁLIO ATRACK A-47

Departamento Social

BCW –1E31 ÔNIBUS SOCIAL

Departamento Social

AUR - 4905 UNO MILLE A -34

Conselho Tutelar

AXX- 5112 PALIO WK ATRACK 1.4 A 51

Conselho Tutelar

BDD- 3B19 CITROEN

Conselho Tutelar

FONTE: IGD

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elisandra Cristina Galvão

Secretária da Saúde e

Assistência Social

Gilson Aparecido da Silva

Diretor da Rede Sócio assistencial e

Habitação

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 18 de dezembro de 2019.

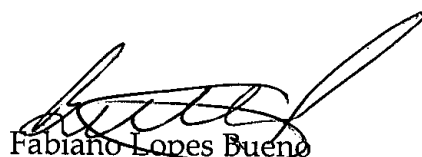
Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para Registro de Preços de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de toda a frota municipal - linha leve, média e pesada a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, através da Tabela Audatex ou similar.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

^ ^

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro - CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 14 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para Registro de preços de Peças e Acessórios para veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que o valor máximo para esta licitação é R\$ 2.157.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

120

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2020.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada da frota municipal.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.157.500,00.

3.3.90.30.39.03.00	Baterias
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

13

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	<i>e</i> Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	<i>e</i> Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	<i>e</i> Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

Rohivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

1 PREÂMBULO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2019, torna público que **às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MAIOR DESCONTO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 03/02/2020 - HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CRENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 03/02/2020 - HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 2.157.500,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020
 PROPONENTE: (nome da empresa)
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020
 PROPONENTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.39.03.00	Baterias
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

9

(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos itens será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item* e a porcentagem de desconto em algarismo e por extenso, com a inclusão de todas as despesas que se façam necessárias, e o *valor total* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (Anexo IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos descontos por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de MAIOR DESCONTO e, subsequentemente, aquelas de desconto inferior em até dez por cento da de maior desconto, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior desconto, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no

prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todas as peças e acessórios deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega das peças e acessórios é de **05 (cinco) dias** contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento quanto ao fornecimento e entrega resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores são irremovíveis pelo período de vigência do contrato.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos.

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

9

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 16 de janeiro de 2020.



Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 180.000,00

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - VW				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
2	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00

ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - GM				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
3	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 75.000,00

ITEM 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - CITROEN				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
4	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve CITROEN, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$10.000,00

ITEM 5 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - RENAULT				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
5	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários RENAULT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 120.000,00

ITEM 6 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - PEUGEOT				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
6	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários PEUGEOT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00

ITEM 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - KIA				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
7	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários KIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$30.000,00

ITEM 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VOLVO				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
12	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VOLVO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 200.000,00

ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MB				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
13	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex Ou Similar.	R\$ 425.000,00

ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - SCANIA				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
14	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00

ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VW				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
15	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 120.000,00

ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
16	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00

ITEM 17 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - AGRALE				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
17	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada AGRALE, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00

ITEM 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - IVECO				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
18	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada IVECO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 120.000,00

ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - CATERPILLAR				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
19	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 112.000,00

ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - NEW HOLLAND				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
20	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 90.000,00

ITEM 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - JCB				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
21	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios JCB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 23.000,00

ITEM 22 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - LS				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
22	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículo de Linha Maquinarios LS, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 15.000,00

ITEM 23 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS – LIU GONG				
Item	QNT	Tipo	Descrição	Valor
23	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículo de Linha Maquinarios LIU GONG, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 15.000,00

1 – DO VALOR;

- 1.1 – O valor máximo da presente licitação é de 2.157.500,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

2 – DOS SERVIÇOS;

- 2.1 A estimativa de consumo dos serviços é para o Período de 12 (doze) meses;
 2.2 O Município não é obrigado a adquirir uma quantidade mínima de materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do montante da aquisição;

3- PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 3.1 A aquisição dos materiais deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante;
 3.2 O prazo máximo para entrega dos materiais após o recebimento da ordem de serviço é de 05 (cinco) dias;
 3.3 A entrega dos materiais só poderá ser realizada mediante orçamento prévio e após a devida aprovação e autorização do Secretário ou um responsável do Departamento de Frota Oficial designado pelo Secretário.
 3.4 No caso em que o material solicitado não estiver com seu cadastro e valor referenciado nas tabelas AUDATEX ou SIMILAR, a empresa deverá se sujeitar a media de valores de mercado, apresentados e informados pelo Secretário responsável pelo Departamento Municipal de Frota Oficial;
 3.5 Os pedidos de orçamentos deverão ser encaminhados à proponente vencedora pelas Secretarias onde os veículos estão lotados com autorização prévia do Departamento Municipal de Frota Oficial, que será responsável pela verificação dos preços, ficando de

9

- responsabilidade do Departamento a aprovação final do orçamento para aquisição do material;
- 3.6 Os itens deverão ser detalhados com clareza, de acordo com a tabela de Audatex ou similar, com valor unitário e total. Verificando-se a incompatibilidade de preços, o Departamento Municipal de Frota Oficial solicitará a Contratada que realize as devidas adequações no orçamento;
 - 3.7 As solicitações de adequação no orçamento deverão ser respondidas no prazo de até 12 horas, corrigindo ou justificando os preços questionados;
 - 3.8 O Departamento Municipal de Frota Oficial reserva-se o direito de rejeitar qualquer material que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na entrega do material.
 - 3.9 A empresa vencedora deverá informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de telefone, endereço eletrônico, fac-símile, bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do Departamento Municipal de Frota Oficial;
 - 3.10 As empresas vencedoras se obrigam a repassar ao Município todas as vantagens e descontos de promoções de venda de peças e serviços, patrocinados pelo fabricante e/ou por ela própria;
 - 3.11 O pagamento somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica NF-e representada graficamente através do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica);
 - 3.12 Os bens e/ou serviços objeto deste edital deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Compras e/ou Ordem de Serviço, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o percentual de desconto, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
 - 3.13 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida e entregue diretamente ao responsável pelo Departamento Municipal de Frota Oficial, acompanhada do check-list e das peças substituídas;
 - 3.14 Tais solicitações se justificam devido os veículos da Frota Oficial estarem em constante atividade para atender os diversos setores do nosso município, e assim sendo, o desgaste destes produtos ora solicitados são naturais causados pelo uso.

DESCONTO MÍNIMO INICIAL DE PARTIDA - PRÉ-LANCES	
TIPO	DESCONTO
SERVIÇOS TABELA AUDATEX/SIMILAR OU VALOR DE MERCADO	40%

4- DOS VEÍCULOS – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, PODENDO HAVER ALGUMA ALTERAÇÃO CASO O MUNICÍPIO VENHA À ADQUIRIR NOVOS VEÍCULOS NO DECORRER DA VIGENCIA DO CONTRATO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

- AAB-5792 GOL A-17
- AAD-1663 CAMINHÃO M. BENZ LK 1214 C-09
- AAL-9711 CAMINHAO MERCEDES BENZ L1618 - C-10
- ABN-7988 ONIBUS MERCEDES BENZ O-07
- ADC-8137 ONIBUS/VOLVO O-02
- ADE-8A23 TOYOTA BANDEIRANTE
- ADF-9366 ONIBUS PASSAGEIRO O-01
- ADJ-7455 ONIBUS MON PROTOTIPO O-06
- ADN-8392 CAMINHÃO MERCEDES BENZ C-11.
- AIT-8486 CAMINHAO MERCEDES BENZ L-1113 C-08

AKH-4015	KOMBI
AKO-7526	ONIBUS O36
AKO-7530	ONIBUS O38
AKO-7533	ONIBUS O37
AMT-2604	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE O-20
APU-7467	FORD CARGO. C-13. 2008. APU-7467
APU-7E68	CAMINHAO FORD CARGO 1317-E C 12
AQM-2087	STRADA - A61
ASL-1559	MOTOCICLETA TITAN FAN
ATZ-271	KIA SPORTAGE
AUR-4915	CAMINHÃO IVECO C-15
AUR-4919	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO C14
AWT-1498	UNO MILLE A-42
AWW-2641	UNO MILLE ECONOMY A-43
AXE-6226	VECTRA A-58
AYI-4081	caminhão c-16
BCG-3144	CAMINHÃO BASCULANTE
BDN-3H28	ONIBUS MASCARELLO
BWA-4462	ONIBUS VOLVO O-03
BWS-0564	ONIBUS MERCEDES BENZ O-13
CAT-0001	PATROLA 120H M-CATERPILLAR M-17
CVA-2135	PICKUP STRADA WORKING
E-3	ROÇADEIRA E-3
E6	COMPACTADOR - E06
EPS-6971	GOL PRATA A-50
ERP-4465	STRADA A37
ERP-7826	FIAT ATRACK
GOT-7045	CAMINHAO VW C-07
GVQ-3465	ONIBUS O-35
JYB-1089	ONIBUS SCANIA K112 O-16
LZR-7620	CAMINHÃO PRANCHA
M-29	PÁ CARREGADEIRA M-29
M-30	ESCAVADEIRA HIDRAULICA
M28	RETRO ESCAVADEIRA M-28
MAS-0001	TANQUE EMULSÃO ROMANELLI
MAS-0004	ROLO CATERPILLAR M-21
MAS-0005	BARCO A MOTOR B-01
MAS-0006	BARCO A MOTOR B-02
JUF-2095	GOL SPECIAL DEFESA CIVIL A-31
JZR-6411	TOYOTA HILUX DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AJN-1446	UNO INSEMINAÇÃO A-10
AWR-6291	UNO MILLE ECONOMY A-41
CAT-0103	RETRO ESCAVADEIRA M-14
CAT-0506	PATROLA CATERPILLAR M-07
CAT-2013	PATROLA M-26
IQE-4G19	PALIO A35
M-15	PATROLA NEW ROLLAND - M15
M25	RETRO ESCAVADEIRA M-25
M27	RETRO ESCAVADEIRA M27

MAS-0022	TRATOR M-22
MAS-0102	TRATOR MASSEY FERGUSON 283
MMM-0019	TRATOR NEW HOLAND 7630 4X4 M-19
NEW-0505	TRATOR 4X4 7630 M-11
NEW-0506	TRATOR 4X4 7630 M-09
NEW-0507	TRATOR 4X4 7630 M-12

DEFESA CIVIL

12948	DESENCARCERADOR APAR.UTILIZADO NO BOMBEIRO
12949	MOTO ESMIRIL MARCA STHIL P/ BOMBEIROS
AHF-0E72	TOYOTA HILUX 4CD DLX A-44
ARA-3649	CAMINHAO VW/13.180 CNM C-31 DEFESA CIVIL
AVZ-8143	PARATI CORPO DE BOMBEIRO

DEPARTAMENTO DE SAUDE

ABK-2897	UNO MILLE A-36
AHC-7612	AMBULANCIA A-04
AJL-3735	ONIBUS TORINO O-28
ANC-5276	AMBULANCIA DUCATO MULTI A-14
	RENAULT AMBULANCIA. BRANCA. A-05. FAB:2006. PLACA: ANM-9790
ANM-9790	UNO MILLE. BRANCO. A-16. FAB:2006. PLACA: AOD 8129
AOD-8129	AMBULANCIA DUCATO MC RONTANA- SAMU
ASR-4895	UNO VIVACE 1.0 A-32
AUI-3649	UNO MILLE ECONOMY A-39
AWL-2915	PALIO FIRE A-02
AYG-8154	PALIO FIRE A-03
AYG-8157	MICROONIBUS
AYQ-4408	VAN - A-06
AZK-4220	MICRO ONIBUS-O-32
AZU-4034	MICRO ONIBUS-O-33
AZU-4042	DOBLO A-57
AZV-4054	AMBULANCIA A-15
BAE-6057	AMBULANCIA A16
BAO-5467	AMBULANCIA A-17
BBE-2785	PALIO A04
BBI-6430	VAN RENAULT MASTER
BBR-8936	VAN - RENAULT/ MASTER
BBR-8937	CHEVROLET SPIN
BCH-1714	CHEVROLET SPIN
BCH-1721	CHEVROLET SPIN
BCH-1735	AMBULANCIA KANGOO
BCI-9506	AMBULANCIA RENAULT KANGOO
BCI-9508	VAN - RENAULT
BCM-1173	AMBULANCIA
BCX-4H03	

Q

CZU-6432
DKX-4338
EDJ-1752

GOL CZU-6432 COR BRANCA
PALIO FIRE A-29
GOL PRATA A56

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AXT-4187
DJP-3417

GOL 1.0 GIV - A49
SANTANA A 60

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

ARL-8884
ARL-8891
AUG-4968
AVJ-3678
AVJ-3676
AMM-2095
AMM-4473
LAF-9694
GVQ-3450

MICRO ONIBUS MERCEDES BENZ GRANMINI O-18
MICRO-ONIBUS O-19
MICRO-ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE O-25
KOMBI
KOMBI A-53
ONIBUS VW MASCA GRANMINI O-11
ONIBUS MASCA GRANMINI - O-12
ONIBUS OF 1620 O-29
ONIBUS O-34

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AZA-7327
BBL-5856
AUS-1435

LINEA A55
MOBI A-01
GOL 1.0 A-40 AGENCIA DO TRABALHADOR



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2020.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc.por Extenso
1	1	UNI	Fornecimento de.....	R\$		

Valor total R\$(Valor por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal

42



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.
_____, em ____ de _____ 2020.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2020.

 Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
 (Reconhecer Firma)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VII MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

.....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [XX/XXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega das peças e acessórios será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO Nº.... – PREGÃO PRESENCIAL Nº/2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), referente ao (s) item (s), conforme a Ata de Julgamento de Proposta e especificações do anexo I do presente edital; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.39.03.00	Baterias
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será realizado após entrega do mobiliário, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do mobiliário efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pelo responsável da Secretaria solicitante, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irreajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo,



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

49



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações,
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 17 de janeiro de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 02/2020 para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

9

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 004/2020.

ORIGEM: PRESIDENTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão de Licitação a respeito da legalidade do edital de pregão que tem como objeto o registro de preço de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, média, utilitários, pesada, e maquinários pertencentes e frota do município de Siqueira Campos.

O presente edital de licitação é do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento do maior desconto com o escopo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Consta nos autos as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e do Social todos pleiteando a abertura de licitação.

De informações colhidas com pessoal da licitação e representantes das Secretarias Municipais nota-se que é impossível prever o quantitativo de peças e acessórios necessárias diante da imensa variedade de tipos e modelos para a execução do objeto do contrato frente e a impossibilidade de se prever quais delas necessitarão ser trocadas durante a vigência da ata justificando assim o critério de classificação das propostas bem como sinaliza a economicidade ao erário público.

O critério de julgamento do tipo menor preço aferido com base no "Maior Desconto" sobre a tabela de preços praticados no mercado possui previsão no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013, que tem como objeto a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Que assim dispõem:

Art. 9º. (...)

§ 1º - O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado. (Grifo nosso).

Nesse sentido o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 818/2008 - Segunda Câmara - sinalizou favorável o critério de julgamento advindo do maior desconto é um dos critérios possíveis dentro do tipo de licitação "menor preço" - manifestou entendimento no sentido da possibilidade do uso do critério do maior desconto quando for a única medida econômica e operacionalmente viável, incluídos aqui, segundo a Corte de Contas, os casos em que não é possível cotar preço unitário para todas as peças que porventura possam ser necessárias para a manutenção.

Não diferente o TCE-PR também se posicionou favorável conforme dispõe acórdão 4739/15 - Tribunal Pleno derivado de consulta, que assim dispõem:

Consulta. Conhecimento e resposta nos seguintes termos: a) é juridicamente cabível a utilização, em processo licitatório do tipo menor preço, do critério de julgamento "maior desconto linear? para aferir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja imprevisível, no momento da disputa, o quantitativo a ser efetivamente adquirido pelo poder público e que o parâmetro do menor preço unitário seja econômica e operacionalmente inviável, e ainda, desde que entre os bens licitados for possível verificar um certo grau de homogeneidade quanto ao segmento do mercado que integrem e

à margem de lucro, cabendo ao gestor justificar a escolha deste critério de julgamento, ou ainda, na hipótese de haver autorização específica em lei federal; b) o desconto deverá incidir, em regra, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação, salvo se inexistente a tabela ou for inviável a sua utilização, casos em que será admissível a incidência do desconto sobre orçamento prévio elaborado pela Administração, cabendo ao gestor cercar-se das cautelas necessárias que assegurem a idoneidade dos preços de referência a serem definidos, evitando-se a manipulação de preços pelos concorrentes, tudo devidamente justificado e comprovado no processo administrativo preparatório da licitação; c) não se vislumbra óbice à utilização do critério do "maior desconto linear" para compras, serviços ou obras, devendo restar demonstrado no processo administrativo o preenchimento dos requisitos autorizadores e a sua vantajosidade para a Administração Pública.

No restante os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual esta amparada pela temporária ou similar. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

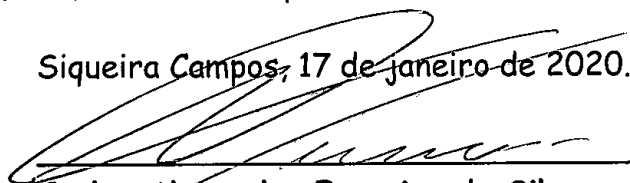
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 17 de janeiro de 2020.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Órgão de Controle Interno

Data: 20/01/2020

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do Pregão Presencial nº 02/2020, para análise e emissão do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

60

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA/UTILITÁRIOS, PESADA E MAQUINÁRIOS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, DE ACORDO COM A TABELA AUDATEX OU SIMILAR.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, média / utilitários, pesada e maquinários, pertencentes à frota do município de Siqueira Campos.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação, com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços conforme a tabela Audatex ou similar. (fls. 01/02)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 01/10)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 12)
- Minuta do Edital (fls. 14/53)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 55/56)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo. Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

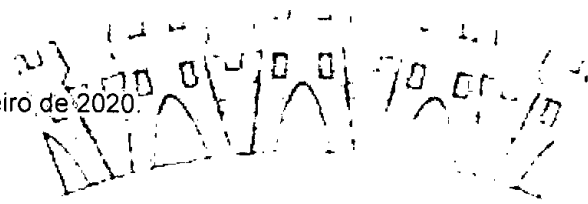
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

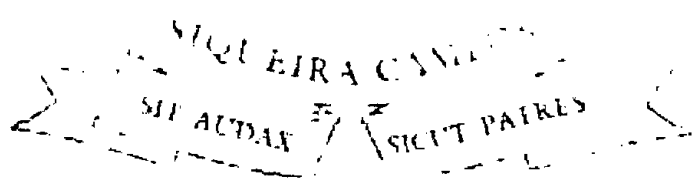
Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 20 de janeiro de 2020.



Flávio Miguel da Silva
Flávio Miguel da Silva
Controlador Interno





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

EDITAL Nº 001/2020

EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

O Município de Conselheiro Mairinck, através da Comissão formada pelo Decreto Nº04/2020 de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de Processo Seletivo nº 001/2020, destinado a realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos dos ensinos Superior e Médio, bem como Médio Profissional (técnico), nos termos da Lei nº 11.788/2008 de acordo com o quadro abaixo:

NIVEL SUPERIOR	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ ANALISTA DE SISTEMAS	02
ÁREAS DA EDUCAÇÃO/ LICENCIATURA	5
TOTAL NIVEL SUPERIOR	7

NIVEL MÉDIO	Nº DE VAGAS
ENSINO MÉDIO	01
TOTAL DE ENSINO MÉDIO	01

NIVEL TECNICO	Nº DE VAGAS
NÍVEL TÉCNICO	01
TOTAL NIVEL TECNICO	01

Conselheiro Mairinck, 20 de janeiro de 2020

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
EDITAL Nº 15 /2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Siqueira Campos-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2019 nos sites: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.concursosfau.com.br.

Art. 2º Quanto à CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato, no período das 09h00min do dia 21/01/2020 até às 23h59min do dia 22/01/2020, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos-PR, 20 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 02/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCOLO até as 13h45min do dia 03/02/2020.

ABERTURA: 03 de FEVEREIRO de 2020 - Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
EDITAL Nº 13 /2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Siqueira Campos-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2019 nos sites: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.concursosfau.com.br.

Art. 2º Quanto à CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTES obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato, no período das 09h00min do dia 21/01/2020 até às 23h59min do dia 22/01/2020, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos-PR, 20 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
EDITAL Nº 14 /2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Siqueira Campos-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOA COM DEFICIENCIA (PCD) do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOA COM DEFICIENCIA (PCD) conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2019 nos sites: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e www.concursosfau.com.br.

Art. 2º Quanto à CLASSIFICAÇÃO FINAL - PESSOA COM DEFICIENCIA (PCD) obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato, no período das 09h00min do dia 21/01/2020 até às 23h59min do dia 22/01/2020, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos-PR, 20 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Auto Escola **1ª Habilitação**
Renovação
Alteração

Bi

OMEHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM

(43) 3571-1008

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	Abelardo
Comélio Procópio	Curiúba	Rancho Alegre	Cambará
Curiúba	Figueira	Primeiro de Maio	Ribeirão do Pinhal
Itaóbi	Ventania	Florestópolis	Nova Fátima
Japira	Sopóerna	São Gerônimo da Serra	Barra do Jacaré
Jatobá	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	Santa Amélia
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	Sertãozinho
Cerópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariava	Bela Vista do Paraíso
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	Ribeirão Claro
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista	
Quatiguá	Congolhas	Wenceslau Braz	
Jacarezinho	Itamberacá	Sartane do Itararé	
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundial do Sul	
Pinhão	Leópolis	Andaraí	

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4862

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO **SUCURSAL ARAPOTI**
Isamara Diniz **David Batista**

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



CIRCULAÇÃO

COMUNICADO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2020 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios em geral dos veículos leves e utilitários - movidos a gasolina e etanol, veículos utilitários e de urgência e emergência médica - movidos a diesel, caminhões e ônibus da frota Municipal de São José dos Pinhais/PR. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do Pregão Eletrônico n.º 05/2020 - SERMALI prevista para o dia 21/01/2020, fica **PRORROGADA** para o dia 03 de fevereiro de 2020, sendo a abertura das propostas às 08h30min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-68-05 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

4250/2020

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) conjuntos aluno circular, contendo 06 (seis) conjuntos de carteiras e cadeiras formando um colorido, para a Educação Infantil, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 03/02/2020.

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2020 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

4340/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 02/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 03/02/2020.

ABERTURA: 03 de FEVEREIRO de 2020 - Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 20 de janeiro de 2020.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

4343/2020

Turvo

TOMADA DE PREÇO N.º 11/2019 - NOTA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.536/0001-1, com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 3 Turvo/PR, neste ato representado pelo Sr. Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro, Cédula de Identidade RG nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08, residente e domiciliado em Turvo/PR, CEP 85.150-000, Turvo/PR, no ato conferidas pela Lei, decide **ANULAR** o Edital de Licitação N.º 11/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO", que ocorreu às 08h30m do dia 02 de setembro de 2019, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Turvo/PR, em razão de o contrato administrativo nº 309/2019 e ato de contratação de uma empresa AVENSI CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 08.983.536/0001-1)

86), cujo objeto contempla a Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública consistente na Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) de trecho da Rua Dr. João Ferreira Neves, em que pese: (a) O pedido de aditivo do contrato administrativo nº. 309/2019, elaborado pela empresa contratada AVENSI CONSTRUTORA LTDA, uma vez que esta entendeu que a composição das planilhas presentes nos autos da Tomada de Preço Nº 11/2019 não contemplaria todos os serviços necessários para a completa execução do escopo do trabalho; (b) a decisão da equipe técnica interna do Município, a qual concluiu que houve um equívoco na elaboração da fase interna da licitação, isto é, S.M.J. o art. 7º da Lei Federal Nº 8.666/93 não foi perfeitamente observado; (c) O entendimento do TCU Tribunal de Contas da União de que a anulação do certame é a medida mais adequada nos certames licitatórios maculados por deficiências de projeto básico; (d) A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos (cf. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal). Determina-se a publicação do ato em Diário Oficial.

Turvo/PR, 17 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Município de Turvo/PR

4165/2020

EXTRATO DO TERMO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2017

Contrato Administrativo nº 09/2018 - Tomada de Preços Nº 16/2017 - Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) - Contratada: DESMECAL CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.124.254/0001-83, com sede localizada na Av Brasil, Nº 128, Centro, no Município de Faxinal/PR, CEP: 86.840-000 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução obra de pavimentação asfáltica nas Ruas Paraná, Aracária e na Av. 12 de Maio, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com o Projeto Básico, Termo de Referência da Tomada de Preços Nº 16/2017 e a Proposta de Preço vencedora - Da rescisão - A rescisão unilateral do contrato em epígrafe se deve ao não cumprimento das cláusulas contratuais e foi fundada no disposto pelo caput do art. 77 c/c incisos I, II, III, IV, V e VII do art. 78 do diploma legislativo acima referido. - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 19/12/2019 - Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

4245/2020

Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2020

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia trinta e um de janeiro de 2020 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo maior percentual de desconto por item, aplicados sobre os valores da tabela da concessionária de cada marca, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças para manutenção e conservação de máquinas pesadas e tratores pertencentes a frota municipal, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, ou obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Entrega das propostas até às 09:00 horas do dia 31/01/2020. Informações pelo telefone (xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dias de janeiro de 2020.

Antônio Helly Santiago

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2020

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia trinta e um de janeiro de 2020 às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais para reparos e reformas de prédios públicos.

Atual de desconto por lote, com base na tabela

das Municipais de Assistência Social, Educação,

Cultura, Esportes e Saúde, por um período de 12 (doze)

meses e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida

na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro,

Ventania/PR, ou obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Entrega

das propostas até às 09:00 horas do dia 31/01/2020. Informações pelo telefone

(xx42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dias de janeiro de 2020.

Antônio Helly Santiago

Prefeito Municipal

4329/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 63922620

Documento emitido em 27/01/2020 17:08:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10609 | 21/01/2020 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

CF. *AK*
 118 R
J *RS* *ES* *AS* *AS*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CANTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
 ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

LOCAL DE NASCIMENTO / U.F. / SEXO / PAÍS
 9986393-5 BR SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 068.166.609-94 14/06/1990

FILIAÇÃO
 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
 SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. INE
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04441992461 18/09/2023 29/08/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728441588

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728441588

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO
 19/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 PÁRANA 28567405542
 PR914083366

A

M

R

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Paraná, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 80432501191644500407-1; Data: 25/01/2019 16:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-21846414-WCK9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

6


R

218



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS DE CARVALHO		(mãe) SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1990	IDENTIDADE (número) 9.986.393-5	Órgão emissor SESP	CPF (número) PR 068.166.609-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - admissão em caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (LQIRADOURO - rua, av. etc) RUA VEREADOR MANOEL BARBOSA E SILVA		NÚMERO 400	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A K MEDINA DE CARVALHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LQIRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MARGINAL		NÚMERO 1491	
COMPLEMENTO SALA 11	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária 2539001, 4313400, 4520001, 4520003, 4520004, 4520005, 4530703, 4530705, 4541205, 4661300, 4681805, 4744099, 5229002, 7312200		Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Amaraalla</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000824275	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 13:49 SOB N° 41108221940.
PROTOCOLO: 172319129 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701662759. NIRE: 41108221940.
A K MEDINA DE CARVALHO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


31 R



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO		(mãe) SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1990	IDENTIDADE (número) 9.986.393-5	Orgão emissor SESP	CPF (número) 068.166.609-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VEREADOR MANOEL BARBOSA E SILVA			NÚMERO 400
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A K MEDINA DE CARVALHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MARGINAL			NÚMERO 1491
COMPLEMENTO SALA 11	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4732600 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kmarvalho</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170000824275	

[Handwritten signatures and initials]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 13:49 SOB N° 41108221940.
PROTOCOLO: 172319129 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701662759. NIRE: 41108221940.

A K MEDINA DE CARVALHO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4/ R


ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.675.488/0001-03**, sito a Avenida Marginal, nº 1491, sala11, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná CEP: 84.940-000, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**; inscrito no CPF nº. 068.166.609-94; portador do RG nº. 9.986.393-5 SSP - PR, residente em Avenida Marginal, nº 1491, sala11, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020. 



A K MEDINA DE CARVALHO - EPP
CNPJ:27.675.488/0001-03
Ana Karla Medina de Carvalho
Proprietária
RG : 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

71

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.

Ana Karla Medina de Carvalho

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ:27.675.488/0001-03

Ana Karla Medina de Carvalho

Proprietária

RG : 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03

A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP

Av. Marginal, 1491 - SALA 11

Nações - CEP:84.940-000

Siqueira Campos - PR

72

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

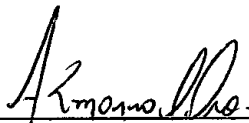
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A empresa **A K MEDINA DE CARVALHO - EPP**, CNPJ N. **27.675.488/0001-03**, sediada Avenida Marginal, nº 1491, sala11, bairro: Nações em Siqueira Campos - Paraná CEP: 84.940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Empresa de Pequeno Porte**.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.



A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ:27.675.488/0001-03

Ana Karla Medina de Carvalho

Proprietária

RG : 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A K MEDINA DE CARVALHO			Protocolo: PRC1900731895
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108221940	CNPJ 27.875.488/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/05/2017	Início de Atividade 08/05/2017
Endereço Completo Avenida MARGINAL, Nº 1491, SALA 11, NACOES-Siqueira Campos/PR- CEP64940-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM E SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/04/2018	Número 20180989820	Ato(s)ventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO Identidade: 99863935 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 068.165.609-94 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 15:05:49 (horário de Brasília).
Se Impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PLB051C.



PRC1900731895



[Handwritten signatures and initials]

8/8

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

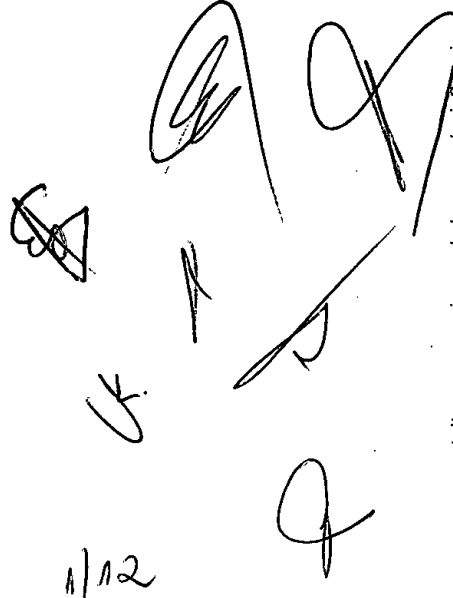
Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

1/12

UF



74





BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

45
Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.273.382/0001-99, com sede na Av Torres 4747, São José dos Pinhais, Paraná, neste ato representada por seu sócio Sr. Eros Guido Bianco, empresário, R.G sob o no. 1.310.620-7 SSP/PR, e no CPF/MF sob o no. 721.007.709-00

OUTORGADO: CARLOS YURI REQUENA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG/PR no. 6.687.551-2 e do CPF no. 040.832.819-36, residente e domiciliado em Curitiba, PR;

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Siqueira Campos, no que se refere ao Procedimento Licitacional nº 002/2020, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, podendo, para tanto, dar Lances, assinar propostas, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato, ata ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2020

76.273.382/0001-99

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro

83005-450 - São José dos Pinhais (PR)

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

EROS GUIDO BIANCO
RG 1.310.620-7 SSP/PR
CPF 721.007.709-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
 CARLOS YURI REQUEENA DOS SANTOS

CPF
 6697551-2

Sexo
 M

UF
 PR

CPF
 040.832.819-36

DATA NASCIMENTO
 13/01/1985

RELACÃO
 JOSE DOS SANTOS
 CIRENE DOS SANTOS
 REQUEENA

PROFISSÃO
 []

ACE
 []

CAT. FIM
 AS

Nº PASSAPORTE
 04092506070

VALIDADEZ
 06/01/2022

1ª EMISSÃO
 08/05/2007

Assinatura
 Carlos Yuri Requeena dos Santos

Assinatura para o portador
 []

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 06/01/2017

Assinatura
 []

Assinatura do expediente
 []

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1387203510

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1387203510

CONFERE COM
 O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

31

77

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ - 76.273.382/0001-99
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROS GUIDO BIANCO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua José Cadilhe, 804 - apto 81K, Água Verde - CEP: 80620-240, portador da cédula de identidade n.º 1.310.620-7/PR., do CPF/MF sob o n.º 721.007.709-00; MARIA BEATRIZ KLOCKER BIANCO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, administradora de empresa, residente e domiciliada em Curitiba/PR., à Rua José Cadilhe, 804 - apto 81K, Água Verde - CEP: 80620-240, portadora da cédula de identidade n.º 21.265.320-9/SP., do CPF/MF sob o n.º 778.874.099-34, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.", estabelecida em São José dos Pinhais/PR., à Avenida das Torres, 4747 - Bairro São Pedro - CEP.: 83005-450, inscrita no CNPJ 76.273.382/0001-99, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 4120038551-1 por despacho em sessão de 23/08/1.982 e última alteração contratual sob o n.º. 20181157187 em 23/03/2018, resolvem por este instrumento particular de contrato social alterar e consolidar seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade no ato deste instrumento a sócia MARIA BEATRIZ KLOCKER BIANCO, já qualificada anteriormente, que possui na sociedade 450 (quatrocentas e cinquenta) quotas, as quais são integralmente vendidas e transferidas pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o sócio EROS GUIDO BIANCO já qualificado anteriormente, a sócia retirante declara ter recebido a importância da transação dando pelo presente instrumento, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa totalmente integralizados em moeda nacional do País, no valor de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da empresa BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, de titularidade de EROS GUIDO BIANCO, que se manterá como único sócio durante o prazo de 180 dias autorizados pela lei (art. 1.033, inciso IV do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações promovidas, os sócios resolvem, neste ato, de comum acordo, consolidar o contrato social, que tem a seguinte redação:

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:05 SOB Nº 20194114287.
PROTOCOLO: 194114287 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903108120. NIRE: 41200385511.
BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ - 76.273.382/0001-99
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ - 76.273.382/0001-99
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROS GUIDO BIANCO, brasileiro, casado com comúnhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Curitiba/PR., a Rua José Cadilhe, 804 – apto 81K, Água Verde – CEP: 80620-240, portador da cédula de identidade n.º 1.310.620-7/PR., do CPF/MF sob o n.º 721.007.709-00; único sócio componente da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de "**BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**", estabelecida em São José dos Pinhais/PR., à Avenida das Torres, 4747, Bairro São Pedro - CEP.: 83005-450, inscrita no CNPJ 76.273.382/0001-99, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 4120038551-1 por despacho em sessão de 23/08/1.982 e última alteração contratual sob o n.º 20181157187 em 23/03/2018, resolve por este instrumento particular de contrato social consolidar seu contrato primitivo, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social "**BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**", tendo sua sede e foro em São José dos Pinhais/PR., à Avenida das Torres, 4747, Bairro São Pedro - CEP.: 83005-450, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do País.

Parágrafo único: A sociedade representada pelo sócio, declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006."

- CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa é a:
- 3314-7/16 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;**
 - 3314-7/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES – NÃO ELETRICAS;**
 - 3314-7/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS;**
 - 3314-7/05 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS;**
 - 3314-7/08 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:05 SOB Nº 20194114287.
PROTOCOLO: 194114287 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903108120. NIRE: 41200385511.
BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ - 76.273.382/0001-99
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 3314-7/11 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
- 3314-7/12 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- 3314-7/13 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA;
- 3314-7/15 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO;
- 3314-7/17 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 2212-9/00 REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS;
- 3314-7/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS;
- 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;
- 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Handwritten initials/signature

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de setembro de 1.982



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:05 SOB Nº 20194114287.
PROTOCOLO: 194114287 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903108120. NIRE: 41200385511.
BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Large handwritten signature and initials

80

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ - 76.273.382/0001-99
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor total de R\$ 450.000,00, (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

QUOTISTA	QUANT. QUOTAS	RELAÇÃO %	VALOR R\$
EROS GUIDO BIANCO	45.000	100	450.000,00
TOTAL	45.000	100	450.000,00

Parágrafo único: A sociedade se manterá com único sócio durante o prazo de 180 dias autorizados pela lei (art. 1.033, inciso IV do Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações serão tomadas observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071 do código civil;
- II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do artigo 1.071 código civil;
- III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas:

CLÁUSULA OITAVA: Nos casos omissos neste contrato a sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (S/A).

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência na proporção das quotas que possuírem em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:05 SOB Nº 20194114287.
PROTOCOLO: 194114287 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903108120. NIRE: 41200385511.
BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

CNPJ - 76.273.382/0001-99

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade está sendo administrada pelo sócio **EROS GUIDO BIANCO**, ao qual compete o uso individual da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) Sócio(s) quando desempenharem suas atividades na sociedade receberão a título de remuneração pelos serviços que prestar à sociedade "PRO-LABORE", quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela, fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante os sócios sobreviventes e ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Parágrafo Primeiro: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em 12 (doze) parcelas de igual valor, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo: Fica entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara o sócio administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA: Para qualquer ação emergente deste Contrato, é desde já eleito o foro de São José dos Pinhais - PR., renunciando às partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:05 SOB Nº 20.94114287.
PROTOCOLO: 194114287 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903108120. NIRE: 41200385511.
BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]


BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ - 76.273.382/0001-99
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração de contrato social em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos:

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2019.

Selo Digital Nº vkG7v.5L9vt.cHG6P.SEErH.jsmk9
 Valide esse selo em <http://funai.br.com.br>
 Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de MARIA BEATRIZ KLOCKER BIANCO e EROS GUIDO BIANCO. (JZP) Dou fé. Curitiba-PR.
 02 de julho de 2019.
 Em Testemunho da Verdade

LOECY MARIA ROCHA - Escrevente Substituta
 Empolumentos: R\$18,82 (VRC 43,80) Selo Notas: R\$0,80. Funrejus sem valor: R\$4,20. FADep: R\$0,84 Total: R\$22,66



[Handwritten Signature]
EROS GUIDO BIANCO



[Handwritten Signature]
MARIA BEATRIZ KLOCKER BIANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 14:05 SOB Nº 20194414287.
 PROTOCOLO: 194114287 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903108120. NIRE: 41200385511.
 BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°002/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.002/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Bianco Comércio de peças Ltda, CNPJ.76.273.382/0001-99, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2020

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

EDSON GUIDO BIANCO
RG.1.310.620-7 SPP/PR
CPF.721.007.709-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

76.273.382/0001-99

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro
83005-450 - São José dos Pinhais (PR)

83

81

82

83

101



BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

84
Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

A empresa Bianco comércio de peças Ltda, CNPJ N.76.273.382/0001-99, sediada na Avenida Das Torres, nº4747, CEP.83005-450, São José dos Pinhais/PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2020

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

EROS GUIDO BIANCO
RG.1.310.620-7 SPP/PR
CPF.721.007.709-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

76.273.382/0001-99

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro
83005-450 - São José dos Pinhais (PR)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.




Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2000932330	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200385511	CNPJ 76.273.382/0001-99	Data de Ato Constitutivo 23/08/1982	Início de Atividade 23/08/1982
Endereço Completo Avenida DAS TORRES, Nº 4747, SÃO PEDRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-450			
Objeto Social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES - NÃO ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS - FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETROLEO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	 Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome EROS GUIDO BIANCO	CPF/CNPJ 721.007.709-00	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome EROS GUIDO BIANCO	CPF 721.007.709-00	Administrador S	
Último Arquivamento Data 09/07/2019	Número 20194114287	Ato/avéntos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2020 às 17:30:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XF5CC2G8



PRC2000932330

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 5007470000154

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

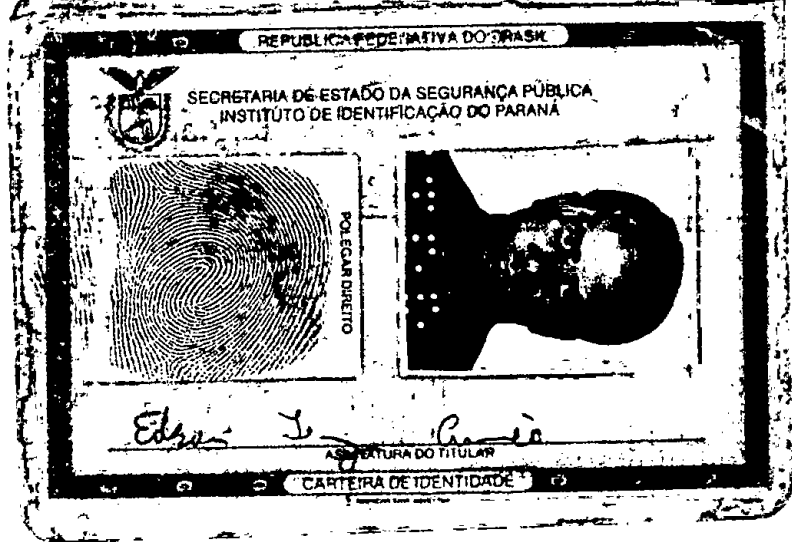
Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

R

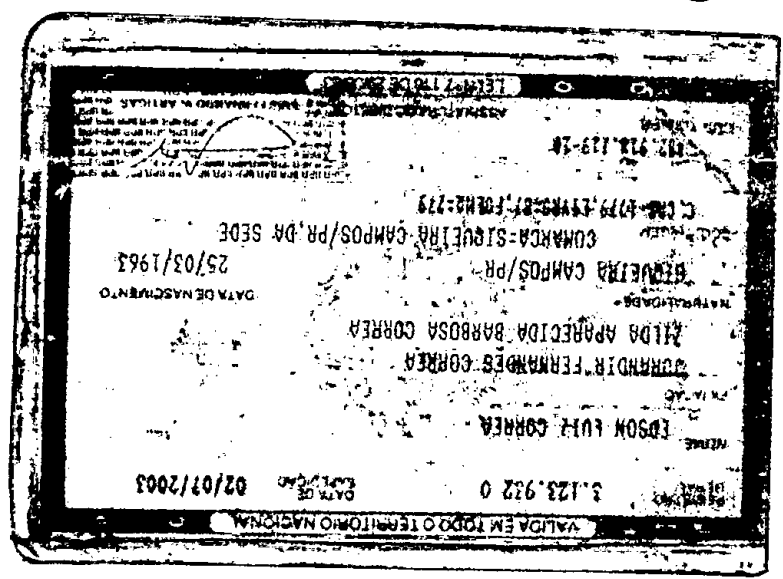
17/11

UK
 66
 Q
 P
 Q
 G
 W



CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

60



Handwritten signatures and initials: "K", "R", "BR", and the number "21".

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A empresa Edson L Correa Peças Eireli EPP CNPJ N. 15.00.470/0001-54, sediada Av. Marginal, 2101, Boa Vista. Siqueira Campos/ PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Empresa de Pequeno Porte**.
Siqueira Campos, 03 de janeiro de 2020

Edson Luiz Correa

482.918.119-20

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ:15.007.470/0001-54
IE:9058542323



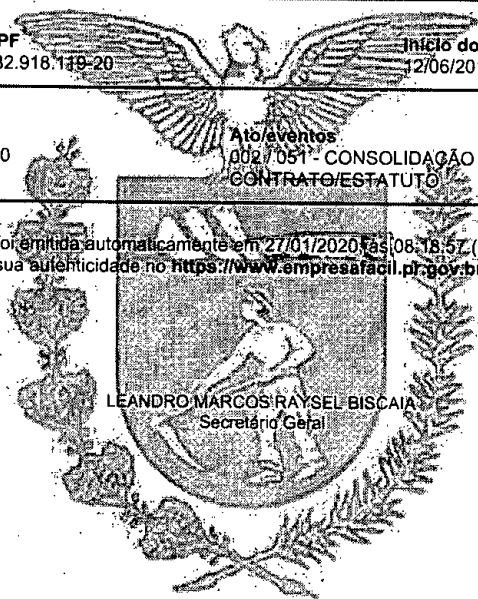
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON L. CORREA PECAS EIRELI		Protocolo: PRC2001030047	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600134753	CNPJ 15.007.470/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2012	Início de Atividade 30/01/2012
Endereço Completo Avenida MARGINAL, Nº 2101, SALA 01 BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000			
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.			
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDSON LUIZ CORREA	CPF 482.918.119-20	Administrador S	Início do Mandato 17/07/2014 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDSON LUIZ CORREA	CPF 482.918.119-20	Início do Mandato 12/06/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/10/2019	Número 20196112010	Ato(s) Arquivado(s) 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020 às 08:18:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHIMBS1H**.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43)9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO V

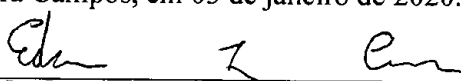
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

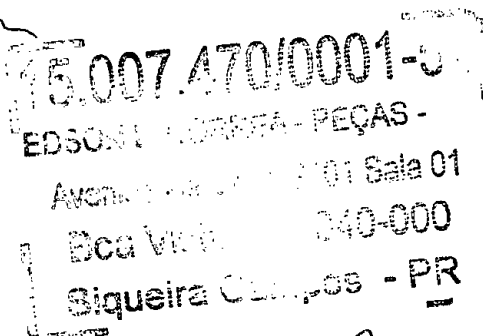
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Edson L. Correa Peças Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº.15.007.470/0001-54, sito a Av. Marginal, 2101. Boa Vista. Siqueira Campos/ Pr., por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) Edson Luiz Correa; inscrito no CPF nº. 482.918.119-20; portador do RG nº.3.123.932-0, residente em Rua Pref. José Teixeira, 1676. Boa Vista. Siqueira Campos. PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

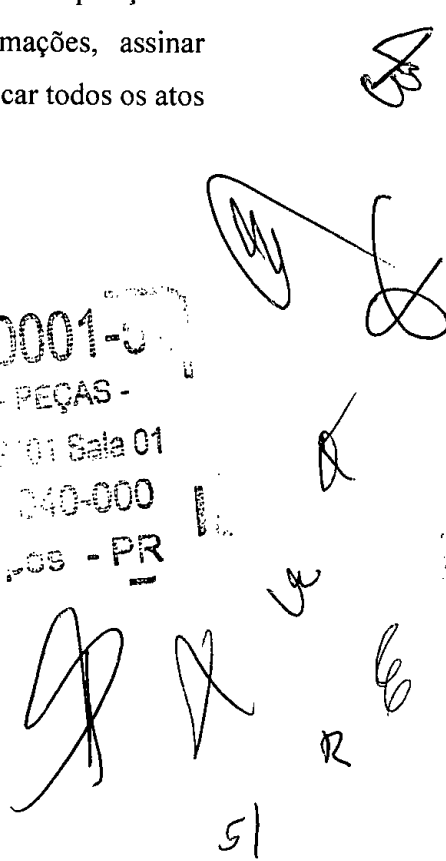
Siqueira Campos, em 03 de janeiro de 2020.



Edson L. Correa Peças Eireli EPP



Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ:15.007.470/0001-54
IE:9058542323



Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323



Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43)9963-9343

Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

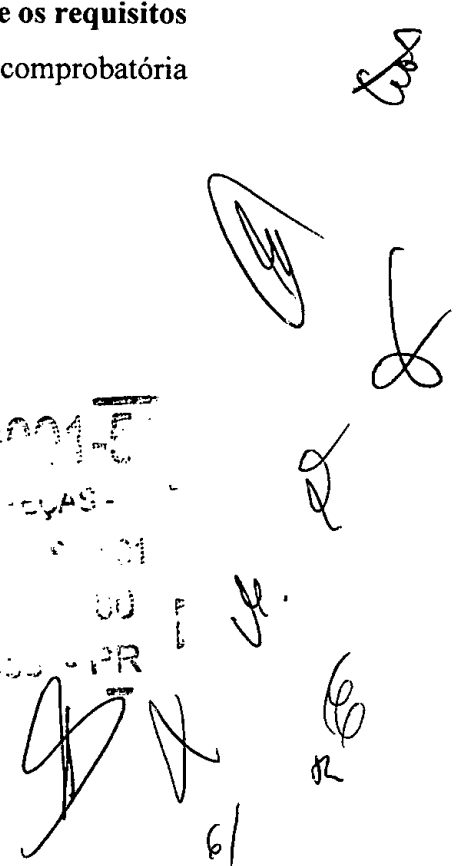
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 03 de fevereiro de 2020.


Edson L. Correa Peças Eireli EPP

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA PEÇAS -
EIRELI EPP
Boa Vista -
Siqueira Campos - PR

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ:15.007.470/0001-54
IE:9058542323



EDSON L. CORREA PECAS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.007.470/0001-54
NIRE 41600134753

Fls.: 01

EDSON LUIZ CORREA, brasileiro, casado no Regime de "Comunhão Universal de Bens", natural de Siqueira Campos - Paraná, nascido em 25/03/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Horácio José Teixeira nº 1676 Boa Vista em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.123.932-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 482.918.119-20, titular da empresa **EDSON L. CORREA PECAS EIRELI**, com sede na Av. Marginal nº 2101 Sala 01 Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600134753 e inscrita no CNPJ sob nº 15.007.470/0001-54 resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

"COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4530-7/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (CNAE: 4530-7/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE: 4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE: 4732-6/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/01); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/02); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/03); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/04); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/06); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (CNAE: 2539-0/01)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI
CNPJ: 15.007.470/0001-54
NIRE 41600134753

15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal, 2101 Sala 01
 Boa Vista - 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.007.470/0001-54
NIRE 41600134753

Fls.: 02

EDSON LUIZ CORREA, brasileiro, casado no Regime de "Comunhão Universal de Bens", natural de Siqueira Campos - Paraná, nascido em 25/03/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Horácio José Teixeira nº 1676 Boa Vista em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.123.932-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 482.918.119-20. Na condição de titular da Empresa **EDSON L. CORREA PECAS EIRELI**, com sede na Av. Marginal nº 2101 Sala 01 Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.007.470/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **EDSON L. CORREA PECAS EIRELI**, com sede na Av. Marginal nº 2101 Sala 01 Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000, com inscrição no CNPJ sob nº 15.007.470/0001-54. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4530-7/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (CNAE: 4530-7/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE: 4741-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE: 4732-6/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/01); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/02); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/03); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/04); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/06); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (CNAE: 2539-0/01)".

15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal, 2101 Sala 01
 Boa Vista - 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

EDSON L. CORREÁ PECAS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.007.470/0001-54
NIRE 41600134753

Fls.: 03

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **EDSON LUIZ CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de falsificação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREÁ - PECAS -
 Avenida Marginal, 2101 Sala 01
 Boa Vista - 64.000-000
 Siqueira Campos - PR

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 15.007.470/0001-54
NIRE 41600134753

Fls.: 04

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma única via.

Siqueira Campos – Paraná, 25 de Setembro de 2019.


EDSON LUIZ CORREA

15.007.470/0001-5
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON L. CORREA PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
48291811920	EDSON LUIZ CORREA

15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal, 2101 Sala 01
 Boa Vista - 31.040-000
 Siqueira Campos - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 14:24 SOB N° 20196112010.
 PROTOCOLO: 196112010 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904714059. NIRE: 41600134753.
 EDSON L. CORREA PECAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

11/11

FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ: 60345675000102

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						


 11/29
 R
 ✓
 R
 ✓
 ✓
 ✓
 ✓



CREDENCIAMENTO

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Rua Boa Esperança, 3-75 | Vila Seabra | CEP:17060-010 | Bauru/SP | Telefone: (14) 3232-4551

e-mail: licitacoes@ferrarinitradores.com.br | ferrarini@ferrarinitradores.com.br

[Handwritten signatures and initials]



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Peças e Serviços para Tratores:

Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Case, Komatsu em Geral.

R. Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, Bauru-SP, CEP: 17060-010, Tel.(14) 3232-4551

PROCURAÇÃO

A empresa Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ n.º 60.345.675/0001-02, com sede à Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru/SP, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. Jairo Roberto Ferrarini, portador do RG nº 9.490.601-4 SSP e CPF nº 708.404.748-49 e Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini, portadora do RG nº 9.061.958-4 SSP e CPF nº 798.352.448-04, residentes à Rua Boa Esperança nº 7-60, Vila Seabra, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, pelo presente instrumento de mandato, nomeiam e constitui, seu Procurador Senhor Evandro Peres Marcomini, Casado, Analista de licitações, portador da Carteira de Identidade nº RG 40.703.257-5 e C.P.F. nº 346.802.388-01, residente à Rua Marcilio Dias, nº 6-55, Vila Seabra, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17.060.030, a quem confere amplos poderes em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para representá-la sua sede ou filiais perante quaisquer repartições públicas, sendo elas federais, estaduais e municipais, autarquias, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a Receita Federal do Brasil e Conselhos de Contribuintes, Procuradorias Fazendárias, inclusive da Fazenda Nacional e Fórum, praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral (concorrências públicas, licitações ou pregões de qualquer natureza), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para propor lances, firmar atas, assinar contratos, adjudicar o bem, desistir de recursos, recorrer, receber comunicações e notificações em nome da mandante, propor, assistir a abertura de outras propostas, rebaixos e descontos, transigir e desistir, requerer, alegar, acéitar e assinar o que necessário for, prestar declarações e esclarecimentos, apresentar provas e documentos, pagar taxas e impostos, recolher guias e tributos fiscais, assinar requerimentos, requerer certidões, pegar protocolos, preencher guias e formulários; praticando enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A PRESENTE FICA COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ O DIA 23/07/2020. Dando tudo por bom firme e valioso.

Bauru, 24 de julho de 2019.

2º TABELÃO BOURU.- SP

Jairo Roberto Ferrarini
Jairo Roberto Ferrarini
Sócio-Proprietário
RG nº 9.490.601-4
CPF 708.404.748-49

2º TABELÃO BOURU.- SP

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Sócia-Proprietária
RG nº 9.061.958-4
CPF nº 798.352.448-04

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Brás de Pina, 55 - Centro - Bauru - SP - Cep: 17060-010 - Tel: (14) 3232-4551
Tabelão: Tabelão de Protesto

Reconheço por SEMELHANÇA com valor econômico, as firmas de:
(13514) JAIRO ROBERTO FERRARINI, (53602) MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

Bauru, 25 de Julho de 2019 13:15:27
DEBORA DAS DORES GUEIROZ - ESCRIVENTE
Valor por Firmas: R\$ 9,43 AA128247

*VALORES EM NOVA ESCALA PARA COMPARAÇÃO DE PODER DE ADERTECÇÃO DE FORTA PAZ DE FORTA

COFID. DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DE FORTA PAZ DE FORTA
FIRMA
ECONOMICA
C 2 0 1 1 0 0 1 A 0 1 2 8 2 4 7 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 10:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:02:52 (hora local)**.

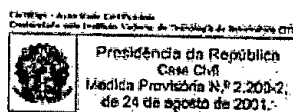
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042607191102350163-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0bf1f3c4f7badee08ecb9e413330f8d7c0fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c7c1f8a85293afdabff49c60ecd9f538b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE VIAJANTES

EVANDRO PERES MARCOMINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 40703257 SBP/SP

CNPJ - DATA NASCIMENTO
 346.802.388-01 25/09/1986

FILIAÇÃO
 DOVAIR APARECIDO MARCO
 MINI
 MARIA JOSÉ PERES MARCO
 MINI

POSSESSÃO ACC CAT. IVAC
 AB

1ª ANUIÇÃO
 03435820341 22/11/2019 24/11/2004

1377604333

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1377604333

1377604333

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Handwritten signatures and initials:
 A large signature resembling "Evandro" is written across the bottom right of the document.
 To the right, there are several initials and a signature, including "M", "P", "V", "E", and "R".

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Rua Manoel de Barros, 110 - Jardim das Palmeiras - CEP 13132-000 - Baururu, SP
 Tel: (13) 3311-1111 Fax: (13) 3311-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e prezento neste ato, o documento em referêcia, o qual
 foi apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55042607191102350131-1; Data: 26/07/2019 11:08

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIW02340-LBK1
 Valor Azevedo de Minuta Cartório: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb-jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 10:08:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:02:52 (hora local)**.

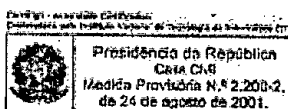
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042607191102350131-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0bc78c106d840a1207ba56fd7ef3e19da2fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48cbfb43253745447757b1af8a506e1c96a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Handwritten signatures and initials:
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
R R B
G R
6/



Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
atendimento@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

JUCESP
13 07 15

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME
EMPRESARIAL DE:

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

9ª ALTERAÇÃO

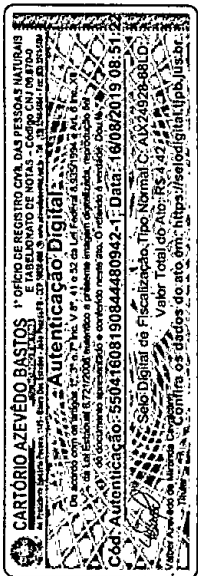
JAIRO ROBERTO FERRARINI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18 de outubro de 1953, portador da cédula de identidade RG nº 9.490.601-4-SSP/SP e do CPF nº 708.404.748-49, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança, nº 7-60, Jardim Bela Vista, CEP: 17.060-010, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 02 de novembro de 1954, portadora da cédula de identidade RG: nº 9.061.958-4-SSP/SP e do CPF nº 798.352.448-04, residente e domiciliada à Rua Boa Esperança, nº 7-60, Jardim Bela Vista, CEP: 17.060-010, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, únicos componentes da sociedade limitada arquivada na JUCESP sob o nº 35208550193 em sessão de 12/04/1989 e última alteração registrada sob nº 13406115-9, em seção de 16 de abril de 2015, girando sob o nome empresarial de FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0001-02, estabelecida à Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, CEP: 17.060-010, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, resolvem em comum acordo alterar as cláusulas como seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL

A filial da sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0002-85 e registrada na JUCESP sob nº 35902753087, que girava seus negócios no endereço sito à Rua Fernando Falcão, nº 1.269, Mooca, CEP 03.180-003, na cidade de São Paulo/Capital, passa a gerir seus negócios no endereço sito à **Rua Do Oratório nº 2802 - A, Alto da Mooca, CEP. 03.195-000, na cidade de São Paulo/Capital.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento deliberaram os sócios, consolidar as cláusulas, artigos e seus parágrafos do contrato social e suas posteriores alterações, bem assim modificar aquelas que por força desta alteração ficaram modificadas, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

71



JUCESP
10 07 15

304
Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
atendimento@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRARINI**
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada à **Rua Boa Esperança, nº 3-75, Vila Seabra, CEP. 17.060-010, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo** e filial sito à **Rua Do Oratório nº 2802 - A, Alto da Mooca, CEP. 03.195-000, na cidade de São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0002-85 e registrada na JUCESP sob NIRE 35902753087.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é o *Comércio de máquinas agrícolas e terraplanagem, suas partes, peças, acessórios e serviços; Comércio de óleos, lubrificantes, seus derivados; Comércio de pneus; Comércio de baterias; Comércio de peças e acessórios para caminhões e quaisquer veículos automotores, bem como a prestação de serviços para caminhões e veículos automotores.*

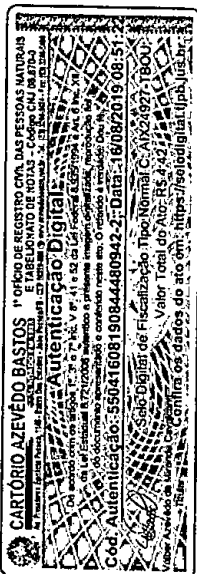
CLÁUSULA QUARTA
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação pertinente e as disposições contidas neste instrumento, sendo seu início considerado a partir da data do registro na JUCESP em 01 de março de 1989.

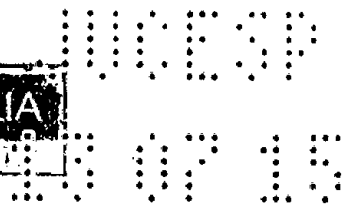
CLÁUSULA QUINTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, assim distribuídas:

SÓCIO	COTAS	VALOR
JAIRO ROBERTO FERRARINI	500.000	R\$ 500.000,00
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI	500.000	R\$ 500.000,00
Perfazendo um total de	1.000.000	R\$1.000.000,00



Handwritten signatures and initials, including a large 'V' at the top right and several scribbles at the bottom right.



Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela efetiva integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10/01/02.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, que depois de notificados por escrito, no prazo de 30 dias, terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o socio cedente oferecer suas cotas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO BALANÇO GERAL E SEUS RESULTADOS

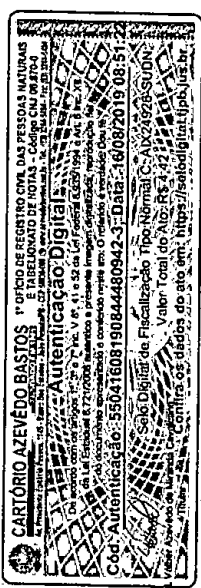
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

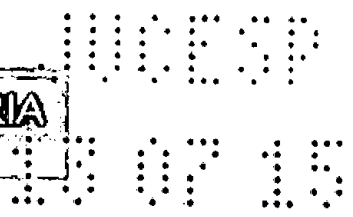
CLÁUSULA OITAVA
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JAIRO ROBERTO FERRARINI e MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI.**

Parágrafo Primeiro: Os administradores terão poderes para representá-la ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias, em todas as relações e transações comerciais com terceiros, admitir e demitir empregados, praticar enfim individualmente, todos os atos e ações necessários e de interesse social.

Handwritten signatures and initials:
M
J
CK
R





Parágrafo Segundo: Os sócios administradores ficam autorizados a usarem a firma ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis, constituição de garantias reais sobre os mesmos, alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto às Instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, poderão ser realizados individualmente, com a assinatura de apenas um dos sócios administradores.

Parágrafo Quarto: As contas bancárias serão movimentadas pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

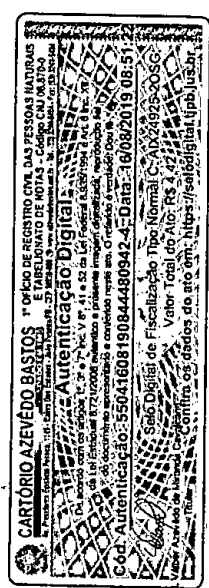
Parágrafo Quinta: Os sócios administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, através de procuração pública.

CLÁUSULA NONA
DAS RETIRADAS PRO LABORE

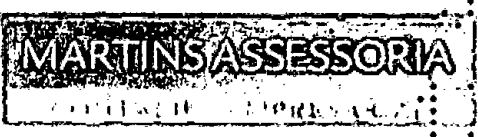
Os sócios administradores farão jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmos, dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuado será o seu valor levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Pelo falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, sendo facultado aos herdeiros ou sucessores, mediante alteração do contrato social, o ingresso no quadro social, ficando desde já convencionado que os direitos e haveres do sócio falecido ou interdito, após devidamente apurados em balanço especial, serão pagos em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 dias da data do balanço especial.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prévaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA ELEIÇÃO DO FORO**

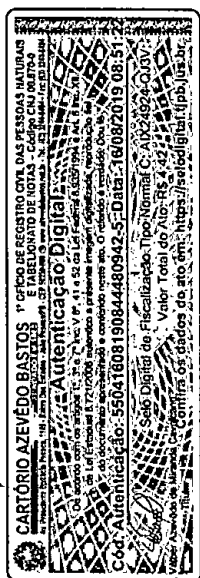
Fica eleito o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de omissão ou de interpretação do presente contrato.

E, por assim se acharem certos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição social, na presença de duas testemunhas que ouviram, leram e que também assinam.

Bauru, 05 de janeiro de 2015.

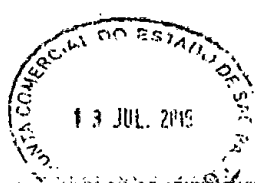
Jairo Roberto Ferrarini
JAIRO ROBERTO FERRARINI

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI



Testemunhas:
[Signature]

Marcelo Francisco Sanches
RG nº 18.477.516 - SSP/SP
CPF Nº 130.823.268-38



CERTIFICADO DE REGISTRO
RPT Nº 276.002/15-5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

[Signature]
Cláudio Cesar Coracini
RG nº 17.744.902-4 - SSP-SP
RNº 100.279.418-84
[Signature]
JUCESP - Bauru
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JÓÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 10:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 09:11:56 (hora local)**.

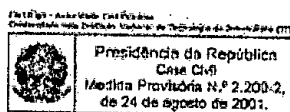
¹**Código de Autenticação Digital:** 55041608190844480942-1 a 55041608190844480942-5

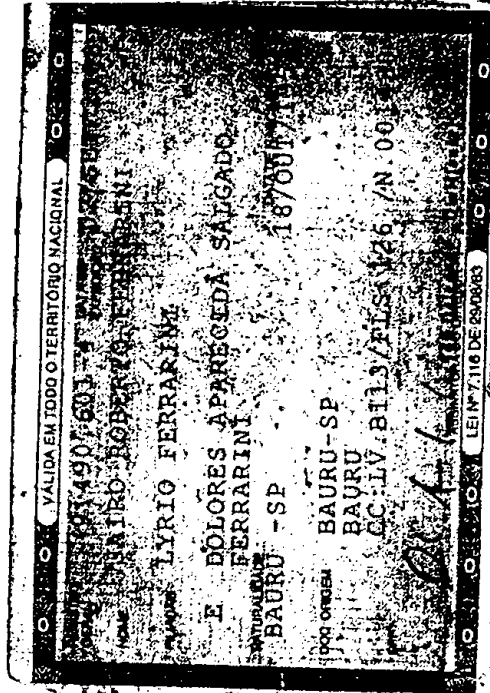
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1c36abad1b4ba5c03d3692d953617f693fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48ceba6b09193e4097388b36d3b2b81023f





[Handwritten signatures and initials]

UK

66

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55042803191637400418-1; Data: 28/03/2019 16:44:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH70770-EO55; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalari
Thales

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 09:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:44:19 (hora local)**.

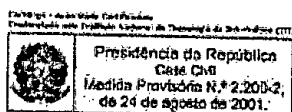
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042803191637400418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

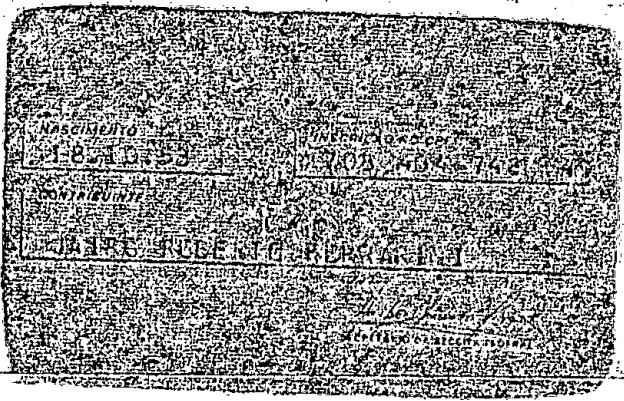
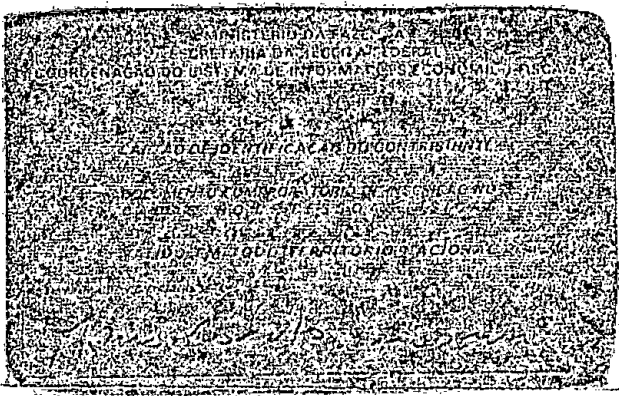
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7b7ab79284783a2e1f54cd85583d0ef2c061d7fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48cedcd3fc1240b768058bca04358aaa346



Presidência da República
Cetiv Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1011 - 1311-100 - João Pessoa/PB - CEP 51.010-000 - Fone: (33) 3233-1000 - Fax: (33) 3233-1001

Autenticação Digital
 Conforme a Lei Estadual nº 7.721/2008 e a Lei Federal nº 8.931/1994 e Art. 9º, Inc. XII
 da Lei Estadual nº 7.721/2008, autentico e apresento a seguinte imagem digitalizada, correspondente ao
 documento autenticado e coerente neste ato. O conteúdo e veracidade do(a)
 documento(s) autenticado(s) é(s) de inteira responsabilidade do(s) interessado(s).

Cód. Autenticação: 55042803191637400511-1; Data: 28/03/2019 16:44:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H70780-7HME
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://scoi.digital.tpb.ju.pb.br>

(Handwritten signatures and initials)

15/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 10:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:44:19 (hora local)**.

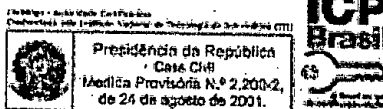
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042803191637400511-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab79a21ad0347b3d64a00051cbefd6b9f03fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c80257370fcb6939ad571f6bd16d015d5



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with dates like '16/1'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.061.958-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/MAI/2009

NOME MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES PEREIRA

E ZULEIKA ARANTES PEREIRA

NATURALIDADE PEDERNEIRAS - SP DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1954

DOC ORIGEM BAURU - SP 1 SUBD

CC: LV.B113/FLS.126 /N.001430

CPF 798352448/04

158 Delegado Divisório

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 55042803191637400382-1; Data: 26/03/2019 16:44:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H70767-TZ7L

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti

Velor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://ocodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 10:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:44:19 (hora local)**.

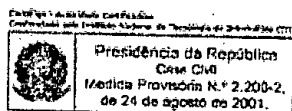
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042803191637400382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7237a884d5f597a120096beeee1c215f3fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c175d7e077bb4bb43dde0ebc6923c152e



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with dates like 11/18/19.

Emitido em 31/10/98

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARIANA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARIANA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI**

Nº de Inscrição: **798352448-04** Data de Nascimento: **02/11/54**



[Handwritten signatures and initials]

19/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.026/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55042803191637400437-1; Data: 28/03/2019 16:44:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H70774-2ULO,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 10:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210051

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:44:19 (hora local)**.

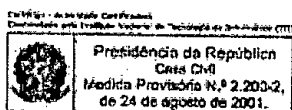
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042803191637400437-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab782a7b1a537b0aeba655a2b2939607bffd09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c45a0f54c35562e0d9fb2eb7a36c9f919



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Peças e Serviços para Tratores:

Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Case, Komatsu em Geral.

R. Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, Bauru-SP, CEP: 17060-010, Tel.(14) 3232-4551

PROCURAÇÃO

A empresa Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ n.º **60.345.675/0001-02**, com sede à Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru/SP, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. Jairo Roberto Ferrarini, portador do RG nº 9.490.601-4 SSP e CPF nº 708.404.748-49 e Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini, portadora do RG nº 9.061.958-4 SSP e CPF nº 798.352.448-04, residentes à Rua Boa Esperança nº 7-60, Vila Seabra, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, pelo presente instrumento de mandato, nomeiam e constitui, seu Procurador Senhor **Evandro Peres Marcomini**, Casado, Analista de licitações, portador da Carteira de Identidade nº RG 40.703.257-5 e C.P.F. nº 346.802.388-01, residente à Rua Marcilio Dias, nº 6-55, Vila Seabra, na cidade de Bauru/SP, CEP: 17.060.030, a quem confere amplos poderes em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para representá-la sua sede ou filiais perante quaisquer repartições públicas, sendo elas federais, estaduais e municipais, autarquias, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a Receita Federal do Brasil e Conselhos de Contribuintes, Procuradorias Fazendárias, inclusive da Fazenda Nacional e Fórum, praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral (concorrências públicas, licitações ou pregões de qualquer natureza), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para propor lances, firmar atas, assinar contratos, adjudicar o bem, desistir de recursos, recorrer, receber comunicações e notificações em nome da mandante, propor, assistir a abertura de outras propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, transigir e desistir, requerer, alegar, aceitar e assinar o que necessário for, prestar declarações e esclarecimentos, apresentar provas e documentos, pagar taxas e impostos, recolher guias e tributos fiscais, assinar requerimentos, requerer certidões, pegar protocolos, preencher guias e formulários; praticando enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A PRESENTE FICA COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, OU SEJA, ATÉ O DIA 23/07/2020. Dando tudo por bom firme e valioso.

Bauru, 24 de julho de 2019.

2º TABELÃO BAURU-SP

Jairo Roberto Ferrarini
Jairo Roberto Ferrarini
Sócio-Proprietário
RG nº 9.490.601-4
CPF 708.404.748-49

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Sócia-Proprietária
RG nº 9.061.958-4
CPF nº 798.352.448-04

2º TABELÃO BAURU-SP

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bandeira nº 2-39 - Guarani - Bauru - SP - Cep: 17060-412 - Fone: (14) 3619-1211
Tabelão: Sebastião Paimary

Reconheço por SEMELHANÇA com valor econômico, as firmas de:
(13514) JAIRO ROBERTO FERRARINI, (53602) MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

BAURU, 25 de Julho de 2019 13:15:29
DEBORA DAS DORES QUEIROZ - ESCRIVENTE
Valor por Firma: R\$ 9,43 AA128247

RECEBIMOS DE PROTESTO DE FÓRMULA
RECEBIMOS DE PROTESTO DE FÓRMULA
RECEBIMOS DE PROTESTO DE FÓRMULA

RECEBIMOS DE PROTESTO DE FÓRMULA
RECEBIMOS DE PROTESTO DE FÓRMULA
RECEBIMOS DE PROTESTO DE FÓRMULA

R
J
S
R
211

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - Bauru - SP - CEP: 17060-010
FONE: (14) 3232-4551
E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. Jairo Roberto Ferrarini, portador do RG nº 9.490.601-4 SSP e CPF nº 708.404.748-49, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.720/2008, observando a legislação em vigor, e o processo de autenticação realizado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bauru/SP, sob o nº de autenticação: 55042607191102350163-1. Data: 26/07/2019 11:08
Valor Total do Ato: R\$ 9,43
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tribpb.jus.br

158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 10:05:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 09:02:52 (hora local)**.

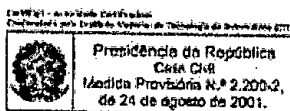
¹**Código de Autenticação Digital:** 55042607191102350163-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0bf1f3c4f7badee08ecb9e413330f8d7c0fdaa09f5ed18d3226b3a1a00f1bc48c7c1f8a85293afdabff49c60ecd9f538b





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

M. Ferrarini

Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Sócia Proprietária

R.G. 9.061.958-4

CPF: 798.352.448-04

60.345.675/0001-02
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02 IE. 209.126.658.118
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551
e-mails: licitacoes@ferrarinitratores.com.br / ferracuit@ferrarinitratores.com.br

60.345.675/0001-02
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP

[Handwritten signatures and initials]

23/

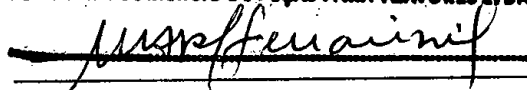
**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A empresa **Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP**, CNPJ N. 60.345.675/0001-02, sediada R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.



Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Sócia Proprietária

R.G. 9.061.958-4

CPF: 798.352.448-04

60.345.675/0001-02

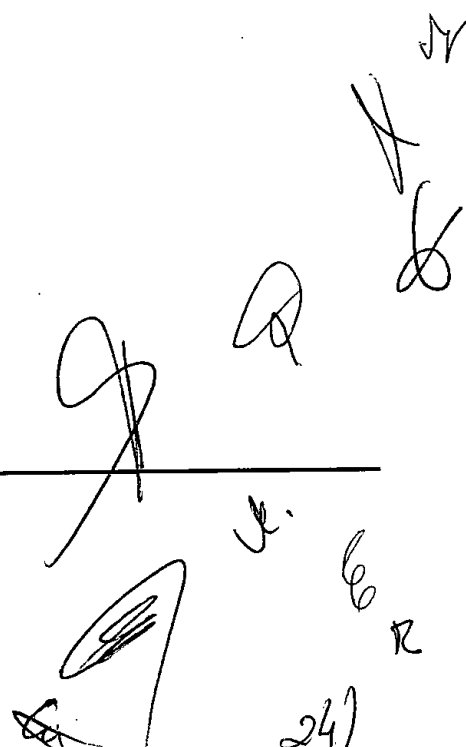
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02 IE. 209.126.658.118
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551
e-mails: licitacoes@ferrarinitratores.com.br / ferrarini@ferrarinitratores.com.br

60.345.675/0001-02
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINGULAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/04/1989, NIRE: 3520855019-3, CNPJ: 00.345.675/0001-02, estabelecida na RUA BOA ESPERANCA, 3-75, BAIRRO: VILA SEABRA, Bauru, SP, CEP: 17060-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Bauru - SP, 18/11/2008

Jairo Roberto Ferrarini
Socio - JAIRO ROBERTO FERRARINI

2º TABELIÃO BAURU - SP

Mariilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Socio - MARIILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

2º TABELIÃO BAURU - SP

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 810.777/08-3

SECRETARIA GERAL

JUCESP

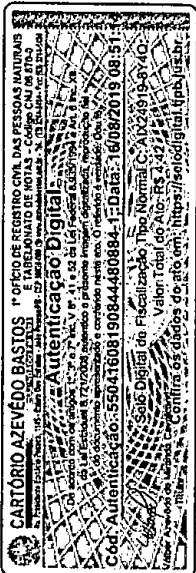
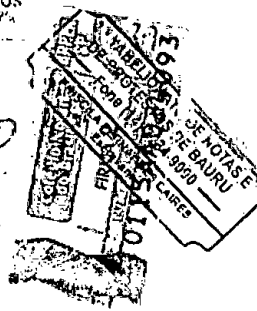
NOME EMPRESARIAL: FERRARINI, COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP - NIRE: 3520855019-3

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Bandeira 1249, Centro, Bauru - SP, Cep: 17015-12, Fone: (13) 354274

RECEBIMOS DO SEVEDOR com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) em favor de JAIRO ROBERTO FERRARINI, (CPF: 00.345.675/0001-02) em nome de FERRARINI

Bauru, 18 de Novembro de 2008
MARIILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI

Valor em Frases: R\$ 100,00



JUCESP - E. R. BAURU

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

122

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 10:58:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 09:11:56 (hora local)**.

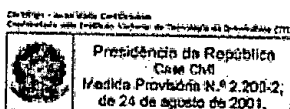
¹**Código de Autenticação Digital:** 55041608190844480884-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d10e500af57a0bd0d29eabc2f9a63d0521fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48cb1ef67f1fe2f4fe7767fa85ff44fb242



Presidência da República
CAME CMI
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 60.345.675/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and initials]
27/



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35208550193		12/04/1989	01/03/1989				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
60.345.675/0001-02		RUA BOA ESPERANCA			3-75		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SEABRA	BAURU		SP	17060-010	R\$	1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JAIRO ROBERTO FERRARINI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BOA ESPERANCA			7-60				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP			
JARDIM BELA VISTA	BAURU		SP	17060-010			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
708.404.748-49	SÓCIO E ADMINISTRADOR			500.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BOA ESPERANCA			7-60				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP			
JARDIM BELA VISTA	BAURU		SP	17060-010			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
798.352.448-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR			500.000,00			

FILIAIS	
NIRE	CNPJ

[Handwritten signatures and marks]
28/

125

35902753087		60.345.675/0002-85			
ENDEREÇO RUA DO ORATORIO			NÚMERO 2802	COMPLEMENTO A	
BAIRRO ALTO DA MOOCA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03195-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 03/05/2017	NÚMERO 147.542/17-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2016 À 31/12/2016.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35208550193 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2020



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO ANDRADE : 38363529826. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 129283858, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 às 14:39:08.

[Handwritten signatures and initials]

29/29

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26.191.816.000.133

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

R

11/12

vt. R
R
R
R

NR

126

MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ELISEU ANTONIO DE SOUZA

DCC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2026865 / 7 / SESP / PR

OP. FOTO / DATA NASCIMENTO
 340-143-739-91 / 15/12/1958

FILIAÇÃO
 ANTONIO DE SOUZA
 MARIA DE LIMA SOUZA

PERMISSÃO / ACC. / CAT. HAB.
 [] / [] / []

Nº REGISTRO / VALIDADE / DATA HABILITAÇÃO
 00475800720 / 07/02/2024 / 07/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 SIQUEIRA CAMPOS, PR / DATA EMISSÃO
 09/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 00650780155 / PR915761717

PARANA

B

CONFERE COM O ORIGINAL

W

R

Q

U

B

6

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

JB

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.191.816/0001-33, situada na Rua Abelardo Rover Nº 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos – PR, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia o constitui como procurador, o Sr. **ELISEU ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 340.143.739-91 e portador do RG nº 2.026.865-4 - PR, residente na Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva nº 1908 Santa Izabel em Siqueira Campos Paraná, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº **02/2020** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos - PR, em 31 de Janeiro de 2020.

Guilherme Souza
GUILHERME SOUZA E CIA LTDA
 EMPRESÁRIO



Handwritten signatures and initials on the right margin.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1666

Selo: AQQ0T.NUK6.IvytU, Controle: JNHpp.NhXXy
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>


Reconhecido por Semelhança a assinatura de **GUILHERME SOUZA ROVER**
 Siqueira Campos-Paraná, 03 de fevereiro de 2020
 Em Teste da Verdade

Oriente José Ferreira, Escrevente





129

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HELENA PADILHA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO SOARES PADILHA	(mãe) IVANIR PADILHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1966	IDENTIDADE (número) 4.434.897-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 608.401.029-68		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ALAMEDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 466	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL H.P.RIBEIRO-COMERCIO DE PEÇA E ACESSORIOS			
LOGRADOURO (rua,av, etc) ALAMEDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 466	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIOJR-25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4732600, 4744001	Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS E ELETRICAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE RÍCIO DAS ATMOADES 26/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Helena Padilha Ribeiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000401226	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



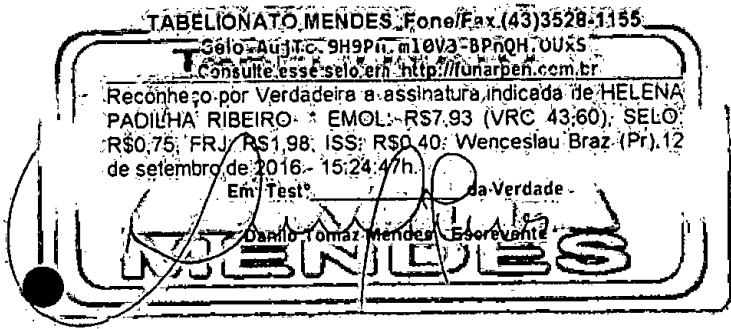
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:21 SOB N° 41108121589.
PROTOCOLO: 165021349 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601847104. NIRE: 41108121589.
H.P.RIBEIRO-COMERCIO DE PEÇA E ACESSORIOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

R 4/



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:21 SOB Nº 41108121589.
 PROTOCOLO: 165021349 DE 01/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601847104. NIRE: 41108121589.
 H. P. RIBEIRO-COMERCIO DE PEÇA E ACESSORIOS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

H. P. RIBEIRO & CIA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 26.191.816/0001-33
NIRE: 41209130575

HELENA PADILHA RIBEIRO, brasileira, casada no Regime de "Comunhão Parcial de Bens", natural de Santo Antonio da Platina – Paraná, nascida em 23/04/1966, empresária, residente e domiciliada na Alameda Manoel Ribas nº 466 fundos Centro em Wenceslau Braz Paraná, CEP: 84.950-000, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.434.897-7 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 608.401.029-68.

GUILHERME SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 24/05/1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover nº 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 13.060.563-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº 05718972097 DETRAN PR e C.P.F. sob nº 096.067.629-55, únicos sócios da empresa **H. P. RIBEIRO & CIA LTDA**, com sede à Rua Abelardo Rover nº 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209130575 e inscrita no CNPJ sob nº 26.191.816/0001-33 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **HELENA PADILHA RIBEIRO**, a qual vende e transfere neste ato para o sócio remanescente **GUILHERME SOUZA**, sendo 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2ª A sócia retirante da sociedade HELENA PADILHA RIBEIRO da plena quitação das quotas ora adquiridas pelo sócio GUILHERME SOUZA.

3ª Em razão desta modificação o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	PART	QUOTAS	VALOR
1-) GUILHERME SOUZA	100%	2.500	25.000,00
TOTAL	100 %	2.500	25.000,00

4ª Fica alterada a razão social da empresa para **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**.

5ª Pelo motivo da sociedade estar em condição de unipessoalidade, será transformada em empresário individual, independente do decurso do prazo de cento e oitenta dias, prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

H. P. RIBEIRO & CIA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.191.816/0001-33
NIRE: 41209130575

Fls.: 02

6ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

7ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA
CNPJ: 26.191.816/0001-33
NIRE: 41209130575

GUILHERME SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba - Paraná, nascido em 24/05/1994, empresário, residente e domiciliado na Rua Abelardo Rover nº 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 13.060.563-0 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Carteira Nacional de Habilitação nº 05718972097 DETRAN PR e C.P.F. sob nº 096.067.629-55, único sócio da empresa **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**, com sede à Rua Abelardo Rover nº 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41209130575 e inscrita no CNPJ sob nº 26.191.816/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**", e tem sua sede na Rua Abelardo Rover nº 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social "COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (CNAE: 4530-7/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE: 4732-6/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS (CNAE: 4520-0/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE: 4520-0/03)".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início em 26 de Agosto de 2016.

H. P. RIBEIRO & CIA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.191.816/0001-33
NIRE: 41209130575

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, ficando assim distribuído.

SÓCIO	PART	QUOTAS	VALOR
1-) GUILHERME SOUZA	100%	2.500	25.000,00
TOTAL	100 %	2.500	25.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total das quotas subscritas já realizada pelo sócio em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas conforme art.1052 do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio **GUILHERME SOUZA**, o qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social em conjunto ou separadamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

H. P. RIBEIRO & CIA LTDA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.191.816/0001-33
NIRE: 41209130575

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Siqueira Campos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via.

Siqueira Campos Paraná, 17 de Outubro de 2019.

HELENA PADILHA RIBEIRO

GUILHERME SOUZA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GUILHERME SOUZA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
09606762955	GUILHERME SOUZA
60840102968	HELENA PADILHA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 15:18 SOB N° 20196437784.
 PROTOCOLO: 196437784 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904891139. NIRE: 41209130575.
 GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R

10/

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020**

DECLARAMOS, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições de locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos - PR, em 31 de Janeiro de 2020.



GUILHERME SOUZA
EMPRESARIO

(Handwritten marks on the right side of the page: a large signature, a checkmark, and several initials including 'R', 'K', 'B', 'A', 'L', 'X', 'R', '11/')

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

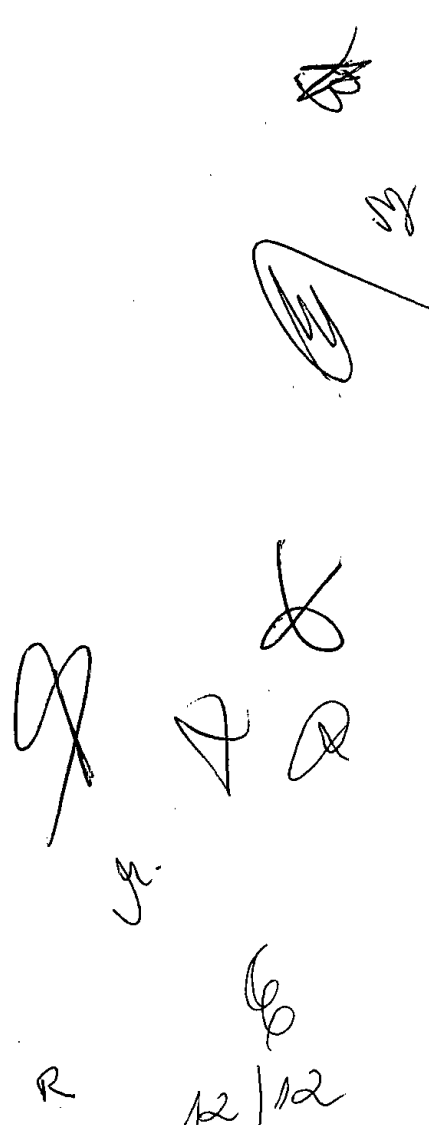
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

A empresa **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N° 26.191.816/0001-33, sediada na Rua Abelardo Rover N° 450 Jardim Oriente em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos - PR, em 31 de Janeiro de 2020.



GUILHERME SOUZA
EMPRESÁRIO


Handwritten initials and signatures, including a large signature, a circled signature, and several smaller initials and dates like '12/12'.

FILTROS APLICADOS:



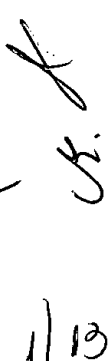


CPF / CNPJ: 76071984000163

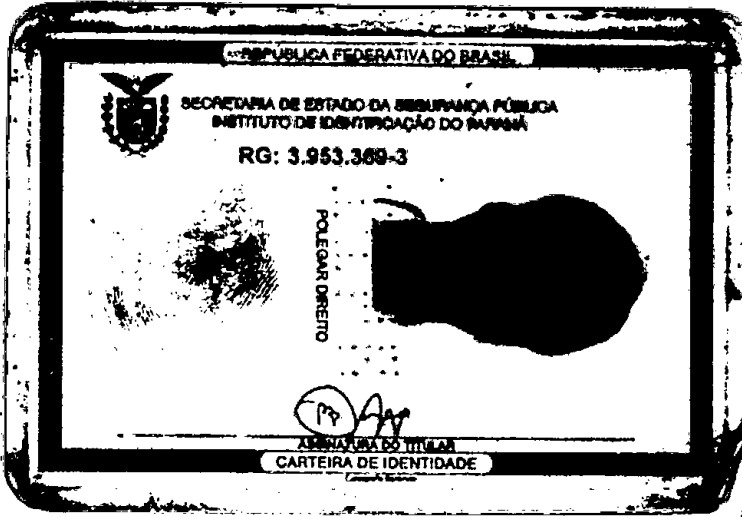
LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

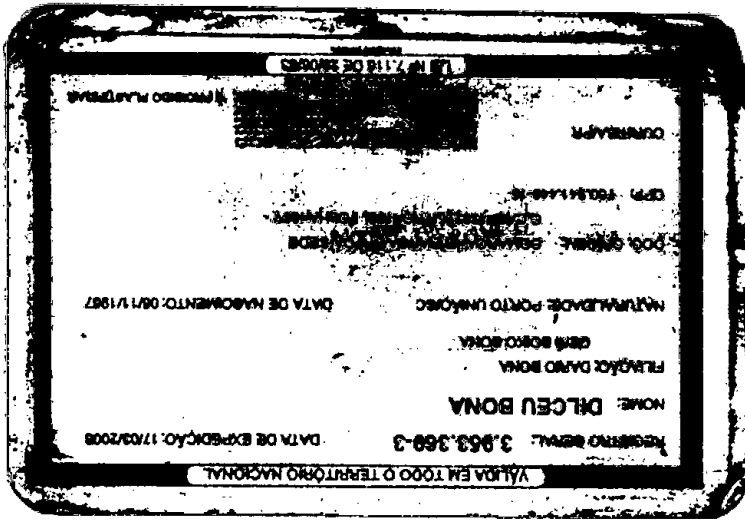
Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						



CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten signatures and initials]

140

NOME
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA



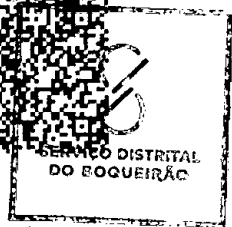
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
816248-4 SESP PR

CIT - DATA NASCIMENTO
172.109.509-82 30/09/1952

FILIAÇÃO
ALCIDIO ANTONIO DE SOUZA
MARIA MENDES DA SILVA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. MTD
D

Nº REGISTRO 00411802312 VALIDADE 11/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 24/06/1971



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1797965804

OBSERVAÇÕES

Serviço Distrital do Boqueirão
Av. Marechal Floriano Fogaça, 4145
81650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

30 JAN. 2020

RECEBUEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1797965804

LOCAL CURITIBA, PR DATA EXPIRO 11/01/2019

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

78154058031
PR915581577

ASS. NATURA DO EMISSOR PARANÁ

Handwritten signatures and initials: R, B, L, R

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

~~CNPJ/MF 76:071-984/0001-63~~
NIRE 412.0034179-4

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530. Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba Pr., nascido em 08/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Basílio Fuck, 305 sobrado 03 Bairro Xaxim, CEP 81830-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.247.989-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.547.249-75, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, RESOLVEM de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA: O sócio, GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, na qual possuía 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cede e transfere ao sócio ingressante, GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país; e cede e transfere ao sócio GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, também já qualificado anteriormente, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade, dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like Gabriel Augusto Soares de Souza and Gilberto Antonio de Souza.]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

A responsabilidade de cada sócio quotista esta limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital Social.

Em vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, RESOLVEM de comum acordo Consolidar o seu Contrato Social em consonância como o que determina o Art.2.031 da Lei 10.406/2002 com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, tendo a sua sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010 com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.071.984/0001-63

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade é:

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'G', 'GABRIEL', 'R', and 'S']

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

- 01) Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios novos, pneus, rodas e aros, filtros de ar, lubrificantes, câmaras de ar, materiais elétricos e eletrônicos, acumuladores, artefatos de borrachas; para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 02) Comércio varejista de peças e acessórios usados, rodas e aros para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 03) Locações de Máquinas e Equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos leves e pesados, tratores leves e pesados, caminhões leves e pesados.
- 04) Manutenção e Reparação de tratores leves e pesados, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, empilhadeiras, ônibus e caminhões leves e pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

A responsabilidade de cada sócio quotista é na forma da legislação em vigor, e está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Março de 1982.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam ¾ (três quarto) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do "de cujus". Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de quaisquer eventos supracitados. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo lhe entretanto vetado o seu emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócios com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor dos outros.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Gilberto Antonio de Souza' and 'Libertad Bogus'.]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

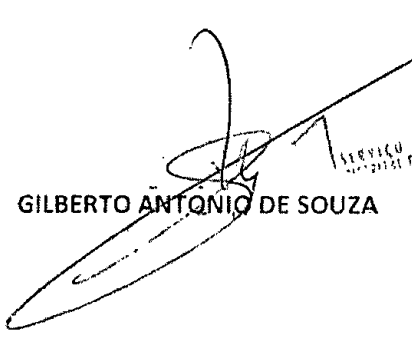

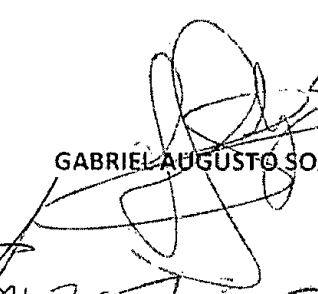

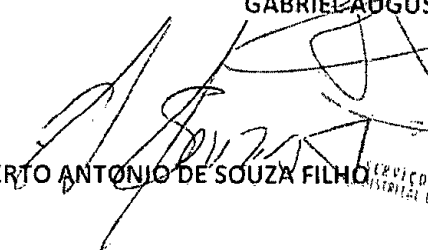
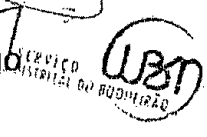
Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras, serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social Consolidado, em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 16 de Novembro de 2015.-

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA  
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA  
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO  

M
R
JK
CS
R
81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA DISTITAL DO BOQUEIRAO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
 SELO 5Pamc.9Fjal.ta9X9-laW3u.0jYF
 Confira o selo em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
 GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, GABRIEL.....
 AUGUSTO SOARES DE SOUZA, GILBERTO.....
 ANTONIO DE SOUZA FILHO.....
 Curitiba, 30 de dezembro de 2015
 Em testemunha _____ da Verdade

[Handwritten Signature]
 ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

[Handwritten Signatures]
 R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
 PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157338185. NIRE: 41200341794.
 IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.
CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07
Fone: 41-3286 2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR
Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020**
TIPO: Maior Desconto
DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min
PROCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **Imporpeças Comercio de Peças Para Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.071.984/0001-63, sito à Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Senhor Dilceu Bona, portador da Carteira de Identidade nº 3.953.369-3 SSP/PR, e do CPF nº 700.941.449-15, residente em São Jose da Boa Vista, Estado do Paraná, na Rua Eneias Pires Ferreira, 96, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

Curitiba-PR, 29 de janeiro de 2020.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

RG nº. 816.248-4 SSP/PR
CPF nº. 172.109.509-82
Sócio Administrador

76.071.984/0001-63

Anexo - V - Credenciamento

COM. DE

BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br
CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco
FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

[Handwritten signatures and initials]

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286 2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82
Sócio Administrador

Anexo – II - Credenciamento

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

76.071.984/0001-63

I.E. 10151840-07

COM. DE

BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

JK.

R 11/

148

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286-2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.071.984/0001-63, sediada na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que esta enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

RG nº. 816.248-4 SSP/PR

CPF nº. 172.109.509-82

Sócio Administrador

Anexo – VI - Credenciamento

76.071.984/0001-63

IE 10151840-07

COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

RUA ANNE FRANK, 5530
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

Handwritten signatures and initials: 'mg', 'W', 'JK', 'R', '12/1', 'R'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ÉPP		Protocolo: PRC2000857868	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200341794	CNPJ 76.071.984/0001-63	Data de Ato Constitutivo 10/03/1982	Início de Atividade 10/03/1982
Endereço Completo Rua ANNE FRANK, Nº 5530, TERREO, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-010			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, PNEUS, RODAS E AROS, FILTROS DE AR, LUBRIFICANTES, CÂMARA DE AR, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ACUMULADORES, ARTEFATOS DE BORRACHA PARA; VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS OPERATRIZES E INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS E COLETORES DE LIXO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS, RODAS E AROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MÁQUINAS OPERATRIZES E INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS E COLETORES DE LIXO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, TRATORES LEVES E PESADOS, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES LEVES E PESADOS, TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EMPILHADEIRAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES LEVES E PESADOS			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	CPF/CNPJ 172.109.509-82	Participação no capital R\$ 597.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	CPF/CNPJ 092.909.459-07	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	CPF 172.109.509-82	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 13/01/2017	Número 20170016927	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2020, às 07:32:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ARECIKLQ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials

13/13

R

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: ~~17264357000180~~

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

11/13

Handwritten signatures and initials:

- UK. P. A.
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature

153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **LEANDRO SERRANO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8547205-4 SESP PR

CPF: 006.798.319-75 DATA NASCIMENTO: 01/10/1981

FILIAÇÃO: MAURO SERRANO

ROSANGELA DE FATIMA COSTA SERRANO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: AD

Nº REGISTRO: 00904639355 VALIDADE: 05/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Leandro Serrano*

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 07/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 58436314752 PR917311741

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978803072

PROIBIDO PLASTIFICAR 1978803072

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA – ME****CNPJ ~~17.264.357/0001-80~~**

1

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, Sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterado o endereço de residência do sócio **LEANDRO SERRANO** para a Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

3ª Ingressa pelo presente ato na sociedade o sócio **LUCINEI SERRANO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000.

4ª O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª Retira-se pelo presente ato da sociedade a sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a qual cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, suas quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
 PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **LUCINEI SERRANO**, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

6ª O sócio **LEANDRO SERRANO**, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, 80% (oitenta por cento) de suas quotas, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **LUCINEI SERRANO**, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

7ª Após a retirada da sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, da cessão e transferência por venda das quotas do sócio **LEANDRO SERRANO**, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

8ª A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **LUCINEI SERRANO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by initials 'AK', 'R', 'U', 'G', and 'R 41' at the bottom.]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

R 41

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA – ME****CNPJ 17.264.357/0001-80**

3

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

10ª Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA – ME****CNPJ 17.264.357/0001-80**

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUCINEI SERRANO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **L SERRANO & CIA LTDA – ME** e tem sede e domicílio à Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
 PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA – ME****CNPJ 17.264.357/0001-80**

4

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **LUCINEI SERRANO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
 PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

R 6/

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que não poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial,

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

6

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2017.


LEANDRO SERRANO
RECONHECIDA


LUCINEI SERRANO
RECONHECIDA

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
RECONHECIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

R 8/

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelão
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Patroto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1858

Selo: Lvtsc.985by.JZznU, Controle: PKV6E.s.pD
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LEANDRO SERRANO e
 LUCINEI SERRANO. Dou fé.
 Siqueira Campos/Paraná, 24 de agosto de 2017.
 Em Teste da Verdade

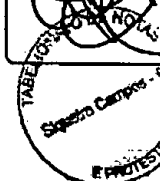
Oriente José Euríbio Secrevente



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelão
 CNPJ: 77.779.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Patroto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1858

Selo: kVtsc.9gRly.hLAbD, Controle: 1vQAL.dhZS
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA KARLA MEDINA DE
 CARVALHO. Dou fé.
 Siqueira Campos/Paraná, 19 de agosto de 2017.
 Em Teste da Verdade

Oriente José Euríbio Secrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
 PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

R 91



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L SERRANO & CIA LTDA			Protocolo: PRC2000794560		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208024801	CNPJ 17.264.357/0001-80	Data de Ato Constitutivo 03/12/2012		Início de Atividade 03/12/2012	
Endereço Completo Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, Nº 2110, BOM JESUS - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000					
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCINEI SERRANO	019.452.229-64	R\$ 90.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO SERRANO	006.798.319-75	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCINEI SERRANO	019.452.229-64				
Nome	CPF	Término do mandato			
LEANDRO SERRANO	006.798.319-75				
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
12/07/2019	20194016714	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 09:54:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QC1ZNP1.



PRC2000794560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
• Secretário-Geral



L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

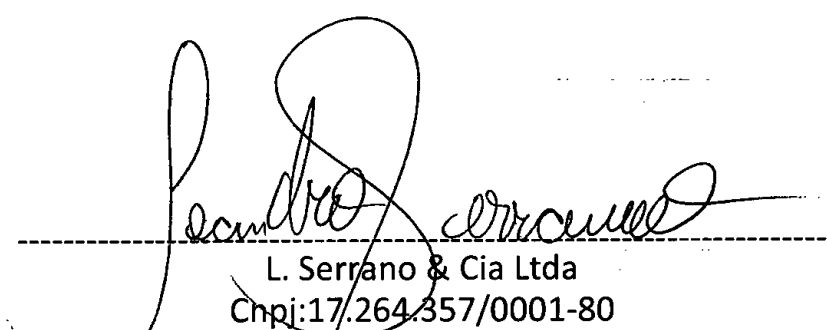
Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa L.SERRANO & CIA LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF nº. 17.264.357/0001-80, sito a ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110 – BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR , por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. LEANDRO SERRANO CPF nº. 006.798.319-75 ; portador do RG nº.8.547.205-4 SSP/PR , residente em RUA SILVINIO AZZOLINE – S/N – BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.


L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80

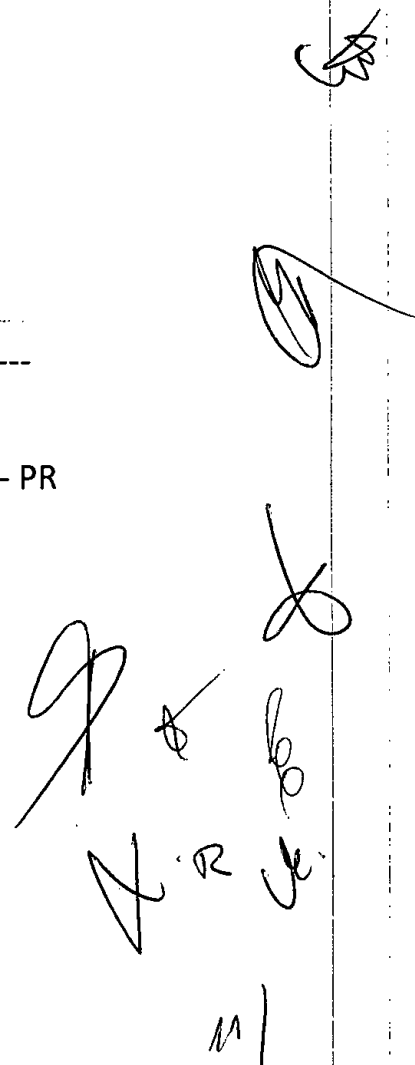
ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR

PROPRIETÁRIO

Leandro Serrano

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - EPP
Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR





162

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná


ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

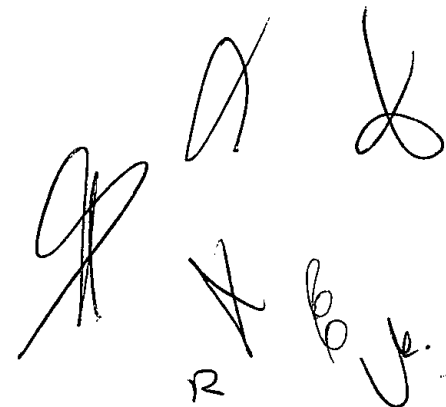
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 020/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa L.SERRANO & CIA LTDA EPP **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROPRIETÁRIO
Leandro Serrano
RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - EPP
Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



121



L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940-000

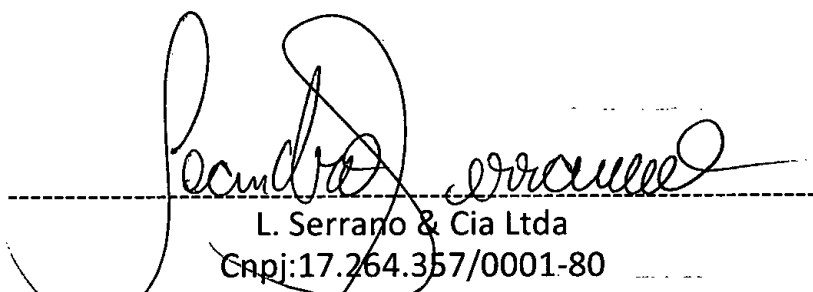
Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

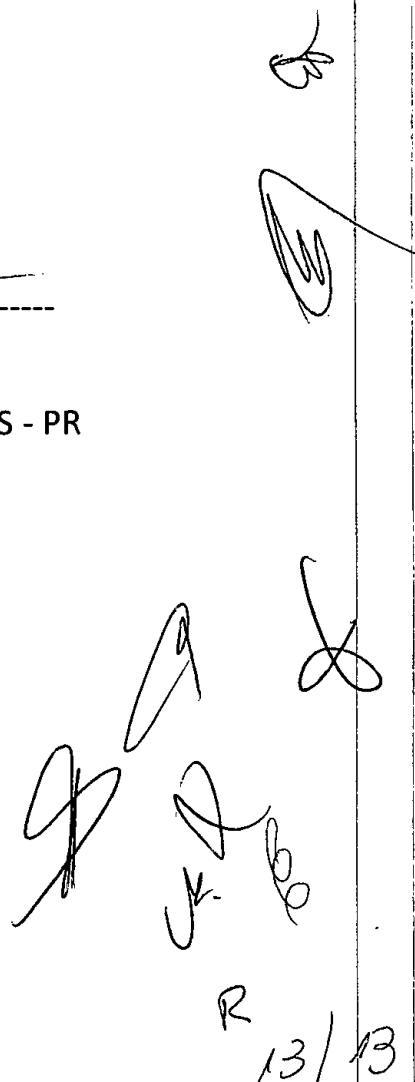
A empresa L.SERRANO & CIA LTDA - EPP, CNPJ
N.17.264.357/0001-80, sediada ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110
– BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR, declara, sob as penas da
lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Empresa de
Pequeno Porte**.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROPRIETÁRIO
Leandro Serrano
RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - EPP
Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR


R
13/13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 95420972000141

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2020 15:07:26

Data da última atualização: 03/02/2020 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

R 1/20

CF.

BB

PSZ

W

164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º ~~95.420.972/0001-41~~ sito a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131, Curitiba/PR, por seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.846.043/2 PR, e CPF sob o n.º 317.972.889-20, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Carlos Eduardo Farias, inscrito no CPF n.º 402.700.689-53, portador do RG n.º 3.314.910-7, ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes ao Pregão Presencial n.º 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

TRATORBIG Peças e Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO | Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Seio: m0y1uPcvQyW3aQ, Controle: mGHIDLOUIn
Valide esse selo em <http://municipal.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EROS LUIZ DE SOUZA nº 0107, Do n.º Curitiba, 28 de janeiro de 2020 - 15:53:36h.
Em Teste de Verdade.
Adriane Brito Salim Rodrigues - Escriventa
Emolumentos: R\$4,79 (VRC 2/173) | Selo Municipal nº 0000
Função: R0100, FADEP: R0021, ISS: R\$0,00

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- PR, que o objeto ofertado por esta empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

TRATORBIG Peças e Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

5.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and smaller signatures at the bottom right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, sediada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 – Curitiba/PR, DECLARA, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

E, por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

TRATORBIG Peças p/ Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

58

Uk.

B.

51

R



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA			Protocolo: PRC2001001300		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202837584		CNPJ 95.420.972/0001-41		Data de Ato Constitutivo 11/12/1992	Início de Atividade 18/01/1993
Endereço Completo Rua BOM JESUS DO IGUAPE, Nº 2131, VILA HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-040					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E SEUS COMPONENTES PARA TODOS OS TIPOS DE TRATORES, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, EQUIPAMENTOS PESADOS; AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS, DE PÁVIMENTAÇÃO, RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTIVOS; DE CARGAS E PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ACUMULADORES, FILTROS, BORRACHAS, PNEUS, CAMARA DE AR, MANGUEIRAS, ROLETES, MATERIAL ROLANTE, ROLAMENTOS, COMPONENTES MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, MOTORES E SUAS PARTES ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO/RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.					
Capital Social R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais) Capital Integralizado R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
EROS LUIZ DE SOUZA		317.972.889-20	R\$ 209.088,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ		234.086.779-72	R\$ 2.112,00	Sócio	N
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
EROS LUIZ DE SOUZA		317.972.889-20			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
06/11/2019	20196972264	002 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901834410			CNPJ: 95.420.972/0002-22		
Endereço Completo RUA BOM JESUS DE IGUAPE, Nº 2121, HAUER, Curitiba, PR, CEP: 81610040					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 14:18:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHVBFVFS.



PRC2001001300

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Fundos, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **ALTERAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificando seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DA FILIAL

Os Sócios resolvem abrir uma filial em Curitiba, Paraná, ficando estabelecida na Rua: Bom Jesus do Iguape, 2121 – MD 01, Bairro Hauer, CEP 81610-040, a partir de 01 de Setembro 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será: 45.3.0-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos, pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, para veículos automotores, de carga e passageiros; 45.3.0-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.3.0-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.6.1-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.3.2-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 47.4.1-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.4.2-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, inclusive baterias; 47.4.4-0/01 Comércio varejista de ferragem e ferramentas; 47.4.4-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.5.7-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.8.9-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 29.5.0-6/00 Recondicionamento e recuperação

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

de motores para veículos automotores; 33.1.4-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.1.4-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.1.4-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.1.4-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 45.2.0-0/01 Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.2.0-0/02 Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.2.0-0/03 Serviço e manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 77.3.9-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto do estabelecimento Matriz permanece inalterado e o Objeto do estabelecimento Filial ficara igual ao da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os Sócio resolvem aumentar o Capital Social com a reserva da correção monetária do Capital Social realizado em conta do Patrimônio Líquido no montante de R\$ 11.109,00 (Onze Mil Cento e Nove Reais) e com recursos próprios em espécie no montante de R\$ 91,00 (Noventa e Um Reais) divididos proporcionalmente conforme quotas dos sócios atuais, ficando assim divididos o novo Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais), divididos em 211.200 (Duzentos e Onze Mil e Duzentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	(%)
EROS LUIZ DE SOUZA	209.088	209.088,00	99
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	2.112	2.112,00	1
TOTAL	211.200	211.200,00	100

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do contrato original, não modificadas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 Os sócios resolvem por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

[Handwritten signature on the right side of the page]

..... Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

[Large handwritten signatures and initials on the bottom right side of the page]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
 PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905028817. NIRE: 41202837584.
 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.
E sua filial em Curitiba, Paraná, ficando estabelecida na Rua: Bom Jesus do Iguape. 2121 – MD 01, Bairro Hauer, CEP 81610-040, a partir de 01 de Setembro 2019.

DO OBJETO SOCIAL

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

..... 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa será: 45.3.0-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos, pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, para veículos automotores, de carga e passageiros; 45.3.0-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.3.0-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.6.1-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 47.3.2-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 47.4.1-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.4.2-3/00 – Comércio varejista de material elétrico, inclusive baterias; 47.4.4-0/01 Comércio varejista de ferragem e ferramentas; 47.4.4-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.5.7-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.8.9-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 29.5.0-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 33.1.4-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.1.4-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 33.1.4-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 33.1.4-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 45.2.0-0/01 Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0/02 Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.2.0-0/03 Serviço e manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 77.3.9-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto do estabelecimento Matriz permanece inalterado e o Objeto do estabelecimento Filial ficara igual ao da empresa.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O Prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades na data de 18/01/1993, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previsto em lei.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 211.200,00 (Duzentos e Onze Mil e Duzentos Reais), divididos em 211.200 (Duzentos e Onze Mil e Duzentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	(%)
EROS LUIZ DE SOUZA	209.088	209.088,00	99
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	2.112	2.112,00	1
TOTAL	211.200	211.200,00	100

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE

- A) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, conforme percentual o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- B) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. Eros Luiz de Souza, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido do mais amplo e geral poder, representando-a, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O Sócio Administrador Eros Luiz de Souza é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

CLAUSULA OITAVA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que levarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro ATA.

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná - Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARAGRÁFO PRIMEIRO: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anuncio, conforme § 6º, artigo. 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRÁFO SEGUNDO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do §3º, artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRAFO QUARTO: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARAGRAFO QUINTO: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARAGRAFO SEXTO: Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias ressaltando o disposto no paragrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em atos separados;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas cotas;
- VII - o período de concordata.

PARAGRAFO SÉTIMO: As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quóruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do artigo 1.071;

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná - Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

Handwritten signatures and initials on the right margin:
 In
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, conforme os parágrafos a seguir:

PARAGRÁFO PRIMEIRO: A sociedade deliberará em reunião dos sócios devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARAGRÁFO SEGUNDO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada com antecedência de 90(noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB N° 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARAGRAFO SEGUNDO: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE
 A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no parágrafo 7º da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DESIMPEDIMENTO

Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo. 011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaram para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba – PR. Com renúncia expressa de qualquer outro foro, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

..... Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha. 8




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
 PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905028817. NIRE: 41202837584.
 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br


TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 04/12/2007
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, assim o presente instrumento de Contrato Social em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Curitiba, 29 de Agosto de 2019.



EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador



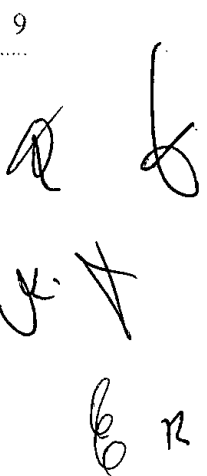
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
Sócia

TESTEMUNHAS:

MARCIA APARECIDA RAMOS
RG: 4.013.261-9 - SSP/PR

CLAYTSON DURÃES
RG: 8.037.797-5 - SSP/PR

.....
Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

9




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905028817. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO | Mônica M. Guimaraes de Macedo Dalla Vecchia TITULAR
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR - Tel. 41 3123 9999

Selo nº yHDUF.mtXQy.yC3aQ. Controle:mGQID,2CDH
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **EROS LUIZ DE SOUZA**. Dou fe

Curitiba, 30 de agosto de 2019 - 09:22:58h

Em Teste da Verdade

Adriana Brito Sallin Rodrigues, Escrevente
 Emolumentos: R\$9,41 (VRC: 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80
 Funerária: R\$2,10, FADER: R\$0,42, ISS: R\$0,34



[Handwritten signature and scribbles]



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA FELICIDADE
 Av. Manoel Ribas, 5699 - 1º andar - Fone (41) 3372-1414

Selo nº H2rnx.TQYHC Lmp5Q-zMuVp ErMcU
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**. Dou fe

Curitiba-PR 02 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Edson de Araujo Junior, Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB Nº 20195692020.
 PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905028817. NIRE: 41202837584.
 TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 30/10/2019, foi realizado para a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
195692020	41901834410	002 / 023	41901834410	95.420.972/0002-22	RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 2131



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 15:30 SOB N° 20195692020.
 PROTOCOLO: 195692020 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905028817. NIRE: 41202837584.
 TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Leandro Marcos Raysel Biscaia
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 30/10/2019
12ª ALTERAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Fundos, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **ALTERAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificando seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RE-RATIFICAÇÃO

Os Sócios resolvem Re-Ratificar a Cláusula primeira da 11ª Alteração e consolidação do Contrato Social, Onde informou erroneamente o número de sua filial em Curitiba, Paraná, devendo constar da seguinte forma ficando estabelecida na Rua: Bom Jesus do Iguape, 2131 – MD 01, Bairro Hauer, CEP 81610-040, a partir de 01 de Setembro 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Os Sócios resolvem alterar o endereço sua filial em Curitiba, Paraná, ficando estabelecida na Rua: Bom Jesus do Iguape, 2121 – MD 01, Bairro Hauer, CEP 81610-040.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do contrato original, não modificadas expressamente por este instrumento.

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 09:44 SOB Nº 20196972264.
 PROTOCOLO: 196972264 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905129656. NIRE: 41202837584.
 TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
NIRE nº 412.0283758-4 de 30/10/2019
12ª ALTERAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL


Curitiba, 31 de Outubro de 2019.


EROS LUIZ DE SOUZA
Sócio Administrador


ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
Sócia

TESTEMUNHAS:

MARCIA APARECIDA RAMOS
RG: 4.013.261-9 - SSP/PR


CLAYTSON DURÃES
RG: 8.037.797-5 - SSP/PR

Espaço reservado à Junta Comercial do Paraná – Não rubricar ou carimbar abaixo desta linha.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials and a large signature.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 09:44 SOB Nº 20196972264.
PROTOCOLO: 196972264 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905129656. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 04/11/2019, foi realizado para a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
196972264	20196972264	002 / 024	41901834410	95.420.972/0002-22	Rua bom jesus de iguape, 2121



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 09:44 SOB Nº 20196972264.
PROTOCOLO: 196972264 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905129656. NIRE: 41202837584.
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 03/02/2020

184

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000112/2020

Número do processo: 1362.0000112/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 15804 - A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL N° 01491 - 84940-000

Complemento: SALA 11

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-4233

Celular:

E-mail:

Lócal da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2020 13:43

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
(Requerente)

HIDROPAR

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03 - (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Av. Marginal 1491, Nações, sala 03, CEP: 84.940-000, Siqueira Campos - PR

E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com

Telefone: (43) 3571-4233

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

186

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Empresa A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ sob o nº 27.675.488/0001-03/ Inscrição Estadual nº 90749247-83/ Inscrição Municipal nº 99007234

Representante: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO, Cargo: Proprietária/empresária

RG: 9.986.393-5 SSP - PR, CPF: 068.166.609-94

Endereço: Avenida Marginal, nº1491, sala11, bairro: Nações, cidade: Siqueira Campos, estado: Paraná, cep: 84.940-

000/ E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com/ Telefone: (43) 3571-4233

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 4312-5, Conta corrente: 15.935-2.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020** pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
1	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 180.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - VW						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
2	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - GM						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
3	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 75.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - CITROEN						

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

187

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
4	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve CITROEN, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 10.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 5 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - RENAULT						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
5	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários RENAULT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 6 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - PEUGEOT						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
6	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários PEUGEOT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 85.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - KIA						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
7	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários KIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 30.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 8 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - FIAT						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
8	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 75.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - TOYOTA						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
9	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários TOYOTA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 45.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - GM						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

188

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

10	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 22.500,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 11 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - MERCEDEZ						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
11	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve Média/Utilitários MERCEDEZ, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 20.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VOLVO						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
12	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VOLVO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 200.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MB						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
13	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 425.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - SCANIA						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
14	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 85.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VW						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
15	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
16	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos	R\$ 85.000,00	51%	Cinquenta e um por cento

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

189

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

			de Linha Pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar			
ITEM 17 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - AGRALE						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
17	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada AGRALE, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 85.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - IVECO						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
18	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada IVECO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - CATERPILLAR						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
19	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 112.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - NEW HOLLAND						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
20	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 90.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - JCB						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
21	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários JCB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 23.000,00	51%	Cinquenta e um por cento
ITEM 22 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - LS						
ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
22	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários LS, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a	R\$ 15.000,00	51%	Cinquenta e um por cento

HIDROPAR

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03 | Inscrição Estadual: 90749247-83

190

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	DESCONTO %	DESCONTO POR EXTENSO
23	1	UN	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários LIU GONG, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 15.000,00	51%	Cinquenta e um por cento

Valor total R\$2.157.500,00 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.

Ana Karla Medina de Carvalho

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 27.675.488/0001-03
Ana Karla Medina de Carvalho
Proprietária
RG: 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000110/2020

191

Número do processo: 1362.0000110/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 78R.841.DD1-72

Número do documento:

Número do protocolo: 11001

Requerente: 18058 - BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 76.273.382/0001-99

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Protocolado em: 03/02/2020 13:39


Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
(Requerente)

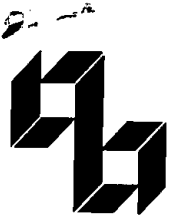


BIANCO

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROponente: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Endereço: AV. DAS TORRES, nº4747 - VILA SÃO PEDRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR - CEP.83005-450
PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

132

Avenida das Torres, 4747 - CEP 83005-450
Fone: (41) 3382-2200 - Fax: (41) 3382-1219
CNPJ 76.273.382/0001-99 - Inscr. Est. 10.502.871-70
São José dos Pinhais - Paraná
e-mail: bianco@avalon.sul.com.br



BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

133
Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Nome da Empresa: BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 76.273.382/001-99

Endereço: AV. DAS TORRES 4747 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR

Apresentamos nossa proposta para aquisição de peças, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 pelo Maior Desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens preços orçados, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
1	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, /ou Similar	180.000,00	40,00%	quarenta por cento

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - VW

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
2	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar	120.000,00	40,00%	quarenta por cento

ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - GM

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
3	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar	75.000,00	40,00%	quarenta por cento

ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MB

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
13	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar.	425.000,00	40,00%	quarenta por cento



BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

194
Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - SCANIA

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
14	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar.	85.000,00	40,00%	quarenta por cento

ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VW

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar.	120.000,00	40,00%	quarenta por cento

ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
16	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar	85.000,00	40,00%	quarenta por cento

ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - CATERPILLAR

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
19	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar	112.000,00	48,00%	quarenta e oito por cento

ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - NEW HOLLAND

ITEM	ITEM	QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO %	DESC.EXTENSO
20	1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, e/ou Similar	90.000,00	44,00%	quarenta quatro por cento

Valor total 1.292.000,00 (hum milhão duzentos e noventa e dois mil,)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2020

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

EROS GUIDO BIANCO
RG.1.310.620-7 SPP/PR
CPF.721.007.709-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

76.273.382/0001-99

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro

83005-450 - São José dos Pinhais (PR)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

195

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000120/2020

Número do processo: 1362.0000120/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9248 - EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL N° 02101 - 84940-000

Complemento: SALA 01

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-1919

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:55

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:

Número único: V80.S94.49S-72

Número do protocolo: 11011

CPF/CNPJ do requerente: 15.007.470/0001-54

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP
(Requerente)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROPONENTE: Edson L. Correa Peças
Eireli EPP

Av. Marginal, 2101. Boa vista Siqueira
Campos. Pr.
Empresa de Pequeno Porte

186

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edson L. Correa Peças Eireli EPP

15.007.470/0001-54

Av Marginal, 2101, Boa Vista. Siqueira Campos. Pr 84940-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020** pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc.por Extenso
1	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha leve FIAT, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$180.000,00	50	Cinquenta por cento

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
 CNPJ:15.007.470/0001-54
 IE:9058542323

[Handwritten signatures and initials]

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323



Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43)9963-9343

Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
2	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha leve VG, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$120.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
3	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha leve GM, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$75.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
4	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha leve CITROEN, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$10.000,00	50	Cinquenta por cento
Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
5	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utilitária RENAULT, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$120.000,00	50	Cinquenta por cento

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
 CNPJ:15.007.470/0001-54
 IE:9058542323

[Handwritten signatures and initials]

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
6	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utilitária PEUGEOT, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$85.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
7	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utilitária KIA, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$30.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
8	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utilitária FIAT, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$75.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
9	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utilitária TOYOTA pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$45.000,00	50	Cinquenta por cento

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

[Handwritten signatures and initials]

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323



Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43) 9963-9343

Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
10	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utiária GM, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$22.500,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
11	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha média/utilitária MERCEDEZ, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$20.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
12	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha Pesada VOLVO, pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$200.000,00	50	Cinquenta por cento
13	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada MB pertencente à frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$425.000,00	50	Cinquenta por cento

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ:15.007.470/0001-54
IE:9058542323

[Handwritten signatures and initials]

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323



Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343

Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
14	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada SCANIA pertencente á frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$85.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
15	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada VW, pertencente á frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$120.000,00	50	cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
16	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada FORD, pertencente á frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$85.000,00	50	Cinquenta por cento
17	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada AGRALE pertencente á frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$85.000,00	50	Cinquenta por cento

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
 CNPJ:15.007.470/0001-54
 IE:9058542323

[Handwritten signatures and initials]

Auto Peças Truck Diesel

203

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
22	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha maquinarios LS, pertencente á frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$15.000,00	50	Cinquenta por cento

Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
23	1	UNI	Fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha maquinarios LIU GONG, pertencente á frota oficial do município: de acordo com a tabela Audatex ou similar.	R\$15.000,00	50	Cinquenta por cento

Valor total R\$2.157.500,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.)

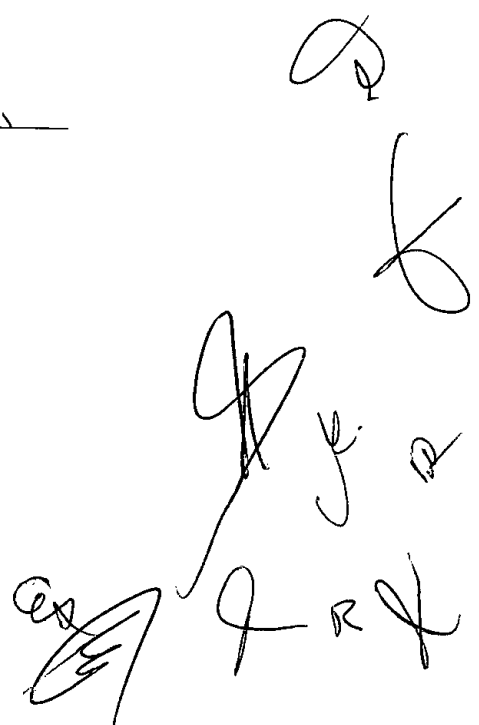
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


Edson Luiz Correa
482.918.119-20

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ:15.007.470/0001-54
IE:9058542323





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000116/2020

204

Número do processo: 1362.0000116/2020

Número único: 2S1.A67.61P-15

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 11007

Número do documento:

Requerente: 9677 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 60.345.675/0001-02

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2020 13:50

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
(Requerente)



FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02

R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551

E-mails: licitação@ferrarinitradores.com.br / ferrarini@ferrarinitradores.com.br

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02

R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551

E-mails: licitação@ferrarinitradores.com.br / ferrarini@ferrarinitradores.com.br



Ferrarini Comercio de Peças Para Tratores Ltda EPP.

CNPJ: ~~60.345.675/0001-02~~

Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Case, Komatsu em geral
Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP: 17060-010, Bauru/SP, Telefone (14) 3232-4551

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Identificação do concorrente :

Fornecedor : Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP		
Endereço: Rua Boa Esperança nº 3-75 Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru/SP		
CNPJ nº: 60.345.675/0001-02	Insc. Estad.: 209.126.658.118	Insc. Mun.: 35824
Telefone: 14 32324551 FAX: 14 32324551 Email: licitacoes@ferrarinitratores.com.br		
Dados Bancarios:		
Banco do Brasil - Agencia nº 37-X - Conta Corrente nº 787-0 - Bauru-SP		

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	TIPO	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc.por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 180.000,00	50%	cinquenta por cento

[Handwritten signatures and initials]

2	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	50%	cinquenta por cento
3	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 75.000,00	50%	cinquenta por cento
4	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve CITROEN, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 10.000,00	50%	cinquenta por cento
5	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários RENAULT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 120.000,00	50%	cinquenta por cento
6	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários PEUGEOT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00	50%	cinquenta por cento
7	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários KIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 30.000,00		
8	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 75.000,00	50%	cinquenta por cento

9	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários TOYOTA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 45.000,00		
10	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 22.500,00	50%	cinquenta por cento
11	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários MERCEDEZ, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 20.000,00	50%	cinquenta por cento
12	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VOLVO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 200.000,00	50%	cinquenta por cento
13	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 425.000,00	50%	cinquenta por cento
14	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00	50%	cinquenta por cento
15	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 120.000,00	50%	cinquenta por cento
16	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00	50%	cinquenta por cento

17	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículo de Linha Pesada AGRALE, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 85.000,00	50%	cinquenta por cento
18	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada IVECO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 120.000,00	50%	cinquenta por cento

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

Condições de entrega: Conforme editais e seus anexos.

Condições de pagamento: Conforme edital e seus anexos.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Demais condições: Conforme edital e seus anexos.

Dados do representante que assinará a ata/termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome: Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Profissão: Empresaria - Cargo: Sócia Proprietaria

Estado Civil: Casada - Nacionalidade: Brasileira - R.G. 9.061.958-4 - CPF: 798.352.448-04

Endereço residencial: Rua Boa Esperança 7-60 Vila Seabra - CEP: 17060-010 - Bauru-SP

E-mail: licitacoes@ferrarinitradores.com.br - Fone: (14) 3232-4551

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

***** Declaro, que estou ciente e aceito todos os itens deste presente edital e seus anexos*****

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Ferrarini Comercio de Peças Para Tratores Ltda EPP

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Sócia Proprietária

R.G. 9.061.958-4

CPF: 798.352.448-04





Ferrarini Comercio de Peças Para Tratores Ltda EPP.

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Peças e Serviços para Tratores: Caterpillar, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Case, Komatsu em geral
Rua Boa Esperança nº 3-75, Vila Seabra, CEP: 17060-010, Bauru/SP, Telefone (14) 3232-4551

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Identificação do concorrente :

Fornecedor : Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP		
Endereço: Rua Boa Esperança nº 3-75 Vila Seabra, CEP 17060-010, Bauru/SP		
NPJ nº: 60.345.675/0001-02	Insc. Estad.: 209.126.658.118	Insc. Mun.: 35824
Telefone: 14 32324551 FAX: 14 32324551 Email: licitacoes@ferrarinitratores.com.br		
Dados Bancarios:		
Banco do Brasil - Agencia nº 37-X - Conta Corrente nº 787-0 - Bauru-SP		

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	TIPO	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc.por Extenso
19	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similiar.	R\$ 112.000,00	55%	cinquenta e cinco por cento

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

20	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 90.000,00	55%	cinquenta e cinco por cento
21	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários JCB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 23.000,00	55%	cinquenta e cinco por cento
22	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários LS, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 15.000,00		
23	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinários LIU GONG, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 15.000,00		

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

Condições de entrega: Conforme editais e seus anexos.

Condições de pagamento: Conforme edital e seus anexos.

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Demais condições: Conforme edital e seus anexos.

Dados do representante que assinará a ata/termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome: Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Profissão: Empresaria - Cargo: Socia Proprietaria

Estado Civil: Casada - Nacionalidade: Brasileira - R.G. 9.061.958-4 - CPF: 798.352.448-04

Endereço residencial: Rua Boa Esperança 7-60 Vila Seabra - CEP: 17060-010 - Bauru-SP

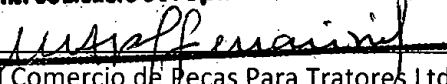
E-mail: licitacoes@ferrarinitradores.com.br - Fone: (14) 3232-4551

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

*** Declaro, que estou ciente e aceito todos os itens deste presente edital e seus anexos***

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.



Ferrarin Comércio de Peças Para Tratores Ltda EPP

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Sócia Proprietária

R.G. 9.061.958-4

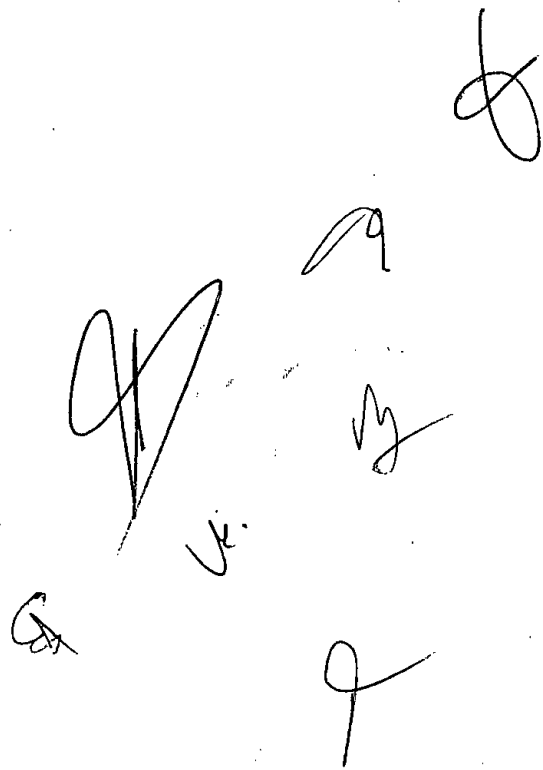
CPF: 798.352.448-04

60.345.675/0001-02

FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

213

Número do processo: 1362.0000106/2020

Número do processo: 1362.0000106/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 15761 - GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

Beneficiário:

Endereço: Rua ABELARDO ROVER Nº 00450

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 98555-4065

Celular:

E-mail: souza.comerciodepeca@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2020 13:30

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA
(Requerente)

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA
CNPJ: 26.191.816/0001-33

RUA ABELARDO ROVER Nº 450
JARDIM ORIENTE
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

234

ENVELOPE "A"
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 / 2020
MICROEMPRESA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

CNPJ sob nº 26.191.816/0001-33

Rua Abelardo Rover Nº 450 Jardim Oriente

Siqueira Campos – PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM 1 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT						
Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes a Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 180.000,00	50%	Cinquenta por cento

Valor total R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).


ITEM 10 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - GM						
Item	QNT	Tipo	Descrição do item	Valor	Desconto %	Desc. por Extenso
10	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários GM, pertencentes a Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	R\$ 22.500,00	50%	Cinquenta por cento

Valor total R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

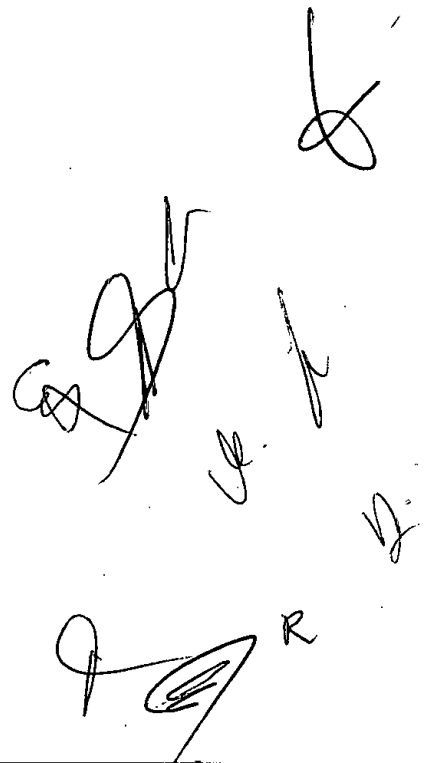
206

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente



GUILHERME SOUZA
096.067.629-55





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

217

Número do processo: 1362.0000108/2020

Número do processo: 1362.0000108/2020

Número único: 2GA.772.A88-49

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10999

Número do documento:

Requerente: 9675 - IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CPF/CNPJ do requerente: 76.071.984/0001-63

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Protocolado em: 03/02/2020 13:36

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
(Requerente)

Hora: 13:36:34

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

ABERTURA: DIA 03/01/2020 – 14h00min

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

R. ANNE FRANK, 5530, BOQUEIRÃO, CEP 81.730-010 – CURITIBA-PR.

Abertura: 03/02/2020 – às 14h00min

Empresa de Pequeno Porte

218

218

CURITIBA: Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - CNPJ: 76.071.984/0001-63

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ: Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010

FONE: (65) 3665-2300

239

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 076.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286 2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROCOLO ATÉ - 13h45min

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 pelo maior desconto por Item. Declaramos que, se vencedora forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020 e como segue:

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Linha Leve, Média Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a Tabela Audatex e/ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitação.

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Leve Fiat, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	180.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - VW

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

[Handwritten signatures and initials]

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - GM

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	75.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - CITROEN

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Leve CITROEN, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	10.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 5 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - RENAULT

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários RENAULT, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 6 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - PEUGEOT

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários PEUGEOT, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - KIA

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários KIA, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	30.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

CRUITIBARR - CNPJ 176.071.984/0001-63
 Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - Página 2 de 6
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br
CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48
 Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco
FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

[Handwritten signatures and scribbles]

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários FIAT, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	75.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - TOYOTA

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários TOYOTA, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	45.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - GM

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários GM, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	22.500,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 11 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MÉDIA/UTILITÁRIOS - MERCEDES

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha Média/utilitários MERCEDES, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	20.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VOLVO

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada VOLVO, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	200.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MB

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada MB, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	425.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - SCANIA

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada SCANIA, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VW

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada VW, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada FORD, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 17 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - AGRALE

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada AGRALE, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 Página 4 de 6

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

223

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

ITEM 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - IVECO

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha pesada IVECO, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - CATERPILLAR

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha maquinários CATERPILLAR, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	112.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - NEW HOLLAND

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha maquinários NEW HOLLAND, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	90.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - JCB

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha maquinários JCB, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	23.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

ITEM 22 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - LS

Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha maquinários LS, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	15.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 Página 5 de 6

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

ITEM 23 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - LIU GONG

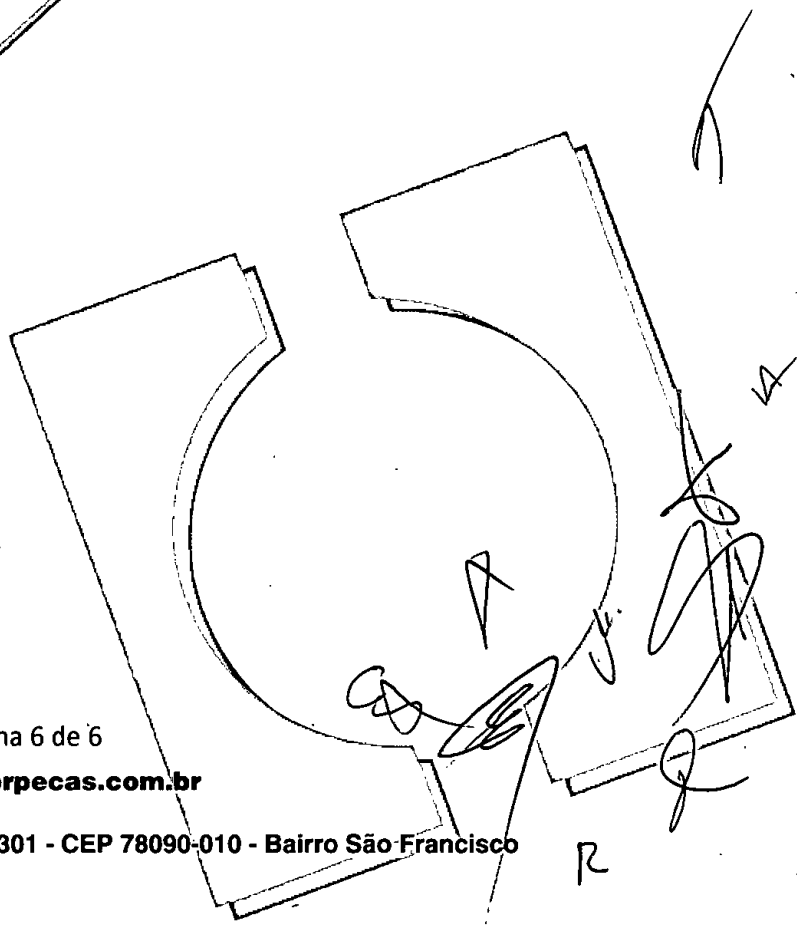
Item	Qtde	Tipo	Descrição	Valor R\$	Desconto %	Desconto por Extenso
1	1	UND	Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de Linha maquinários LIU GONG, pertencentes à Frota oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	15.000,00	52%	cinquenta e dois por cento

Valor Total da Proposta: R\$ 2.157.500,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Curitiba, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda.
Gilberto Antonio de Souza
 RG nº 816.248-4 SSP/PR
 CPF nº 172.109.509-82
 Sócio Administrador





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

225

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000118/2020

Número do processo: 1362.0000118/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9123 - L. SERRANO & CIA LTDA - EPP

Beneficiário:

Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092 N° 02110 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-3115

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:53

Fórmula:

Observação:

Número único: S92.Q55.4T5-15

Número do protocolo: 11009

CPF/CNPJ do requerente: 17.264.357/0001-80

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOM JESUS

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

L. SERRANO & CIA LTDA - EPP
(Requerente)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROPONENTE: L.SERRANO & CIA LTDA - EPP
CNPJ:17.264.357/0001-80
ROD.PATIGOT DE SOUZA -2110 BOA VISTA -
SUQUEIRA CAMPOS- PR
EMPRESA DE PEQUENO PORTE



L SERRANO & CIA LTDA - EPP

227

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940-000

Siqueira Campos - Estado do Paraná

PROPONENTE: L.SERRANO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.264.357/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90615324-60

ENDEREÇO: ROD.PARIGOT DE SOUZA - 2110 - BOA VISTA - SIQUEIRA

CAMPOS -PR CEP: 84.940-000

TELEFONE: 43 3571-3115 OU 43 99964-6759

EMAIL: SERRANO.VENDAS@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 4312-5 CONTA: 13159-8

FAVORECIDO: L.SERRANO & CIA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020.

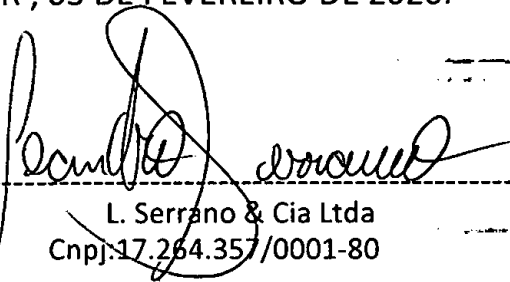
Obs: O preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (Sessenta dias).

O prazo de entrega :05 (cinco) dias.

O prazo de vigência do Contrato:12 (doze) meses.

SIQUEIRA CAMPOS- PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.



L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80

Rod.Parigot de Souza ,2110 , Boa Vista -Siqueira Campos -Pr

Leandro Serrano

PROPRIETÁRIO

RG : 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

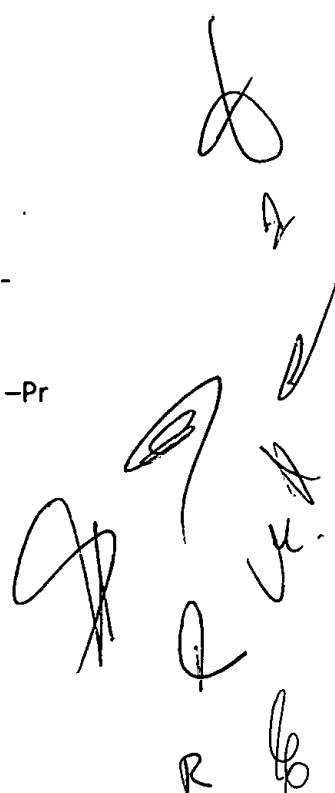
17.264.357/0001-80

L SERRANO & CIA LTDA - EPP

Rod Parigot de Souza, 2110

Boa Vista - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR





L SERRANO & CIA LTDA – EPP

228

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Nome da Empresa: L.SERRANO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.264.357/0001-80

Endereço: ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110 – BOA VISTA – SIQUEIRA CAMPOS – PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 pelo maior desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia, pelo período de 12 (doze) meses. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Valor total R\$ 2.157.500,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
Atenciosamente,

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

L. Serrano & Cia Ltda

Cnpj:17.264.357/0001-80

ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR

PROPRIETÁRIO

Leandro Serrano

RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80

L SERRANO & CIA LTDA - EPP

Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



229

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex e/ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM 1 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA LEVE - FIAT					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
1	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	180.000,00	40%

ITEM 2 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA LEVE - VW					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
2	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	40%



230

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ITEM 3 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA LEVE - GM					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
3	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	75.000,00	40%
ITEM 4 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA LEVE - CITROEN					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
4	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve CITROEN, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	10.000,00	40%

ITEM 5 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - RENAULT					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
5	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários renault, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	50%

ITEM 6 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - PEUGEOT					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
6	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários peugeot, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	50%



233

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ITEM 7 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - KIA					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
7	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários kia, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	30.000,00	40%

ITEM 8 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS – FIAT					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
8	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários fiat, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	75.000,00	50%

ITEM 9 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - TOYOTA					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
9	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários toyota, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	45.000,00	50%

ITEM 10 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - GM					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
10	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	22.500,00	40%

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



232

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ITEM 11 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - MERCEDEZ					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
11	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários mercedes, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	20.000,00	50%

ITEM 12 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - VOLVO					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
12	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada VOLVO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	200.000,00	50%

ITEM 13 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - MB					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
13	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	425.000,00	50%

ITEM 14 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - SCANIA					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
14	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	50%

R



233

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ITEM 15 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - VW					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
15	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	50%

ITEM 16 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - FORD					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
16	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	50%

ITEM 17 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - AGRALE					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
17	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada AGRALE, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	85.000,00	50%

ITEM 18 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA PESADA - IVECO					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
18	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha pesada IVECO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	120.000,00	50%



234

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ITEM 19 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA MAQUINARIOS - CATERPILLAR					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
19	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha maquinários CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	112.000,00	50%

ITEM 20 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA MAQUINARIOS – NEW HOLLAND					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
20	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha maquinários NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	90.000,00	50%

ITEM 21 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA MAQUINARIOS - JCB					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
21	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha maquinários JCB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	23.000,00	50%

ITEM 22 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA MAQUINARIOS - LS					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
22	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha maquinários LS , pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	15.000,00	50%

SERRANO

L SERRANO & CIA LTDA – EPP

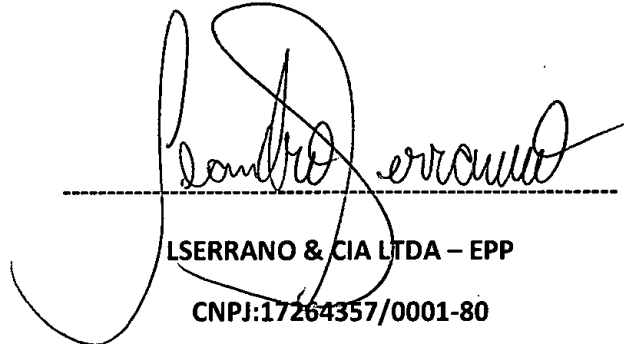
CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Bom Jesus

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

ITEM 23 – AQUISIÇÃO DE PAÇAS LINHA MAQUINARIOS – LIU GONG					
ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DECONTO MINIMO %
23	1	UNI	Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha maquinários LIU GONG, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar.	15.000,00	50%

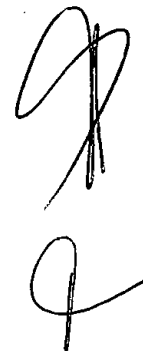

 LSERRANO & CIA LTDA – EPP
 CNPJ:17264357/0001-80

17.264.357/0001-80
 L SERRANO & CIA LTDA - EPP
 Rod Parigot de Souza, 2110
 Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR















ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

236

Número do processo: 1362.0000114/2020

Número do processo: 1362.0000114/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9294 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:48

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:

Número único: 670.305.QC4-9J

Número do protocolo: 11005

CPF/CNPJ do requerente: 95.420.972/0001-41

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES
(Requerente)

237

TRATORBIG
PEÇAS PARA TRATORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

ABERTURA: 03/02/2020 ÀS 14:00 HORAS

PROPONENTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

END: BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 – CURITIBA/PR

TRATORE
PEÇAS PARA TRAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição de peças, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 pelo Maior Desconto por ITEM. Declaramos que, se vencedora, entregaremos os itens pelos valores orçados, sendo devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças e Acessórios para veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota Municipal, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VOLVO

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
12	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada VOLVO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 200.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MB

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
13	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 425.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - SCANIA

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
14	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 85.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

[Handwritten signatures and initials]

ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VW

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
15	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
16	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 85.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 17 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - AGRALE

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
17	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada AGRALE, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 85.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - IVECO

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
18	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha pesada IVECO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 120.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - CATERPILLAR

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
19	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha maquinários CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 112.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

[Handwritten signatures and initials]

ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - NEW HOLLAND

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
20	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha maquinários NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 90.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - JCB

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
21	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha maquinários JCB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 23.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

ITEM 22 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINÁRIOS - LS

ITEM	QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCONTO PROPOSTO %
22	1	UND	Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva em veículos de linha maquinários LS, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex ou Similar	R\$ 15.000,00	55%
Desconto por extenso: 55% (cinquenta e cinco por cento)					

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de licitação.

Demais informações conforme edital.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

TRATORBIG Peças e Tratores Ltda
EROS LUJZ DE SOUZA
RG: 1.846.043/2 PR
CPF: 317.972.889-20

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

243

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000113/2020

Número do processo: 1362.0000113/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 15804 - A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01491 - 84940-000

Complemento: SALA 11

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-4233

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:44

Súmula:

Observação:

Número único: 6U7.123.X7C-15

Número do protocolo: 11004

CPF/CNPJ do requerente: 27.675.488/0001-03

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: NACOES

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
(Requerente)

HIDROPAR

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03 - (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Av. Marginal 1491, Nações, sala 03, CEP: 84.940-000, Siqueira Campos - PR

E-mail: hidropar.vendas@hotmail.com

Telefone: (43) 3571-4233



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

243

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007234	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME CNPJ: 27.675.488/0001-03

NOME FANTASIA

"HIDROPAR"

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01491 - Compl. SALA 11

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

27.675.488/0001-03

VALIDADE

28/02/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

Cod. Controle DD21XFLP3MPS8000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.675.488/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A K MEDINA DE CARVALHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROPAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 11
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3571-4233
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 14:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A K MEDINA DE CARVALHO
CNPJ: 27.675.488/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:00 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **3AE2.686B.C9E2.EE98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top right and several smaller ones below it.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

246

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021270886-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.675.488/0001-03
Nome: A K MEDINA DE CARVALHO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME CNPJ: 27.675.488/0001-03

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20689 - A. K. MEDINA DE CARVALHO - ME
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 11 - CEP 84.940-000

Econômico: 99007234 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - Compl. SALA 11 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA0ZRVPZPS5981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 07 de Janeiro de 2020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 27.675.488/0001-03**Razão Social:** A K MEDINA DE CARVALHO ME**Endereço:** AV MARGINAL 1491 SALA 11 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020**Certificação Número:** 2020011003240688201177

Informação obtida em 15/01/2020 16:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A K MEDINA DE CARVALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.675.488/0001-03

Certidão nº: 652726/2020

Expedição: 07/01/2020, às 09:58:50

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A K MEDINA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.675.488/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



250

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

A.K. MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ: 27.675.488/0001-03

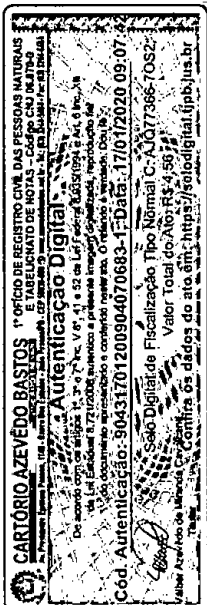
ENDEREÇO: Avenida Marginal, 1491, Nações - Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 15 de janeiro de 2020.

Josiane Gomes Nogueira
Escrivente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 35714-1291



Rua Rio Grande do Norte, 1932, CEP 84.940-000 - fone (043) 3571 1291. E-mail: distribuidor_civelsc@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

251

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Salto do Itararé – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **27.675.488/0001-03**, estabelecida na Av. Marginal, nº 1491, bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, CNPJ nº 76.920.834/0001-87, de usinagem, reboque, alinhamento e balanceamento, lubrificação, funilaria e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica automotiva, máquinas e equipamentos em geral. Fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, arla, filtros, material de limpeza automotiva, pneumáticos e peças em geral para veículos automotores, máquinas e equipamentos em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e fornecimentos dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade: 1 ano (12 meses) após a data de emissão.

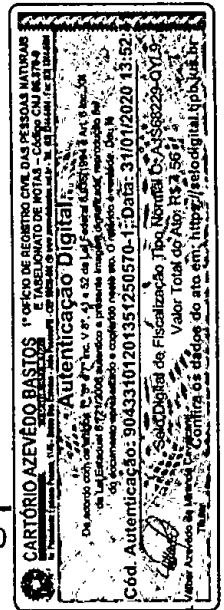
Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.

Therese Peronho de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Therese Peronho de Souza
Membro do Conselho Permanente
de Licitação
Decreto nº 04/2019

J. A. S.
[Handwritten marks]



UNIFRIOS

252

UNIFRIOS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - ME
CNPJ: 10.745.053/0001-95 – IE:90475849-38
Av. Marginal, 1491 – Sala 4 – Nações | Fone (43) 3571-3766
Siqueira Campos-PR CEP: 84.940-000

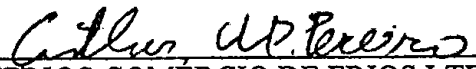
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A K MEDINA DE CARVALHO – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 27.675.488/0001-03, estabelecida na Av. Marginal, nº 1491, bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, prestou serviços à **UNIFRIOS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 10.745.053/0001-95, de usinagem, reboque, alinhamento e balanceamento, lubrificação, funilaria e serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica automotiva, máquinas e equipamentos em geral. Fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, arla, filtros, material de limpeza automotiva, pneumáticos e peças em geral para veículos automotores, máquinas e equipamentos em geral.

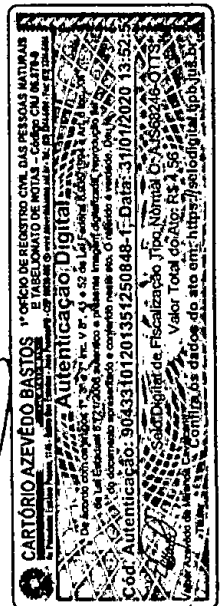
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços e fornecimentos dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade: 1 ano (12 meses) após a data de emissão.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.


UNIFRIOS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA – ME
CNPJ: 10.745.053/0001-95 – IE:90475849-38
PROPRIETÁRIO
ARTHUR WELINGTON DO PRADO PEREIRA

Unifrios Com. Frios LTDA
CNPJ: 10.745.053/0001-95



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

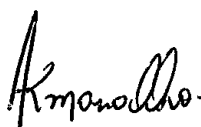
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A empresa **A K MEDINA DE CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.675.488/0001-03**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO** portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.986.393-5 SSP - PR, CPF nº 068.166.609-94. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.



A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ:27.675.488/0001-03

Ana Karla Medina de Carvalho

Proprietária

RG : 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A A K MEDINA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.675.488/0001-03, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.

Akmedina

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP

CNPJ:27.675.488/0001-03

Ana Karla Medina de Carvalho

Proprietária

RG : 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03

A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP

Av. Marginal, 1491 - SALA 11

Nações - CEP:84.940-000

Siqueira Campos - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A A K MEDINA DE CARVALHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.675.488/0001-03, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos-PR, 30 de janeiro de 2020.

Ana Karla

A K MEDINA DE CARVALHO - EPP
CNPJ:27.675.488/0001-03
Ana Karla Medina de Carvalho
Proprietária
RG : 9986393-5 SSP - PR/CPF: 068.166.609-94

27.675.488/0001-03
A. K. MEDINA DE CARVALHO - EPP
Av. Marginal, 1491 - SALA 11
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'J.' and 'B.'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

256

Número do processo: 1362.0000111/2020

Número do processo: 1362.0000111/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 18058 - BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:40

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:

Número único: 9U9.Y1B.323-87

Número do protocolo: 11002

CPF/CNPJ do requerente: 76.273.382/0001-99

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
(Requerente)

B I A N C O

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROPONENTE: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS TORRES, nº4747 - VILA SÃO PEDRO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR - CEP.83005-450
PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Avenida das Torres, 4747 - CEP 83005-450
Fone: (41) 3382-2200 - Fax: (41) 3382-1219
CNPJ 76.273.382/0001-99 - Inscr. Est. 10.502.871-70
São José dos Pinhais - Paraná
e-mail: bianco@avalon.sul.com.br



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

258

Alvará de Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão **BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **76.276.382/0001-99**
Insc. Municipal: **6611**
Protocolo: **41601207192**
Data do deferimento: **10/02/1983**

Localização

Logradouro: **AVN DAS TORRES, N° 4747 , Insc. Imob.: 091210009000**
Bairro: **SÃO PEDRO** CEP: **83005450**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

2212-9/00-01 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
2950-6/00-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3314-7/01-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3314-7/02-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314-7/03-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
3314-7/05-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
3314-7/08-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E
3314-7/11-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314-7/12-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314-7/13-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314-7/15-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL,
3314-7/16-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314-7/17-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
4520-0/01-00 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/02-00 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/03-00 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/04-00 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/03-00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/05-00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4732-6/00-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5229-0/02-00 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7732-2/01-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313)	Deferido (Aceito)	03/04/13	21/11/23
Corpo de Bombeiros. (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	24/06/13	10/03/20

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.273.382/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DAS TORRES	NÚMERO 4747	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 83.005-450	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCO@AVALON.SUL.COM.BR	TELEFONE (41) 3382-2200
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 10:00:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.273.382/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1982	
NOME EMPRESARIAL BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DAS TORRES		NÚMERO 4747	COMPLEMENTO *****		
CEP 83.005-450	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCO@AVALON.SUL.COM.BR			TELEFONE (41) 3382-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 10:00:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R

U. P. A. b

R

R

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA**
CNPJ: **76.273.382/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:36 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **F820.7D3D.AB39.C55A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

262

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021169536-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.273.382/0001-99
Nome: **BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 2026/2020

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: 76.273.382/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66117

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: AVN DAS TORRES, 4747

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 45df0f57945175b5cf5c7e4d91d5a450

8 DE JANEIRO

DE 1853

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de janeiro de 2020

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.273.382/0001-99**Razão Social:** BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA EPP**Endereço:** AV DAS TORRES 4747 / SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83005-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2020 a 05/02/2020**Certificação Número:** 2020010701474739739550

Informação obtida em 14/01/2020 14:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

V. P
S
A
R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.273.382/0001-99

Certidão nº: 181813319/2019

Expedição: 29/08/2019, às 17:11:02

Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.273.382/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA.

CNPJ 76.273.382/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LUIZ ERNANI SETIM
[Handwritten signature]

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.
CURITIBA - PR **27 JAN 2020**
LOECY M. ROCHA - SANDRA M. HIPPEL - SINTIA DURSKI
DAYANE N. ALVES - SILVANA DE SOUZA - SUELEN SIQUEIRA
VANTAGENS
LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
BEL. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Contador, Partidor
Depositário Público e Avalador Judicial
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
NERU54619

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

[Handwritten initials and marks]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ortigueira, CNPJ sob n.º 77.721.363/0001-40, situada a Rua São Paulo fone (42) 3277-1388 no Município de Ortigueira CEP 84350-000, Atesta para todos os fins de direito, que a empresa BIANCO COMERCIO DE PEÇAS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob n.º 76.273.382/0001-99, com sede á Av. das Torres, 4747. Cidade São Jose dos Pinhais, CEP 83005-450 Estado do Paraná forneceu e fornece peças e mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, ônibus, caminhões, máquinas rodoviárias, trator agrícola e implementos além de retífica completa em motores, decorrente do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 94/13, conforme Contrato n.º 116/13**, referente ao período de compreendido entre 15/07/13 a 15/07/14.

Declaramos ainda, que os objetos relativos ao contrato em questão foram e estão sendo executados satisfatoriamente, em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando idoneidade técnica e administrativa na execução do respectivo fornecimento de peças e serviços, comprovando total atendimento às condições pactuadas, no aspecto de qualidade e quantidade do objeto pré-estabelecido.

Ortigueira, 22 de Julho de 2014

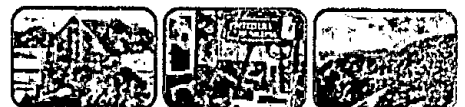
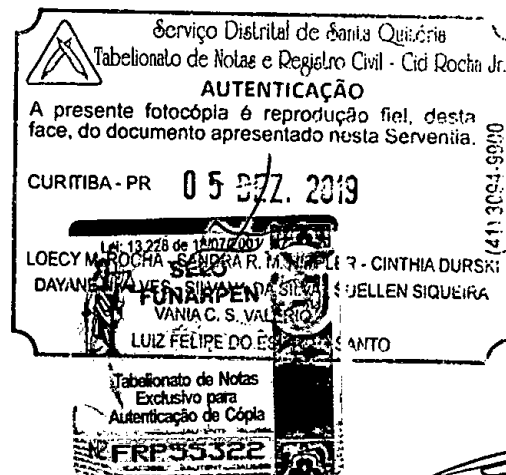
Responsável

Mauricio A. Tomaz
Assessor Administrativo

Mauricio A. Tomaz
CPF: 088.098.119-50
Prefeitura Mt. de Ortigueira

Diorgenes Baurindo.

Diretor Dep. Licitações





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Interessado: **BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 76.273.382/0001-99, com sede na Av. Das Torres 4747 – São Pedro – São José dos Pinhais – PR.

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA -EPP**, realizou os Serviços de Mão de Obra pra manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas/originais para Caminhões e ônibus, Máquinas e Equipamentos de Produção de Artefatos de Cimento, relacionados abaixo, no Município de Piraquara, para a Prefeitura Municipal de Piraquara, CNPJ 76.105.675/0001-67, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro – Piraquara – PR, Pregão Presencial n.º 68/2015 Ata de Registro de preços n.º 141/2015 no período de 23/11/2015 até 23/11/2016.

RELAÇÃO DE CAMINHÕES/ÔNIBUS

PLACA	VEICULO -TIPO	MARCA	MODELO	ANO
ACF-0724	ÔNIBUS CULTURAL	MERCEDES BENZ	OF1315/ MARC.TOR	1991/92
AXN-0683	MICRO ÔNIBUS	MARCOPOLO/AGRA LE	VOLARE V8L	2013
ARB-3947	MICRO ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	MASCARELLO GRAN- MINI 8120	2009
ARA-5286	MICRO ÔNIBUS	IVECO	NEOBUS CITY CLASS70 C16	2009
AXZ-6313	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEN	MARC. SENIOR MIDI 15.190	2013
AXZ-2946	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEN	MARC. SENIOR	2013
AYB-5399	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEN	MARC.SENIOR MIDI 15.190	2013
AYB-5403	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEN	MARC.SENIOR MIDI 15.190	2013
AYB-9556	ÔNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	CAIO FOZ SUP.OF 1519R	2013/14

[Handwritten signatures and initials]



AYB-9471	ÔNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	CAIO FOZ SUP. OF 1519R	2013/14
AYH 3897	ÔNIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	CAIO FOZ SUP.OF 1519R	2103/14
ASV 9597	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	FORD	CARGO 1317 E	2009
AGV 8734	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	VOLKSWAGEM	14.150	1996
Avp 6857	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	FORD	CARGO 1319	2012/13
AVP 8207	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	FORD	CARGO 1319	2012/13
AVP 8208	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	FORD	CARGO 1319	2012/13
ADY 7830	ÔNIBUS SOCORRO MECÂNICO	MERCEDES BENZ	MARCOPOLO TORINO	1984
AIE 6397	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	FORD	CARGO 1622	1998
AIE 6399	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK	FORD	CARGO	1998
AKO 6301	CAMINHÃO CARROCERIA TOCO	MERCEDES BENZ	1113	1978
AGE 7561	CAMINHÃO CARROCERIA TOCO	MERCEDES BENZ	710	2001
AYQ 8924	MICRO ÔNIBUS			204

VOLARE
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro
Cid. Rocha Jr. - Notário - (41) 3094-9900

RELACÃO DE MÁQUINAS
A presente relação foi produzida fiel, desta
faça, do documento original, em
SERVENTIA.

AUTENTICAÇÃO
31 ABR 2019

CURITIBA - PR

MOTONIVELADORA	CASE	845 STD	2010
EMPILHADEIRA	CASE	C 300 HY 50	1986
MOTONIVELADORA	CASE	845 STD	2010
PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	12C TURBO	2011
RETROESCAVADEIRA	JCB	3C PLUS	2012
RETROESCAVADEIRA	MASSEY FERGUSON	86 HD	1990
RETROESCAVADEIRA	JCB	3C PLUS	2012
ESCAVADEIRA	JCB	JS200LC	2012
ROLO COMPACTADOR DE SOLOS	HAMM	3411	2011
PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN	55C	1999
MOTONIVELADORA	VOLVO	710A	1999
RETRO ESCAVADDEIRA	CASE	580L	2002

[Handwritten signatures and initials]



A Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Piraquara atesta para as finalidades que se fazem necessárias que a empresa supracitada cumpriu todas as exigências previstas, com relação à qualidade e prazos estabelecidos.

Piraquara, 10 de março de 2017

Girlei Eduardo de Lima

Secretaria de Infraestrutura
 Serviço Diurno de Santa Quitéria
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Cid Rocha Jr. - Notário - (41) 3094-9900

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR **31 A60. 2019** 23 de 18/03/2019

LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIRZEL - CATHIA DUKSKI
 DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - ELLEN SIQUEIRA
 VANIA C. S. VALERIO
 LUIZ FELIPE DO ESPRITO

Autenticação de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Notas

O SELO DE
 ÚLTIMA FOLHA

VALIDO SOLENTE CO
 AUTENTICAÇÃO

3094-9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura do Município de Turvo, com sede na Avenida 12 de maio, n.º 353, inscrita no CNPJ 78.279.973/0001-07, atesta para os devidos fins que a empresa BIANCO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 76.273.382/0001-99 com sede a avenida das torres, n.º 4747 – São Pedro – São José dos Pinhais/PR, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, e mão de obra em equipamentos rodoviários e terraplanagem da frota Municipal, constante na Ata de Registro de Preço n.º 80/2016 Pregão Presencial n.º 55/2016.

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	ANO
01	BOMAG/ROLO COMPACTADOR 212D-40	2015
02	CASE/MOTONIVELADORA 845	1999
03	CASE/PÁ CARREGADEIRA W 20	1986
04	CATERPILLAR/MOTONIVELADORA 120G	1994
05	CATERPILLAR/MOTONIVELADORA 120K	2013
06	DYNAPAC/ROLO COMPACTADOR CA 152	
07	HWB/MOTONIVELADORA 140 S	1980
08	HYUNDAI/ESCAVADEIRA HIDRAULICA 220LC-9S	2014
09	JCB/RETROESCAVADEIRA 3C	2011
10	JCB/RETROESCAVADEIRA 3C	2012
11	KOMATSU/TRATOR DE ESTEIRA D-50/A	2986
12	MASSEY FERGUNSON/TRATOR 290	1990
13	MICHIGAN/PÁ CARREGADEIRA 75	1980
14	MULLER/ROLO COMPACTADOR LB 90	1998
15	NEW HOLLAND/MOTONIVELADORA RG 140B	2008
16	NEW HOLLAND/ PÁ CARREGADEIRA 12B	2008
17	MASSEY FERGUNSON/TRATOR 275-4X4	
18	NEW HOLLAND/RETROESCAVADEORA LB 90-	2008
19	NEW HOLLAND/TRATOR 5030 TR	
20	NEW HOLLAND/TRATOR 7630 4X4	2014
21	NW HOLLAND/TRATOR TT 4030	
22	VALTRA/TRATOR 785	
23	JPHN DEERE/TRATOR 5600	2000
24	YAMAR/TRATOR 1175	2013

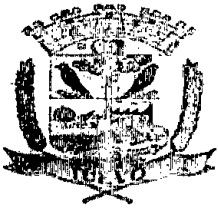
Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Cid Rocha Jr. Notário (41) 3094-9900

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel, desta
faça, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 27 JAN. 2020

LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
DAYANE N. ALVES SILVANA DA SILVA SUELLEN SIQUEIRA
SILVANA VIEIRA - VANIA C. S. VALERIO - WELLINTON L. NARDIN
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

VALENTO SOBRINHO COM O SELLO DE
AUTENTICADO APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO


ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07

Atestamos ainda, que tais serviços e matérias foram executados ou entregues satisfatoriamente, de acordo com os prazos estabelecidos, pontualidade e eficiência na execução, qualidade e quantidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Turvo, 20 de junho 2017


Clemerson Luiz Borges
Diretor Dpto Transporte
Portaria 007/2017


 Serviço Distrital de Santa Quitéria
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Cid Rocha Jr. Notário (41) 3094-9900
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
 face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 27 JAN. 2020

Lei: 13.228 de 16/07/2001
 LOECY M. ROCHA - SANDR M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI
 DAYANE M. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELEN SIQUEIRA
 SILVANA VEIRA - VANIA C. S. VALERIO - WELLINGTON L. NARDIN
 LUZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

PRU54655

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
 AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

(Handwritten signatures and initials)



BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

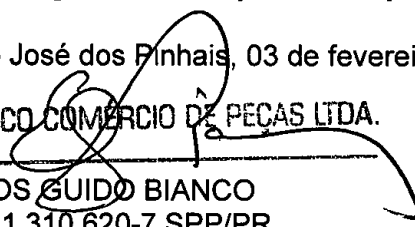
A empresa Bianco comércio de peças Ltda, inscrita no CNPJ n.76.273.382/0001-99 por intermédio de seu representante legal, Sr. Eros Guido Bianco portador (a) da Carteira de Identidade n.1.310.620-7 SSP/PR, CPF n.721.007.709-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2020

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

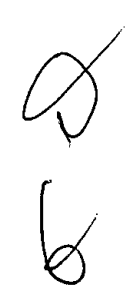

EROS GUIDO BIANCO
RG 1.310.620-7 SPP/PR
CPF 721.007.709-00
SÓCIO ADMINISTRADOR


76.273.382/0001-99

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro
83005-450 - São José dos Pinhais (PR)



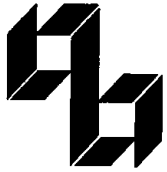








R



BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

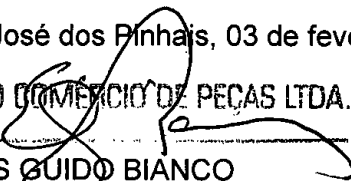
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A Bianco comércio de peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº.76.273.382/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº002/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2020

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.


EROS GUIDO BIANCO
RG.1.310.620-7 SPP/PR
CPF.721.007.709-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

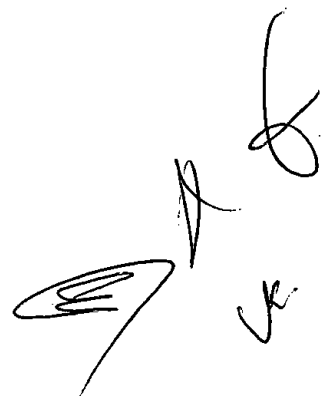
[76.273.382/0001-99]

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro
[83005-450 - São José dos Pinhais (PR)]

R

R


R
R





BIANCO COM. DE PEÇAS LTDA

PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
REFORMA E MANUTENÇÃO

Av. Das Torres, 4747
São José dos Pinhais – PR
CEP:83005-450
FONE: (41) 3382-2200
FAX: (41) 3382-1219
E-MAIL:bianco@avalon.sul.com.br
CNPJ: 76.273.382/0001-99
INSCR. EST.: 10.502.871-70
INSCR. MUNIC. 6611

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A Bianco comércio de peças Ltda , inscrita no CNPJ/MF nº.76.273.382/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº002/2020 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

São José dos Pinhais, 03 de fevereiro de 2020

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

EROS GUIDO BIANCO
RG.1.310.620-7 SPP/PR
CPF.721.007.709-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

76.273.382/0001-99

BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Av. das Torres, 4747
São Pedro
83005-450 - São José dos Pinhais (PR)

81

X

A

L

8

9

VK
R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

276

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000121/2020

Número do processo: 1362.0000121/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9248 - EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 02101 - 84940-000

Complemento: SALA 01

Loteamento:

Telefone: (43) 3571-1919

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:56

Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020.

Observação:

Número único: 6XI.921.450-N0

Número do protocolo: 11012

CPF/CNPJ do requerente: 15.007.470/0001-54

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP
(Requerente)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROponente: Edson L. Correa Peças
Eireli EPP
Av. Marginal, 2101. Boa vista Siqueira
Campos. Pr.
Empresa de Pequeno Porte

277

278



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON L. CORREA PECAS EIRELI			Protocolo: PRC2001030047	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600134753	CNPJ 15.007.470/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2012	Início de Atividade 30/01/2012	
Endereço Completo Avenida MARGINAL, Nº 2101, SALA 01 BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000				
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILÁRIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.				
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome EDSON LUIZ CORREA	CPF 482.918.119-20	Administrador S	Início do Mandato 17/07/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDSON LUIZ CORREA	CPF 482.918.119-20	Início do Mandato 12/06/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/10/2019	Número 20196112010	Ato(s) Arquivado(s) 002/05 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO STATUTÓ		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi gerada automaticamente em 27/07/2020 às 10:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NHIMBS1H



PRC2001030047



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS
Avenida Marginal 2101 Sala 01
Boa Vista - CEP 84940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006321

EXERCICIO

2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 0195/12

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

"AUTO PECAS TRUCK DIESEL"

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 02101 SALA 01

BAIRRO :

BOA VISTA

FONE:

3571-1919

C.N.P.J. / CPF Ns

15.007.470/0001-54

VALIDADE

28/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90585423-23

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|--|
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4530704 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 30 de Janeiro de 2020.


Sidney José Custódio de Melo
Agente Administrativo

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.007.470/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2012
NOME EMPRESARIAL EDSON L. CORREA PECAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS TRUCK DIESEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 2101	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-1919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 13:47:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal 2101 Sala 01
 Boa Vista 84.940-000
 Siqueira Campos - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP CNPJ: 15.007.470/0001-54

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

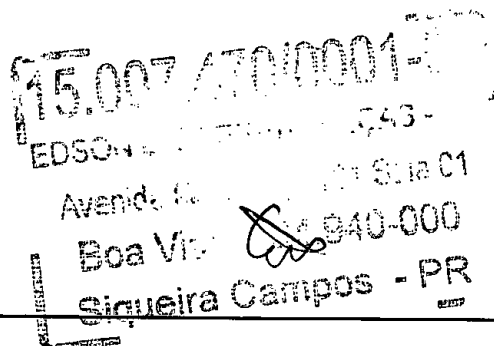
Inscrições _____

Contribuinte: 8511 - EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP
Endereço: Avenida MARGINAL, 02101 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Econômico: 99006321 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: Avenida MARGINAL, 02101 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 01 - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DDA0ZQW32VTT0301



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 23 de Janeiro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

282

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021357311-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.007.470/0001-54**
Nome: **EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA PECAS -
Avenida União Nacional - Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON L. CORREA PECAS EIRELI
CNPJ: 15.007.470/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:56:03 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **80D8.C7EC.757D.3F1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA PECAS -
 Avenida ... 01 Sala 01
 Boa Vista 34.940-000
 Siqueira Campos - PR

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.007.470/0001-54**Razão Social:** EDSON L CORREA PEÇAS ME**Endereço:** AV MARGINAL 2101 SALA 01 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020**Certificação Número:** 2020012004533462198277

Informação obtida em 23/01/2020 09:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15.007.470/0001-54
EDSON L CORREA PEÇAS -
Avenida Marginal 2101 Sala 01
Boa Vista - 84940-000
Siqueira Campos - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON L. CORREA PECAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.007.470/0001-54

Certidão n°: 1875815/2020

Expedição: 23/01/2020, às 09:36:04

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON L. CORREA PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.007.470/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA PECAS -

Avenida ... 101 Sala 01

Boa Vista ... 40-000

Dúvidas e sugestões: cnd.tst.jus.br

Siqueira Campos - PR

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

EDSON L CORREA PEÇAS EIRELI

• CNPJ: 15.007.470/0001-54

ENDEREÇO: Avenida Marginal, 2101, Boa Vista – Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 21 de janeiro de 2020:

15.007.470/0001-54

EDSON L. CORREA - PEÇAS -

Avenida Marginal, 2101 Sala 01

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

CONFERE COM
O ORIGINAL

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571-1291

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
 CNPJ: 15.007.470/0001-54
 IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
 Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A empresa Edson L. Correa Peças Eireli EPP inscrita no CNPJ n.15.007.470/0001-54 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Edson Luiz Correa portador (a) da Carteira de Identidade n 3.123.932-0 CPF n. 482.918.119-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.
 Siqueira Campos, em 03 de janeiro de 2020.

Edson Luiz Correa

Edson Luiz Correa
 482.918.119-20

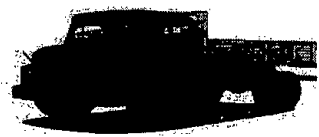
15.007.470/0001-54
 EDSON L. CORREA - PEÇAS -
 Avenida Marginal 2101 Sala 01
 Boa Vista - 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
 CNPJ:15.007.470/0001-54
 IE:9058542323

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323



Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43) 9963-9343

Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Edson L. Correa Peças Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.007.470/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 03 de janeiro de 2020.

Edson Luiz Correa
Representante legal

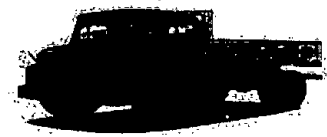
15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ:15.007.470/0001-54
IE:9058542323

Auto Peças Truck Diesel

Edson L. Correa - Peças - Eireli - EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

Telefone: (43) 3571-1919; (43) 3571-1616
Celular: (43) 9963-9343



Avenida Marginal, 2101, Sala "A" - Bairro: Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO IX

PREGÃO
PRESENCIAL
Nº 02/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Edson L. Correa Peças Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.007.470/0001-54, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 03 de janeiro de 2020.

Edson Luiz Correa
Representante Legal

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Edson L. Correa Peças Eireli EPP
CNPJ: 15.007.470/0001-54
IE: 9058542323

OFICINA DO COCÃO

CNPJ-77.127.512/0001-48 INSC-5080061791
AV MARGINAL Nº1419 BAIRRO-NASCOES SIQUEIRA CAMPOS PR CEP-84940-000 CAIXA POSTAL-43
FONE/FAX(43)3571-1274 9 9607 1515 EMAIL: OFICINADOCOCÃO@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **Edson L. Correa Peças Eireli EPP INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9058542323 E CNPJ 15.007.470/0001-54**, COM SEDE A **Av. Marginal, 2101. Boa Vista- Siqueira Campos/ PR**, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 2003.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTADO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE **60 DIAS** CONTADOS A PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2020.

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 - Sala 01
Boa Vista - 84940-000
Siqueira Campos - PR

THIAGO BARBOSA LEMES

77.127.512/0001-48
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
BARBOSA LTDA
AVENIDA MARGINAL, Nº 1419
NAÇÕES CEP- 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PR

Thiago Barbosa Lemes
RG: 9.425.807-3
(43) 9607-1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.

CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **Edson L. Correa Peças Eireli EPP** INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **9058542323** E CNPJ **15.007.470/0001-54**, COM SEDE A **Av. Marginal, 2101. Boa Vista- Siqueira Campos/ PR**, É NOSSO FORNECEDOR DESDE **2013**, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº **14/2019** – PROCESSO Nº **22/2019**.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUALIDADE DOS MESMOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE **60 dias** CONTADOS A PARTIR DESTA DATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Tomazina, 27 de janeiro de 2020.

15.007.470/0001-54
EDSON L. CORREA - PEÇAS -
Avenida Marginal, 2101 Sala 01
Boa Vista - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Jordana de Oliveira Marques

Jordana de Oliveira Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
RG 9.754.611-8, CPF: 052.116.789-23

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMAZINA
Rua Ten. João José Ribeiro, 99
CEP: 84935-000 - Tomazina - PR

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

232

Número do processo: 1362.0000117/2020

Número do processo: 1362.0000117/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 80H.853.BV7-49

Número do documento:

Número do protocolo: 11008

Requerente: 9677 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 60.345.675/0001-02

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2020 13:51

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
(Requerente)

233



FERRARINI

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02

R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551

E-mails: licitação@ferrarinitratores.com.br / ferrari@ferrarinitratores.com.br

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02

R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551

E-mails: licitação@ferrarinitratores.com.br / ferrari@ferrarinitratores.com.br



FERRARINI

294

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

CNPJ: 60.345.675/0001-02

Rua Boa Esperança, 3-75 | Vila Seabra | CEP:17060-010 | Bauru/SP | Telefone: (14) 3232-4551

e-mail: licitacoes@ferrarinitradores.com.br | ferrarini@ferrarinitradores.com.br

R



Via Rápida Empresa - VRE
CÉRTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



235

Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
2157829.2019-75	24/09/2019 09:04:40	19/09/2019 00:00:00	19/09/2022 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	60.345.675/0001-02
NATUREZA JURÍDICA 206-2. Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Rua BOA ESPERANCA, 3-75 VILA SEABRA, Bauru - SP CEP 17060010	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	317.97m ²
ÁREA DO IMÓVEL	317.97m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

R

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2018

TIPO DO IMÓVEL: 1@040255007

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado desde que abrigue todos os veículos em reparos, nos termos da Lei nº 2.339/1982 e suas alterações.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	24/09/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/09/2019	CLCB 0000522430	19/09/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE BAURU

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE

24/09/2019

4661-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

24/09/2019

4662-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

24/09/2019

4732-6/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

24/09/2019

4530-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

24/09/2019

4530-7/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

24/09/2019

4530-7/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

24/09/2019

2157829201975

24/09/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural devesse cumprir com a obrigação quanto a legislações vigentes e normas para o uso e ocupação do solo rural do Município de Bauru e, em especial a Lei 7081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural é permitidas o exercício da atividade, desde de que se forem desenvolvidas nos Setores de Planejamento Rurais e compatíveis com as diretrizes estabelecidas para cada Setor do Plano Diretor Participativo(PDP) vigente e com os Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental APA vigentes, termos do artigo 3º da Lei nº 7.081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural que até que sejam concluídos os processos de elaboração dos Planos de Manejo, será autorizada a emissão de licença de funcionamento de atividade, a título provisório, os estabelecimentos previstos no artigo 17 da Lei 7081/2018.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

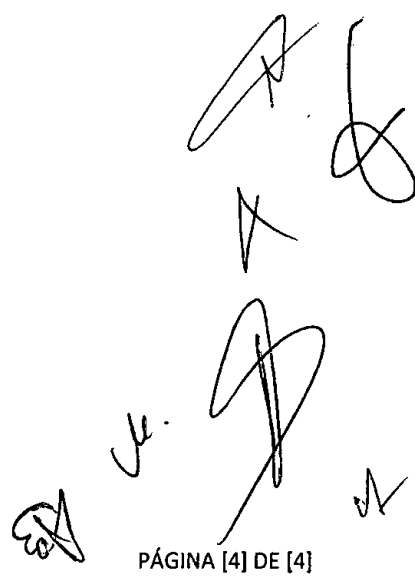
DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

24/09/2019

4530-7/02 4530-7/03
4530-7/05 4661-3/00
4662-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.345.675/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1989
NOME EMPRESARIAL FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 3-75	COMPLEMENTO *****
CEP 17.060-010	BAIRRO/DISTRITO VILA SEABRA	MUNICÍPIO BAURU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 14:40:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 60.345.675/0001-02
NOME EMPRESARIAL: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JAIRO ROBERTO FERRARINI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/01/2020 às 14:40 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**
CNPJ: **60.345.675/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:01 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Valida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **B1F8.FDDE.FEB8.D46B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

R

1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 209.126.658.118
 CNPJ: 60.345.675/0001-02
 Nome Empresarial: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
 Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 22/08/1989
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 22/08/1989
 CNPJ da Matriz: 60.345.675/0001-02
 Porte: -
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
 Data início do regime: 01/01/2015
 Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
708.404.748-49	JAIRO ROBERTO FERRARINI	Sócio-Administrador	50,00 %	15/10/2012
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA BOA ESPERANCA				
Nº: 7-60				
CEP: 17.060-010				
Município: BAURU				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3878-9500				
e-mail: EXPEDIENTE@MARTINSASSESSORIA.COM.BR				
798.352.448-04	MARILDA MARIA ARANTES PEREIRA FERRARINI	Sócio-Administrador	50,00 %	15/10/2012
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA BOA ESPERANCA				
Nº: 7-60				
CEP: 17.060-010				
Município: BAURU				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3878-9500				
e-mail: EXPEDIENTE@MARTINSASSESSORIA.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 60.345.675/0001-02
 IE: 209.126.658.118
 NIRE: 35.2.0855019-3
 Data da Inscrição no Estado: 22/08/1989
 Data Início da IE: 22/08/1989
 Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 22/08/1989
 Tipo de Unidade: -
 Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:
 Desde: 26/09/2000
 Data Início da CPR: 27/01/2014

Handwritten signatures and initials:
 P
 R
 S
 U
 M

303

CNAE Principal: 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Prin.: 25/06/2009
CNAE Secundários: 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes	Data Início do CNAE Sec.: 25/06/2009
DRT: DRT-07 - BAURU	Posto Fiscal: PF-10 - BAURU

Contabilista

CRC: 1SP168133/O-1 **CPF/CNPJ:** 130.823.268-38

Nome: MARCELO FRANCISCO SANCHES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/10/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO
Nº: 2-50 **Complemento:** APTO. 52
CEP: 17.017-336 **Bairro:** JARDIM AMERICA
Município: BAURU **UF:** SP

Telefone: (14)3227-0803 **Fax:**

e-mail: contabilidade@martinsassessoria.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO
Nº: 12-46 **Complemento:**
CEP: 17.015-032 **Bairro:** CENTRO
Município: BAURU **UF:** SP

Telefone: (14)3878-9500 **Fax:**

e-mail: contabilidade@martinsassessoria.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA
Nº: 3-75 **Complemento:**
CEP: 17.060-010 **Bairro:** VILA SEABRA
Município: BAURU **UF:** SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 22/08/1989

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BOA ESPERANCA
Nº: S/N **Complemento:** 375
CEP: 17.060-010 **Bairro:** VILA SEABRA
Município: BAURU **UF:** SP

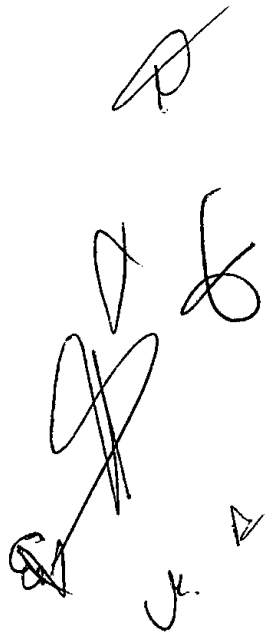
Referência:

Vossos 3.80.0

R

304

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the initials 'JK'.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Código da Certidão gerado: 2114009

Número da Inscrição Municipal:		Data da Abertura:	
35824		02/05/1989	
Nome Empresarial:		CPF/CNPJ:	
FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		60.345.675/0001-02	
Endereço Fiscal:		Número:	Complemento:
RUA BOA ESPERANCA		03-75	
CEP:	Bairro/Distrito:	UF:	Município:
17.060- 010	VILA SEABRA	SP	BAURU
Telefone:	Tipo:	Ramal:	
(14) 3224- 2454		Comercial	

Dados da Atividade

ISSQN:	TUFE:	Início:	Término:	Nome da Atividade:
		02/05/1989	28/02/2008	CASAS COMERCIAIS
	6.1	07/03/2012		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINA APARELHO E EQUIP USO AGROP SUAS PECAS E ACESSORIOS
	6.1	07/03/2012		COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMERCIO PARTES E PECAS
	6.1	07/03/2012		COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	6.1	07/03/2012		COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
	6.1	07/03/2012		COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	6.1	07/03/2012		COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	6.1	07/03/2012		COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
14.01	4.12	07/03/2012		CONCERTO MANUT CONSERV REPAR VEICULOS - OFICINA DE MECANICA
8.02	6.1	20/09/2016		TREINAMENTO EDUCACIONAL, COMPORT TEC, DESENV PROF
		22/05/1992	28/02/2008	Assistência técnica
	6.1	29/02/2008		COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

R
R
R

Descrição da Atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES EM GERAL, COM SERVICOS.

Situação da Inscrição:	Data da situação:
ATIVA	29/01/2020

Certidão emitida em: **29/01/2020**

576AFD53C9DAD56CFB3ABCC5E9A372E7
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>

R
BY
Cbr



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.345.675

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25061146
 Data e hora da emissão 29/01/2020 14:30:10
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão

Folha 1 de 1
 (hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

R



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

308

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 60.345.675/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010191411-11

Data e hora da emissão 29/01/2020 14:32:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2114007

Inscrição Municipal: 35824

Contribuinte: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA -
60.345.675/0001-02

Endereço Fiscal: RUA BOA ESPERANCA, 03-75

Atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES EM GERAL, COM SERVICOS.

Empresa aberta em: 02/05/1989

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos** em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 29/01/2020

Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900

Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993

<http://www.bauru.sp.gov.br>

8BE821ABFD4302FBF0DB45137C563E75
Chave de autenticação

R U

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária**ROL NOMINAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2114012

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso banco de dados do **Cadastro Mobiliário** que **constam empresas**, até a presente data em nome de FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CPF/CNPJ: 60.345.675/0001-02.

Empresas		
Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	Situação
35824	FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	INSCRIÇÃO ATIVA

Certidão emitida em 29/01/2020.

55687CD2EE91BE2045AB3F2C60110007
Chave de autenticaçãoPraça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Arrecadação Tributária

ROL NOMINAL DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2091504

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso banco de dados do **Cadastro Imobiliário** que **não constam imóveis**, até a presente data em nome de FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - CPF/CNPJ: 60.345.675/0001-02.

Certidão emitida em **17/12/2019**
Agente Público: Aline Paini

106C71ACC8157A2640507FBA484A4E97
Chave de autenticação

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900
Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993
<http://www.bauru.sp.gov.br>

R
V.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 60.345.675/0001-02**Razão Social:** FERRARINI COM PECAS P TRATORES LTDA**Endereço:** R BOA ESPERANCA 3 75 / VILA SEABRA / BAURU / SP / 17060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2020 a 10/02/2020**Certificação Número:** 2020011205060909796402

Informação obtida em 29/01/2020 14:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R
ck.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.345.675/0001-02

Certidão nº: 2658493/2020

Expedição: 29/01/2020, às 14:36:04

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.345.675/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9379530

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, CNPJ: 60.345.675/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: 7938515



R

Handwritten initials/signatures at the bottom right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNO – DETI, inscrita no CNPJ sob nº. 51.885.242/0001-40, estabelecida na Avenida Prefeito Faria Lima, nº. 486, Parque Itália, Campinas – SP – CEP 13 036-220, atesta para os devidos fins que a empresa **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 60.345.675/0001-02, com sede na cidade de Bauru – SP, na Rua Boa Esperança, nº. 3-75, Vila Seabra, forneceu os materiais abaixo relacionados, tendo cumprido as normas de qualidade, bem como os prazos de entrega dos mesmos, nada tendo que a desabone.

DETALHAMENTO: Fornecimento de peças e acessórios em geral, originais, para utilização em máquinas pesadas que compõem a frota municipal, através de Registro de Preço, Processo Administrativo 10/10/08.846, Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº 101/2010, ATA nº. 141/2010, conforme relação abaixo:

Item 03 - código 17966 – fornecimento peças para máquinas pesadas Caterpillar – percentual de desconto 45,00%;

Item 05 - código 17969 – fornecimento peças para máquinas pesadas CASE – percentual de desconto 43,50%;

Item 06 - código 17970 – fornecimento peças para máquinas pesadas FIAT-ALLIS – percentual de desconto 45,00%

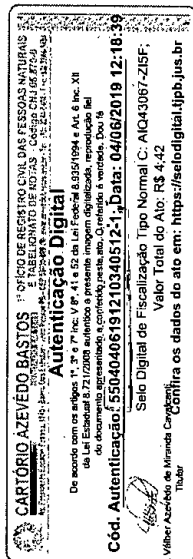
LOCAL: Avenida Prefeito Faria Lima, nº. 486 – Parque Itália, Campinas – SP – CEP 13.036-220.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2011

Campinas, 12 de agosto de 2011

JOÃO MIRANDA FILHO
DIRETOR – DETISMA

SAULO PAULINO LONEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 13:57:37 (hora local)**.

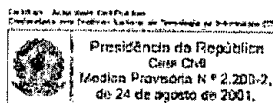
***Código de Autenticação Digital:** 55040406191210340512-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

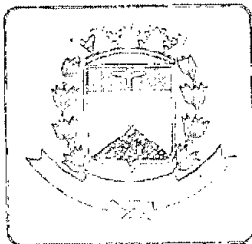
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a565211fd84cea5908fe803da942829ec4fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48cd0e553b158495bff79dcba587e49ce87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Município de Itápolis

Avenida Florêncio Terra, 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, estabelecida na rua Boa Esperança, n° 3-75, CEP: 17060-010, Bauru/Sp, inscrita no CNPJ n° 60.345.675/0001-02, Inscrição Estadual n° 209.126.658.118, forneceu à Prefeitura Municipal de Itápolis/SP, peças e acessórios originais e peças paralelas e de reposição, para as máquinas de nossa propriedade das linhas citadas abaixo, relacionadas no Pregão Presencial n 66/2014 e Processo Licitatório n/ 16/2014.

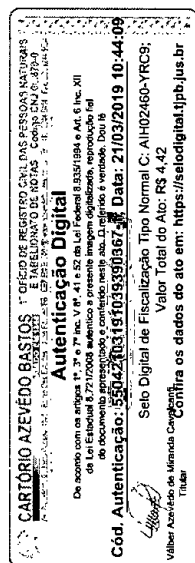
LINHAS	DESCONTO
JCB	33%
NEW HOLLAND	33%
MASSEY FERGUSON	33%
VALMET	33%
CATERPILLAR	33%
FIATALLIS	33%

Salientamos ainda que, os produtos são compatíveis com as características, qualidades e prazos contratados, cumprindo assim corretamente os compromissos assumidos, nada constando até a presente data que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Itápolis, 02 de maio de 2016.

Dep.de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 09:01:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203650

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 13:26:52 (hora local)**.

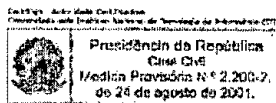
1º Código de Autenticação Digital: 55042103191039390367-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bfa11d6cfa04cdd028839813265e2707a7fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c4dda74385f700547c2fe2b6f5b5671dd



R

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo nº 2097/2019 ATESTA para os devidos fins, que a empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, com sede na Rua Boa Esperança, 3-75, Vila Seabra, Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.345.675/0001-02, realizou o fornecimento para a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, abaixo especificados:

PROCESSO N.º 004/2018
EDITAL N.º 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA

Lote	Montadora/ Fabricante
Lote 06	LINHA IVECO
Lote 07	LINHA NEW HOLLAND
Lote 11	LINHA MARCOPOLO – VEÍCULOS PESADOS
Lote 14	LINHA JCB
Lote 15	VALMET
Lote 17	VOLKSWAGEN – VEÍCULOS PESADOS

[Handwritten signature]

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues no prazo combinado e que os mesmos atenderam plenamente ao esperado, sendo que não existe nada que desabone a conduta da referida empresa quanto à eficiência no atendimento e qualidade dos produtos fornecidos.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Águas de Lindóia, 22 de março de 2019.

[Handwritten signature]
ROBERTO LUIS SMECELLATO
SECRETARIO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto Estadual 37.12/2008 e Autenticação a presente Ilustração digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O prazo de validade: Doze (12) meses.
 Cod. Autenticação: 155047204790900360778-1 | Data: 12/04/2019 09:02:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93066-225Y
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Wilber Azevedo de Moraes Cavalcanti
 Titular

[Handwritten initials and signatures: R, AL, and others]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2019 16:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 10:00:51 (hora local)**.

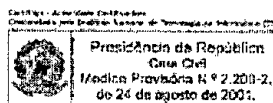
***Código de Autenticação Digital: 55041204190900360778-1**

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ffc4dd2037fad79a066de8f571e05bc7dfdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1bc48c7ba4be2013d476512a3b02f676e91b49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Rua Cel. Amantino, 483 – Centro – Itaberá- SP CEP 18440-000
Fone: 15-3562-1222 e Site: www.itabera.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.374/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Itaberá, com endereço à Rua Cel. Amantino, nº 483, CNPJ/MF nº 46.634.374/0001-60, atesta a quem possa interessar, que a empresa **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP**, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 3-75, Bauru/SP, inscrita no CPNJ nº 60.345.675/0001-02, Inscrição Estadual nº 209.126.658.118, é habitual fornecedora de peças automotivas de diversas linhas de veículos de Linha Pesada e Leves da Frota Municipal, relacionadas ao **Pregão Presencial nº 13/2012**, tendo cumprido as normas de qualidade, bem como os prazos de entrega dos mesmos, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Itaberá, 13 de Julho de 2017.

Vanderlei Fretas Gil
CPF: 136.775.638-36
Secretário Municipal
P.M. de Itaberá

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CNR, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida (el do documento, apresentando e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55040406191210340418-13 Data: 04/06/2019 12:18:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC43061-0300.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 13:57:37 (hora local)**.

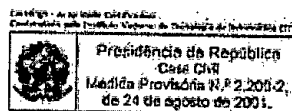
¹**Código de Autenticação Digital:** 55040406191210340418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a584d295a59ecee9a94df00160ef3443b2fdaa09fc5ed18d3226b3a1a00f1b
c48c100f5b8621ba2a0d1c7d0d33a7e0dfb9



ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

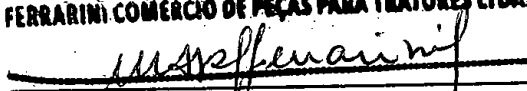
A empresa **Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ n. 60.345.675/0001-02, por intermédio de sua sócia proprietária, Sra. **Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini**, portadora da Carteira de Identidade n. **9.061.958-4** CPF n. **798.352.448-04**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.


Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP

Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini

Sócia Proprietária

R.G. 9.061.958-4

CPF: 798.352.448-04

60.345.675/0001-02

**FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP**

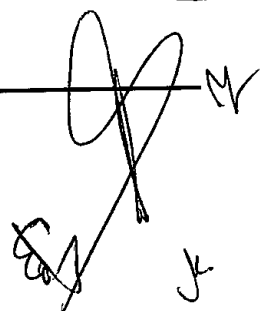
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 60.345.675/0001-02 IE. 209.126.658.118
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551
e-mails: licitacoes@ferrarinitratores.com.br / ferrarini@ferrarinitratores.com.br

60.345.675/0001-02
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP

R



**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

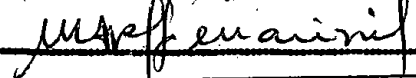
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020

A **Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ nº. 60.345.675/0001-02, por intermédio de sua sócia proprietária abaixo assinada, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.



Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP
Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Sócia Proprietária
R.G. 9.061.958-4
CPF: 798.352.448-04

60.345.675/0001-02

FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP

RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010

BAURU - SP

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 60.345.675/0001-02 IE. 209.126.658.118
R. Boa Esperança, 3-75 Vila Seabra, CEP: 17060-010 - Bauru/SP
Fone: (14) 3232-4551
e-mails: licitacoes@ferrarinitratores.com.br / ferrarini@ferrarinitratores.com.br

60.345.675/0001-02
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP

R

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

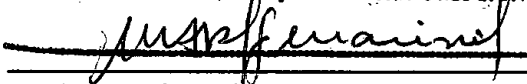
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A **Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.345.675/0001-02, por intermédio do sua sócia proprietária abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Bauru, 03 de fevereiro de 2020.

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.



Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores Ltda. EPP
Marilda Maria Arantes Pereira Ferrarini
Sócia Proprietária
R.G. 9.061.958-4
CPF: 798.352.448-04

60.345.675/0001-02
FERRARINI COMÉRCIO DE
PEÇAS PARA TRATORES LTDA. - EPP
RUA BOA ESPERANÇA, 3-75
VL. SEABRA - CEP 17060-010
BAURU - SP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

326

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000107/2020

Número do processo:	1362.0000107/2020	Número único:	618.0SK.I99-00
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número do protocolo:	10998
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	26.191.816/0001-33
Requerente:	15761 - GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	JARDIM ORIENTE
Endereço:	Rua ABELARDO ROVER Nº 00450	Município:	Siqueira Campos - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(43) 98555-4065	Celular:	
E-mail:	souza.comerciodepeca@gmail.com	Notificado por:	Não notificar
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Localização atual:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Juliana Rosa	Atualmente com:	Juliana Rosa
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	03/02/2020 13:32	Procedência:	Interna
Súmula:	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

Juliana Rosa
(Protocolado por)

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA
(Requerente)

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

CNPJ: 26.191.816/0001-33

RUA ABELARDO ROVER Nº 450

JARDIM ORIENTE

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ENVELOPE "B"

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02 / 2020

MICROEMPRESA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 26.191.816/0001-33

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99007222 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00450 - Bairro JARDIM ORIENTE

Código de Controle

DDD10SVLM2WU7661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 03 de Fevereiro de 2020



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007222	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO GUILHERME SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 26.191.816/0001-33

NOME FANTASIA Não informado

ENDEREÇO Rua ABELARDO ROVER, 00450
BAIRRO JARDIM ORIENTE

C.N.P.J / CPF Ns 26.191.816/0001-33
--

VALIDADE 29/02/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
--

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD20PHSXD2WU9720

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.191.816/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ABELARDO ROVER	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTE	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZA.COMERCIODEPECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9855-4065
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **08:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)

ST
R
K
R
L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**
CNPJ: **26.191.816/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:57:17 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/04/2020.**

Código de controle da certidão: **5555.62B8.05DB.7F77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

332

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021400564-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.191.816/0001-33

Nome: H.P. RIBEIRO - COMERCIO DE PEÇA E ACESSÓRIOS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.191.816/0001-33

Razão Social: HP RIBEIRO COMERCIO DE PECA E ACESSORIOS

Endereço: ALAMEDA MANOEL RIBAS 466 / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR /
84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012703541340816201

Informação obtida em 30/01/2020 18:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.191.816/0001-33

Certidão nº: 2778473/2020

Expedição: 30/01/2020, às 18:39:12

Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.191.816/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os
livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania,
NADA CONSTA em relação a empresa abaixo qualificada:

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA

CNPJ: ~~26.191.816/0001-33~~

ENDEREÇO: Rua Abelardo Rover, 450, Jardim Oriente – Siqueira
Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Siqueira Campos, em ~~31 de janeiro de 2020~~

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE/FAX: (43) 3571-1291

CONFERE COM
O ORIGINAL

SA

R

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.191.816/0001-33, por intermédio de seu representante legal Sr. Guilherme Souza portador da Cédula de Identidade nº 13.060.563-0-PR e CPF nº 096.067.629-55. Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos - PR, em 31 de Janeiro de 2020.



GUILHERME SOUZA
EMPRESÁRIO



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

GUILHERME SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.191.816/0001-33, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos - PR, em 31 de Janeiro de 2020.



GUILHERME SOUZA
EMPRESÁRIO



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

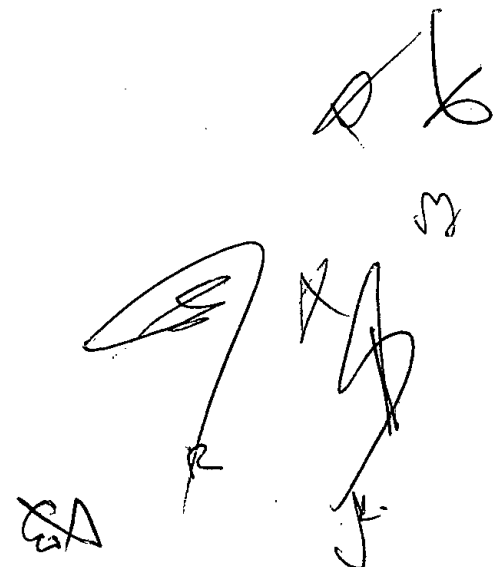
GUILHERME SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.191.816/0001-33, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos - PR, em 31 de Janeiro de 2020.



GUILHERME SOUZA
EMPRESÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DOUGLAS RIBEIRO FRANDINA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.101.516/0001-09, situada na Av. Marginal nº 2213, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos - PR atesta para os devidos fins que a empresa **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.191.816/0001-33, situada na Rua Abelardo Rover nº450 Jardim Oriente em Siqueira Campos – PR forneceu os materiais conforme o solicitado e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

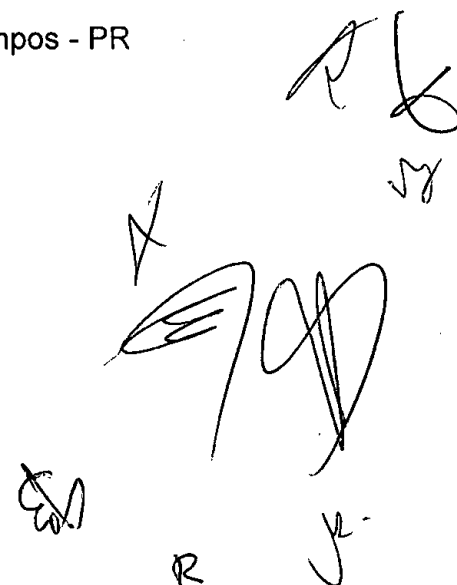
Siqueira Campos - PR, 31 de Janeiro de 2020


DOUGLAS RIBEIRO FRANDINA

Contato: Douglas Ribeiro Frandina

Telefone: (43) 3571-1550

Endereço: Av. Marginal nº 2213, Bairro Boa Vista, Siqueira Campos - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

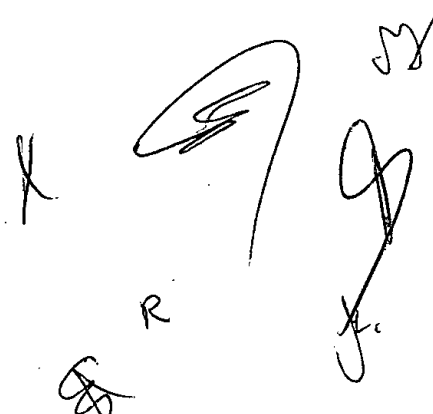
A empresa **COMÉRCIO DE PECAS PARA VEICULOS AMF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.284.746/0001-13, situada na Rua São José nº 275 Bairro Bom Jesus em Siqueira Campos - PR atesta para os devidos fins que a empresa **GUILHERME SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.191.816/0001-33, situada na Rua Abelardo Rover nº450 Jardim Oriente em Siqueira Campos - PR forneceu os materiais conforme o solicitado e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Siqueira Campos - PR, 31 de Janeiro de 2020

Celso D. Simões
COMÉRCIO DE PECAS PARA VEICULOS AMF LTDA

Contato: Celso Domingues Simões
Telefone: (43) 3571-1871
Endereço: Rua São José nº 275 Bairro Bom Jesus em Siqueira Campos - PR





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

343

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000109/2020

Número do processo: 1362.0000109/2020

Número único: U8T.718.130-0Q

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 11000

Número do documento:

Requerente: 9675 - IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CPF/CNPJ do requerente: 76.071.984/0001-63

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2020 13:37

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
(Requerente)

Hora: 13:37:51

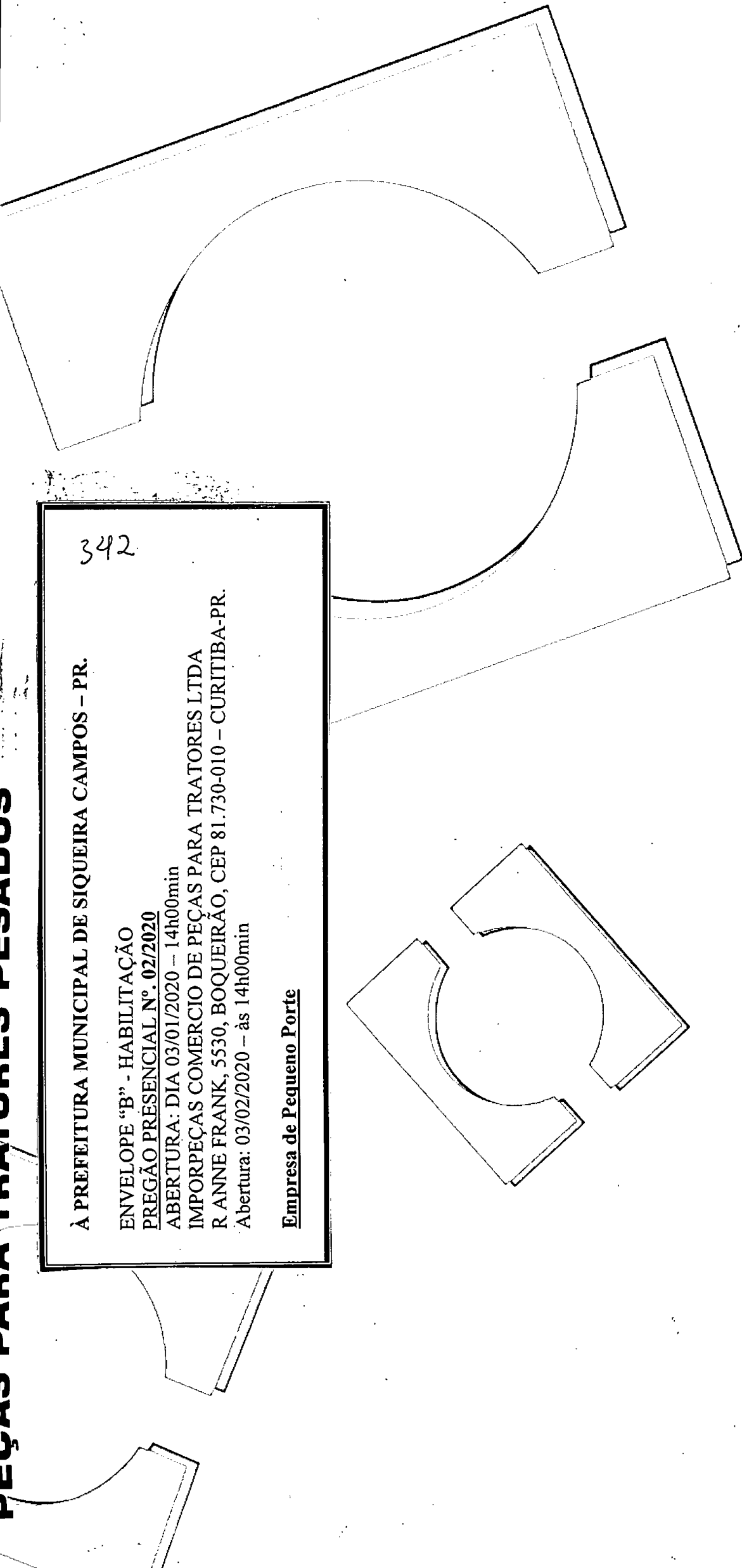
PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

342

342

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR.
ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020
ABERTURA: DIA 03/01/2020 - 14h00min
IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
R ANNE FRANK, 5530, BOQUEIRÃO, CEP 81.730-010 - CURITIBA-PR.
Abertura: 03/02/2020 - às 14h00min

Empresa de Pequeno Porte



CURITIBA: Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010 - CNPJ: 76.071.984/0001-63
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br
CUIABÁ: Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010
FONE: (65) 3665-2300

343

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286 2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

ÍNDICE

- 1) Alvará de Funcionamento – venc. 31/12/2020;
 - 2) CNPJ - emissão em 27/01/20;
 - 3) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal/INSS – venc. 23/05/20;
 - 4) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual – venc. 15/05/20;
 - 5) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal – venc. 23/03/20;
 - 6) Certidão de Regularidade com o FGTS – venc. 14/02/20;
 - 7) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – venc. 13/07/20;
 - 8) Certidão de Falência e Concordata – emissão 10/01/20 (60 dd);
 - 9) Atestado Capacidade Técnica – PM Paranaguá e Reserva;
 - 10) Declaração Menor– anexo IV
 - 11) Declaração de Compromisso e Idoneidade – anexo VIII;
 - 12) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal – anexo IX;
- Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2020.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

RG nº. 816.248-4 SSP/PR

CPF nº. 172.109.509-82

Sócio Administrador

Habilitação

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

1/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

344

ALVARÁ Nº 1.369.266

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-125087/2017, a:

IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
R. ANNE FRANK - Nº: 005530 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 128.029-6 CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63

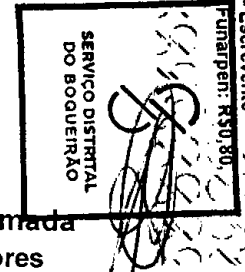
Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, OFICINA DE REPARAÇÃO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.3.0-7/03-00 **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- N.77.3.1-4/00-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- A.01.6.1-0/99-00 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- G.45.3.0-7/04-00 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.8.1-8/05-00 Comércio atacadista de lubrificantes
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.9.3-1/00-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- G.45.1.1-1/04-00 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- G.45.1.1-1/06-00 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- G.45.3.0-7/01-00 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- N.77.1.9-5/99-00 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- C.33.1.4-7/17-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- C.33.1.4-7/11-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- C.33.1.4-7/12-00 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- C.33.1.4-7/16-00 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento digital, consultado nesta data no link: www.curitiba.pr.gov.br, Doufe: *0107* G5ECHOIC482764-98* Curitiba/PR, 27 de janeiro de 2020 - 13:21:53h
 Luciana de Andrade Franco - Escrevente
 Emolumentos: R\$3,88 (VRC 20.00), Selc (Funairpen: R\$0,80), Funrejus: R\$0,96, FADP: R\$0,19



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2018
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CF16.1BFE.A1AB.43CC-4.A253.6018.264B.50D7-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.369.266

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-125087/2017, a:

IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
R. ANNE FRANK - Nº: 005530 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 128.029-6 CNPJ/CPF: 76.071.984/0001-63

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO, OFICINA DE REPARAÇÃO

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S); CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).


» DFRV.

 **SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO** | Mônica Mª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento digital consultado nesta data no link: www.curitiba.pr.gov.br/Doufe/0107/05ECHGIC-462764-98 Curitiba/PR, 27 de janeiro de 2020 - 13:21:53h.

Luciana de Andrade Franco - Escrevente
Emolumentos: R\$3,86 (VR) e R\$0,00; Cota Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, FADEP: R\$0,19

FR068401



Handwritten signatures and initials

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CF16.1BFE.A1AB.43CC-4.A253.6018.264B.50D7-6



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ 346

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

ALVARÁ NÚMERO: 15/2020

O Sr. Delegado de Polícia - DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS (CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):

1.3.4, 4.4

da(s) TABELA 4

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS "NOVOS" PARA VEÍCULOS

no seguinte endereço: RUA ANNE FRANK - 5530 Bairro: BOQUEIRÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de: GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

Pagou a taxa no valor de: R\$ 121,88 (cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

através da GR número: BRADESCO0050202900110021

Alvará válido de 01/01/2020 até 31/12/2020

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 6 de Janeiro de 2020

Delegado de Polícia
Eric Tutia Guedes
Delegado de Polícia



Luciana de Andrade Franco
Escrevente

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Eric Tutia Guedes' and several other initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.071.984/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/1982
NOME EMPRESARIAL IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANNE FRANK	NUMERO 5530	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.730-010	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signatures and initials]

51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

348

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.071.984/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1982	
NOME EMPRESARIAL IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANNE FRANK	NUMERO 5530	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.730-010	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 27/01/2020 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller ones below, along with the number 61 at the bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 76.071.984/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:21 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **2955.1D74.006F.5F2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

71



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

350

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual/
Nº 021319793-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.071.984/0001-63

Nome: IMPORPECAS COM DE PECAS P/ TRATORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 76.071.984/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 128029-6

ENDEREÇO: R. ANNE FRANK, 5530 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 387967/2019

EMITIDA EM: 25/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 23/03/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 76B5.ED6B.840F.4266-5.AA63.41FA.DDF0.4DAA-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF

Inscrição: 76.071.984/0001-63

Razão Social: IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA ANNE FRANK 5530 / BOQUEIRÃO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020

Certificação Número: 2020011602385886635567

Informação obtida em 27/01/2020 10:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.071.984/0001-63

Certidão nº: 1416104/2020

Expedição: 16/01/2020, às 13:22:34

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.071.984/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

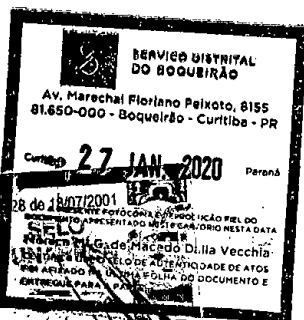
IMPORPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ.76.071.984/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de janeiro de 2020 .



Luciana de Andrade Franco
Escrivente

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

Handwritten signatures and initials, including a large signature of Luiz Carlos Kofanovski and several other initials.

121



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

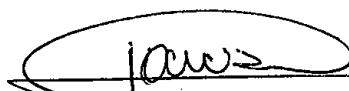
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 76.071.984/0001-63, com sede a Rua Anne Frank, nº 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Fone 041-3286 2528, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças, materiais elétricos, pneus, câmaras, protetores e mão de obra para os Equipamentos Rodoviários linha Caterpillar, Case, Komatsu, Muller, Michigan, Massey Ferguson, Dynapac, Randon, Volvo, IMB, JCB, Huber Warco, Valmet, New Holland, Murray, Yalle, Cifali, Sollis, Agrale, Ford, YTO, SDLG, Doosan, Hyster, do município de Paranaguá.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

Paranaguá, 19 de dezembro de 2017.


 Paulo Cesar de Souza
 Controlador de Frotas
 CPF: 478.570.999-53
 Matric. 11.656

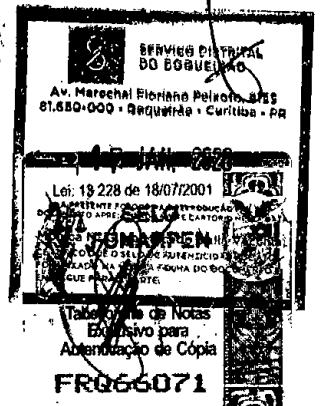


Paulo Cesar de Souza
 Controlador de Frotas
 Matr. 11.656

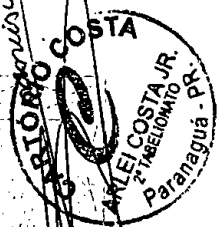

 LEONI LOVO
 CPF. 062.535.809-06
 Superintendente de Gestão de Frotas e Combustíveis
 Matric. 94.444

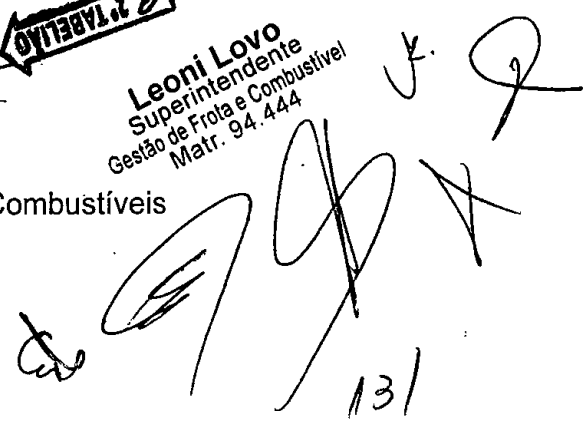


Leoni Lovo
 Superintendente
 Gestão de Frota e Combustível
 Matr. 94.444



CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE PARANAGUÁ / PR
 Arlei Costa Junior - Tabelião | Itoliana Barreiros Costa - Substituta
 R. Rodrigues Alves, 751 - Centro Histórico - CEP 89035-970 - Fone: (41) 3425-515 / 3425-723
 Site Digital: n160w.mAenv.7qifN-XZicp.e6Z4c
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de PAULO CESAR DE SOUZA e LEONI LOVO. 0082º: 239482º. Dou fé. Paranaguá-PR, 19 de dezembro de 2017.
 Anderson Francisco - Escrevente







PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **76.071.984/0001-63**, com sede à Rua Anne Frank nº 5530, Boqueirão, cidade de Curitiba, estado do Paraná, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva da nossa frota de máquinas pesadas, caminhão, ônibus e, veículos, incluindo o fornecimento de peças/acessórios Peças (originais e paralelas) com base no sistema AUDATEX, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2017, vigência 31/01/17 à 30/01/18.

Declaramos ainda que, os serviços relativos ao contrato em questão, foram executados satisfatoriamente e, em conformidade com os padrões habitualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços de fornecimentos de peças.

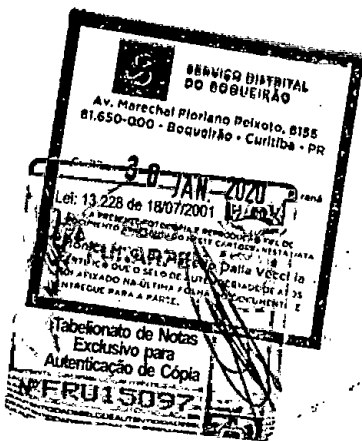
Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e distintas considerações.
Atenciosamente,

RESERVA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.



[Signature]
Charles Antonio de Oliveira
Chefe da divisão de Obras
CPF: 021.495.969-46
RG: 7.505.346-0

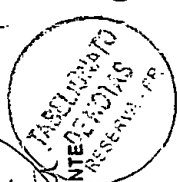
[Handwritten initials]



Luciana de Andrade Franco
Escritora



Selo Digital nº zke36.gm/Dr. ZAszp, Controle: ul67j.yNOS.
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA**, *0006* 654460*, Dou fé. Custas: R\$3,95; Funrejs: R\$6,99; Selo Funarpen: R\$0,75 (Lei 13.228/2001), RESERVA - Paraná, 23 de novembro de 2017. Em Teste VÁLIDO da L. Jardade.



[Handwritten signatures and initials]
SABRINA DRANKA DE MELLO - ESCRIVENTE DE NOTAS



Rua Pastor Gregório Szeremeta Filho, S/Nº - Bairro Ferreira
Telefax (42) 3276-2215
84320-000 Reserva - Paraná
E-mail: departcomprasreserva@gmail.com

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286-2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROTOCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.071.984/0001-63, sediada na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81.730-010, Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Senhor **Gilberto Antonio de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 816.248-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 172.109.509-82, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz. () sim (X) não.

Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

RG nº. 816.248-4 SSP/PR

CPE nº. 172.109.509-82

Sócio Administrador

Anexo – IV - Habilitação

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpeças@imporpeças.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286-2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.071.984/0001-63, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 02/2020** que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e,
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
 RG nº. 816.248-4 SSP/PR
 CPF nº. 172.109.509-82
 Sócio Administrador

Anexo – VIII - Habilitação

76.071.984/0001-63

COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
 RUA ANNE FRANK, 5530
 BOQUEIRÃO - CEP 81730.010
 CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

IMPORPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº. 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual: 10151840-07

Fone: 41-3286-2528

Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza – CPF 172.109.509-82 – RG 816.248 SSP/PR

Banco Bradesco S/A – Agência 0426-0 – C/C 83850-0

Referente: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**

TIPO: Maior Desconto

DIA: 03/02/20 ÀS 14h00min

PROTOCOLO ATÉ - 13h45min

OBJETO: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes à Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a Tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I) pelo período de 12 (doze) meses.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.071.984/0001-63, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades da Lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 002/2020** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
RG nº. 816.248-4 SSP/PR
CPF nº. 172.109.509-82
Sócio Administrador

Anexo – IX - Habilitação

76.071.984/0001-63
I.E. 101.51840-07
IMPORPEÇAS
COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA ANNE FRANK, 5530
BOQUEIRÃO - CEP 81730-010
CURITIBA - PARANÁ

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpeças@imporpeças.com.br
CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco
FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

17/17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

360

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000119/2020

Número do processo: 1362.0000119/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9123 - L. SERRANO & CIA LTDA - EPP

Beneficiário:

Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092 Nº 02110 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-3115

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2020 13:54

Previsto para:

Concluído em:

Objeto: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

Observação:

Número único: 608.41K.9SQ-20

Número do protocolo: 11010

CPF/CNPJ do requerente: 17.264.357/0001-80

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOM JESUS

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar

Juliana Rosa
(Protocolado por)

L. SERRANO & CIA LTDA - EPP
(Requerente)

361

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROponente: L.SERRANO & CIA LTDA - EPP
CNPJ:17.264.357/0001-80
ROD.PATIGOT DE SOUZA -2110 BOA VISTA -
SUQUEIRA CAMPOS- PR
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE**L SERRANO & CIA LTDA – ME****CNPJ 17.264.357/0001-80**

1

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, empresário, CPF 006.798.319-75, Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, Sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª Fica alterado o endereço da sede da empresa para a Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bom Jesus, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterado o endereço de residência do sócio **LEANDRO SERRANO** para a Rua Antonio Munhoz Sanches, 271, Santa Izabel, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

3ª Ingressa pelo presente ato na sociedade o sócio **LUCINEI SERRANO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 23/08/1976, empresário, CPF 019.452.229-64, Cédula de Identidade RG 7.173.130-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/08/1994, residente e domiciliado à Rua Francisca Alves Morilha, 606, IBC, Bandeirantes, Paraná, CEP 86360-000.

4ª O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª Retira-se pelo presente ato da sociedade a sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, a qual cede e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, suas quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017, 10:08 SOB Nº 20173898815.
 PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

LUCINEI SERRANO: 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **LUCINEI SERRANO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

6

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

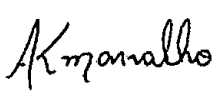
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2017.


LEANDRO SERRANO
RECONHECIDA


LUCINEI SERRANO
RECONHECIDA


ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
RECONHECIDA

P

X P
Y
U
W

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB Nº 20173898815.
PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703380815. NIRE: 41208024801.
L SERRANO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIFEN MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-61 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1666

Selo: LVtsc.985by.JZzmU, Control: PKV6E.s1pD
 Consulte esse selo em <http://fupapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LEANDRO SERRANO e
 LUCINEI SERRANO, Dou fé.
 Siqueira Campos, Paraná, 24 de agosto de 2017.
 Pro Teste
 Oriente José Ferreira, Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS
 Siqueira Campos - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | ORCEN MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-61 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1666

Selo: kVtsc.9gR1y.hLab0, Control: 1v0AL.qhzS
 Consulte esse selo em <http://fupapen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA KARLA MEDINA DE
 CARVALHO, Dou fé.
 Siqueira Campos, Paraná, 25 de agosto de 2017.
 Pro Teste
 Oriente José Ferreira, Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS
 E PROTESTOS
 Siqueira Campos - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 10:08 SOB N° 20173898815.
 PROTOCOLO: 173898815 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703380815. NIRE: 41208024801.
 L SERRANO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99006469	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO L. SERRANO & CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.264.357/0001-80
--

NOME FANTASIA "SERRANO"

ENDEREÇO Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02110
BAIRRO BOM JESUS

C.N.P.J / CPF Ns 17.264.357/0001-80
--

VALIDADE 14/02/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE ALVENARIA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DD210FRZNNHU9060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.264.357/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L SERRANO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRANO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 3.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092	NÚMERO 2110	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRANO.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3571-3115
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 18:04:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L SERRANO & CIA LTDA
CNPJ: 17.264.357/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:00 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **E053.9537.7928.6DC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

372

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020832285-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.264.357/0001-80
Nome: L SERRANO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L. SERRANO & CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.264.357/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9126 - L. SERRANO & CIA LTDA - EPP
Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02110 - Bairro BOM JESUS - CEP 84.940-000

Econômico: 99006469 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, 02110 - Bairro BOM JESUS - CEP 84.940-000

Código de Controle

DCA11FMHZDHT2441

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 21 de Novembro de 2019

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.264.357/0001-80**Razão Social:** L SERRANO E CIA LTDA**Endereço:** ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092 2110 / BOM JESUS / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2020 a 07/02/2020**Certificação Número:** 2020010904045533605120

Informação obtida em 21/01/2020 09:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L SERRANO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.264.357/0001-80

Certidão nº: 189658228/2019

Expedição: 21/11/2019, às 10:41:19

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L SERRANO & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.264.357/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, NADA CONSTA em relação à empresa abaixo qualificada:

L. SERRANO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.264.357/0001-80

ENDEREÇO: Rod. Parigot de Souza, PR 092, 2110 - Siqueira Campos-PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 14 de Janeiro de 2020.

Josiane Gomes Nogueira
 Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
 FONE/FAX: (43) 3571-1291

CONFERE COM O ORIGINAL

MARCELO LOPES RANGEL - ME

CNPJ:17.337.302/0001-52 Inscrição Estadual: 90616794-88
Av Marginal, Nº 1491 SALA: 08 Bairro: Nações CEP: 84940-000
Fone: (43) 3571-3766 / (43) 9 9964-0960

SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa L.SERRANO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80 , com sede a Rod PARIGOT DE SOUZA , nº 2110 CEP nº 84.940-000, Fone (43) 3571-3115, cidade de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do PARANÁ, **É NOSSO FORNECEDOR DE** Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários **ENTRE OUTROS, (a) MARCELO LOPES RANGEL .** Referente ao período de compreendimento DESDE: 17/04/2016

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 28 DE JANEIRO DE 2020.

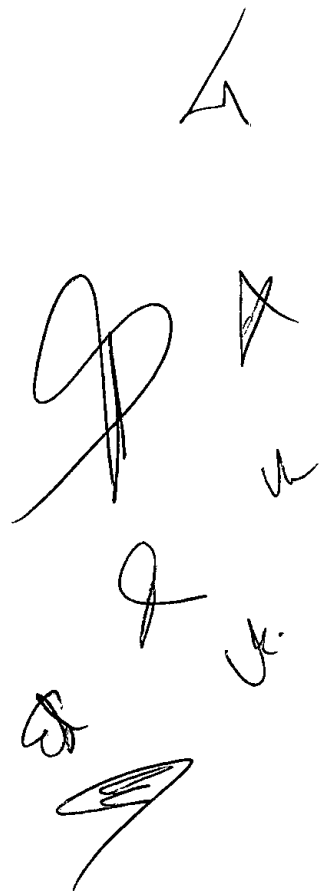


Marcelo Lopes Rangel-ME
CNPJ: 17.337.302/0001-52

MARCELO LOPES RANGEL – ME
CNPJ:17.337.302/0001-52

PROPRIETARIO

MARCELO LOPES RANGEL
Avenida Marginal – 1992 – sala 04 – Nações
Siqueira Campos - Pr



UNI FRIOS

378

UNIFRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA - ME
CNPJ:10.745.053/0001-95 Inscrição Estadual: 90475849-38
Av Marginal, Nº 1491 Bairro: Nações CEP: 84940-000
Fone: 43 3571-3766

SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **L.SERRANO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.264.357/0001-80**, com sede a **ROD.PARIGOT DE SOUZA**, nº **2110**, CEP nº **84.940-000**, Fone **(43) 3571-3115**, cidade de **SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do **PARANÁ**, **É NOSSO FORNECEDOR DE** Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinário **entre outros**, para manutenção preventiva de veículos da empresa UNIFRIOS.

Referente ao período de compreendimento DESDE: 29/01/2015

Declaramos ainda, que os serviços relativos ao Contrato em questão, vem sendo executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos fornecimentos de mercadoria.

SIQUEIRA CAMPOS - PR, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Arthur W. P. Pereira

UNI FRIOS
CNPJ:10.745.053/0001-95
Avenida Marginal - 1491 – SALA 03 – NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROPRIETARIO
ARTHUR W.DO PRADO PEREIRA

Unifrios Com. Frios LTDA
CNPJ: 10.745.053/0001-95

[Handwritten signatures and initials]



L SERRANO & CIA LTDA – EPP

378

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

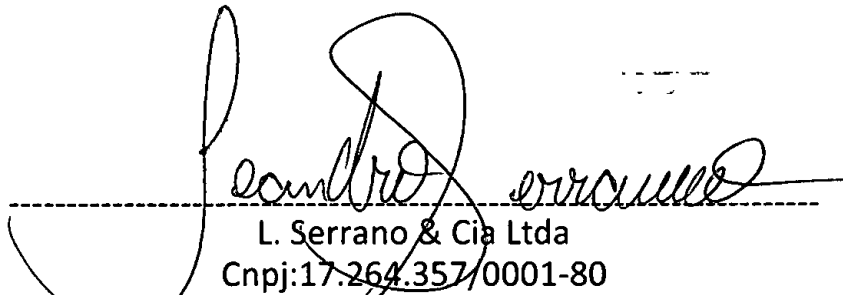
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A empresa L.SERRANO & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ n. 17.264.357/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. LEANDRO SERRANO portador da Carteira de Identidade n. 8.547.205-4 SSP/PR, CPF n. 006.798.319-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

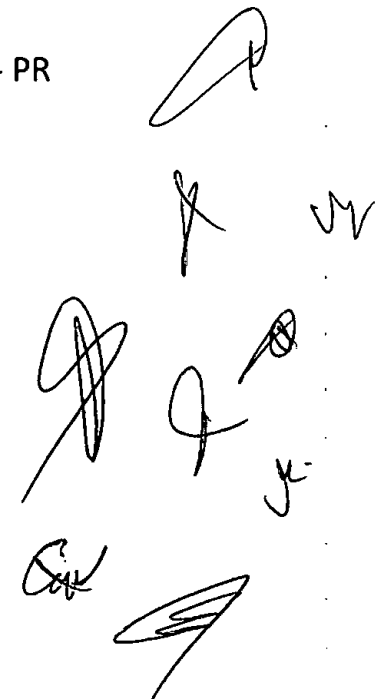
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim
() não.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.


L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROPRIETÁRIO
Leandro Serrano
RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - EPP
Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR





L SERRANO & CIA LTDA – EPP

380

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000

Siqueira Campos – Estado do Paraná


ANEXO VIII PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

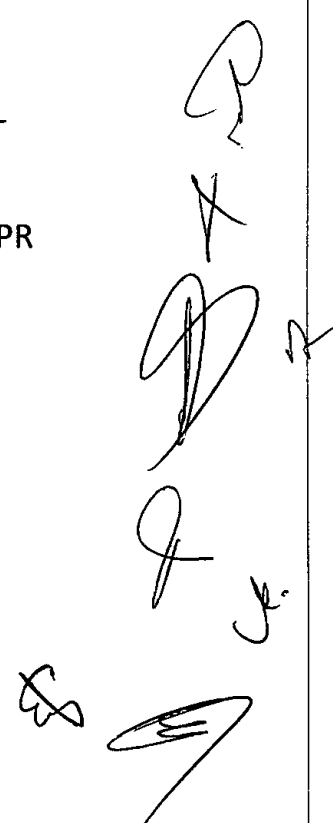
A L.SERRANO & CIA LTDA – EPP , inscrita no CNPJ/MF nº. 17.264.357/0001-80, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.


L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj:17.264.357/0001-80
ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROPRIETÁRIO
Leandro Serrano
RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - EPP
Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR





L SERRANO & CIA LTDA – EPP

381

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60

Rod. Parigot de Souza, nº 2110 Bairro: Boa Vista

Fone: (43)3571-3115/99964-6759 CEP:84940 – 000


Siqueira Campos – Estado do Paraná

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR

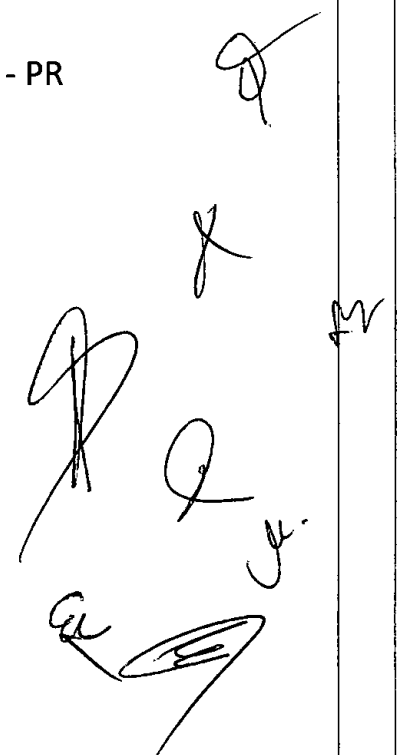
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A L.SERRANO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.264.357/0001-80, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SIQUEIRA CAMPOS – PR , 03 DE FEVEREIRO DE 2020.


L. Serrano & Cia Ltda
Cnpj.17.264.357/0001-80
ROD.PARIGOT DE SOUZA – 2110- SIQUEIRA CAMPOS - PR
PROPRIETÁRIO
Leandro Serrano
RG: 8.547.205-4 -SSP /CPF:006.798.319-75

64.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - EPP
Rod Parigot de Souza, 2110
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR





RECEITA ESTADUAL

382

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90615324-60	17.264.357/0001-80	12/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L SERRANO & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **SERRANO**
 Endereço do Estabelecimento **ROD PARIGOT DE SOUZA PR 092, 2110 - BOM JESUS - CEP 84940-000**
FONE: (43) 3571-3115
 Município de Instalação **SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 12/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO**
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.798.319-75	LEANDRO SERRANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.452.229-64	LUCINEI SERRANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90615324-60

Emitido Eletronicamente via Internet
06/01/2020 9:06:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

393

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L SERRANO & CIA LTDA		Protocolo: PRC2000794560					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41208024801	CNPJ 17.264.357/0001-80	Data de Ato Constitutivo 03/12/2012	Início de Atividade 03/12/2012				
Endereço Completo Rodovia PARIGOT DE SOUZA PR 092, Nº 2110, BOM JESUS - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000							
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado				
Dados do Sócio		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
Nome LUCINEI SERRANO	CPF/CNPJ 019.452.229-64	Participação no capital R\$ 90.000,00	Sócio	S	Término do mandato		
Nome LEANDRO SERRANO	CPF/CNPJ 006.798.319-75	Participação no capital R\$ 10.000,00	Sócio	S	Término do mandato		
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato			
Nome LUCINEI SERRANO		019.452.229-64			Término do mandato		
Nome LEANDRO SERRANO		006.798.319-75			Término do mandato		
Último Arquivamento Data 12/07/2019	Número 20194016714	Ato/eventos : 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 09:54:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QC1ZNP1.



PRC2000794560

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000115/2020

384

Número do processo: 1362.0000115/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9294 - TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/02/2020 13:49

Súmula:

Observação:

Número único: 779.X25.14K-Y9

Número do protocolo: 11006

CPF/CNPJ do requerente: 95.420.972/0001-41

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2020.


Juliana Rosa
(Protocolado por)

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES
(Requerente)

385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020
ABERTURA: 03/02/2020 ÀS 14:00 HORAS
PROPONENTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41
END: BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 – CURITIBA/PR

TRATORBIG
PEÇAS PARA TRATORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

386

ALVARÁ Nº 1.470.080

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-152536/2019, a:

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº:002131

IND. FISCAL: 84.118.036.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 269.061-9

CNPJ: 95.420.972/0001-41

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- C.33.1.4-7/12-00 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- C.29.5.0-6/00-00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» DFRV · SMMA · CB.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

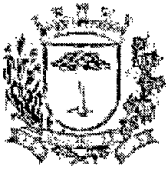
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



8B8A.D6F7.911F.4BC4-0.B408.B27E.A72B.8541-8

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

387

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14 01 269.061-9

CNPJ/CPF
95.420.972/0001-41

ENDEREÇO
R. BOM JESUS DE IGUAPE

NÚMERO
2131

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
HAUER

CEP

81610-040

INÍCIO DA ATIVIDADE
10/12/1992

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.470.080

DATA EMISSÃO
27/11/2019

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

C.33.1.4-7/12.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

C.29.5.0-6/00.00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
27/01/2020 - 10:11:42

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.420.972/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/1992
NOME EMPRESARIAL TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOM JESUS DO IGUAPE	NÚMERO 2131	COMPLEMENTO *****
CEP 81.610-040	BAIRRO/DISTRITO VILA HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (041) 2767-813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 15:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:18 do dia 19/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2020.

Código de controle da certidão: **44C2.F0E3.4DA4.A74A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021374871-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**
Nome: **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL

392



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10191756-81	95.420.972/0001-41	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA**
 Título do Estabelecimento **TRATORBIG**
 Endereço do Estabelecimento **RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131 - VILA HAUER - CEP 81610-040**
FONE: (41) 3276-7813 - FAX: (41) 3276-2239
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 12/1992**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	234.086.779-72	ROSENA MARIA GARCIA BRAZ	SÓCIO
CPF	317.972.889-20	EROS LUIZ DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10191756-81

Emitido Eletronicamente via Internet
20/01/2020 17:30:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 269061-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 22217/2020

EMITIDA EM: 22/01/2020

VÁLIDA ATÉ: 20/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9DE7.6B32.BE0A.4F39-9.B17E.9D6C.A146.76B8-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.420.972/0001-41

Razão Social: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR /
81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2020 a 12/02/2020

Certificação Número: 2020011402073886996551

Informação obtida em 20/01/2020 16:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.420.972/0001-41

Certidão nº: 1641766/2020

Expedição: 20/01/2020, às 16:05:56

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.420.972/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBAEDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL I
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINIRECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDACERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

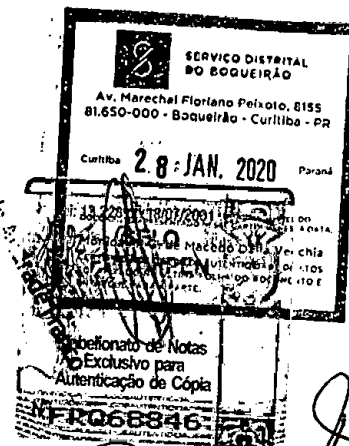
TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ.95.420.972/0001-41

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente JuramentadoLuciana de
EscreventeEmitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a Secretaria de Obras Viárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, sob o CNPJ nº 76.105.618/0001-88, situada na Av. Padre Natal Pigatto nº 925, Campo Largo - PR, telefone 41- 3399-2971, atesta para os devidos fins, que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 - Hauer, Curitiba/PR, presta serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos pesados (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, rolo), de diversas marcas, sendo efetuada nessa manutenção (mão de obra) a troca ou fornecimento de peças genuínas, originais ou de primeira linha, como motores, baterias, mangueiras, conexões, flanges, capas, cotovelos, lâminas, dentes, unhas, porcas, parafusos, pneus, óleos, filtros, graxas, discos, fluidos e material de desgaste em geral.

Declaramos ainda que, os serviços vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Campo Largo, 27 de Janeiro de 2020.

Joel Henrique Vidal
JOEL HENRIQUE VIDAL
Sec. Municipal de Obras Viárias
Prefeitura Municipal de Campo Largo

Joel Henrique Vidal
Joel Henrique Vidal
Fidal

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO - PR
 Selo nº VwAda.wRXze.vOTwP Controle: jlaau vd5pm
 Consulte esse selo em <http://funafpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOEL HENRIQUE VIDAL, 81179, Campo Largo-Paraná, 24 de janeiro de 2020 Em Teste da Verdade

FELIX LUCASKI-Tabelião

Joel Henrique Vidal

Tabelionato de Notas
 Felix Lucaski
 Tabelião
 Fone: (41) 3140-1414
 Campo Largo - PR

TABELIONATO DE NOTAS

Luciana de Andrade Franco
 Escrevente

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 28 JAN 2020

Lei: 13.228 de 18/07/2001

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FR068848



PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TIBAGI ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, sob o CNPJ nº 76.170.257/0001-53, situada na Praça Edmundo Mercer, nº 34, Tibagi/PR, telefone 42 3916-2200, atesta para os devidos fins, que a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 95.420.972/0001-41, com sede situada na Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 – Hauer, Curitiba/PR, presta o fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, tratores, máquinas e equipamentos pesados (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, rolo, trator esteira, caminhão, ônibus, automóvel entre outros), de diversas marcas, sendo efetuada nessa manutenção a troca de peças genuínas, originais ou de primeira linha, como motores, baterias, mangueiras, conexões, flanges, capas, cotovelos, lâminas, dentes, unhas, porcas, parafusos, pneus, óleos, filtros, graxas, discos, fluídos e material de desgaste em geral.

Declaramos ainda que, o fornecimento de peças e os serviços vêm sendo executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões/prazos usualmente aceitos e dentro das especificações e quantidades exigidas, demonstrando a empresa idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços, não havendo nada que a desabone.

Tibagi, 23 de janeiro de 2020.

SEMA RECONHECIDA

Rildo
Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

TABELIONATO TIBAGI
Rua Ernesto Kugler, 1670 - Centro
Tibagi - PR - CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1333
Célio Luiz Zaplatke - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: RILDO EMANOEL LEONARDI, Em Teste de Verdade.
Tibagi, 23 de Janeiro de 2020.
Escrev. J. Ram.: Lusiane de Jesus e Silva
Selo: U7RhZ.jc.PHW.qNq2m-JNm 8y.ehfm V
Consulte em: <http://tufunarpn.com.br>
Emol. R\$ 4,19 PR J R \$ 1,05 Seo R\$ 2,00
Fadep R\$ 21,155 R\$ 21 Tot. R\$ 6,40



Lusiane de Jesus e Silva
Escritora

SERVIÇO BIBLIOTECÁRIO DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 • Boqueirão • Curitiba - PR

30 JAN 2020
Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO
FIMARDEN

Exclusivo para Autenticação de

NR069349

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.846.043/2 PR, e CPF sob o nº 317.972.889-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

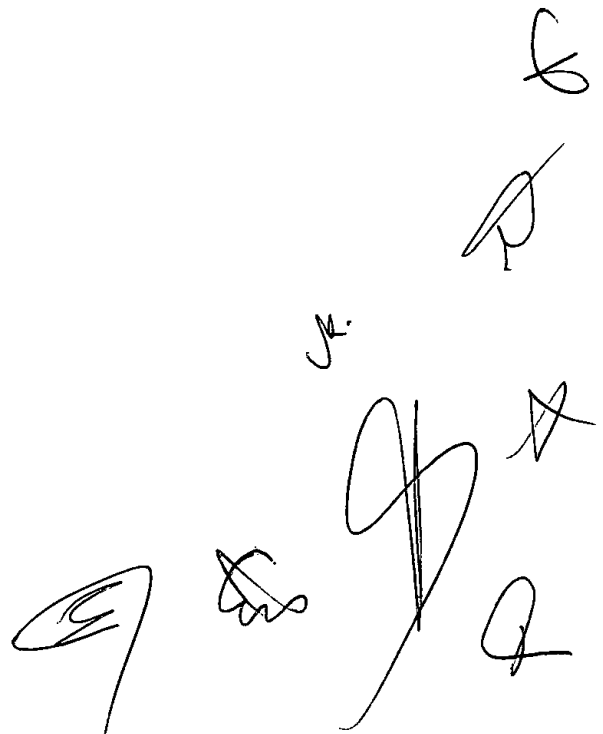
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

TRATORBIG Peças P/ Tratores Ltda
EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41
TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 02/2020 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

TRATORBIG Peças e Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.420.972/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eros Luiz de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.846.043/2 PR, e CPF sob o n.º 317.972.889-20, DECLAR, sob as penalidades da lei, para fins na participação no Pregão Presencial n.º 02/2020 que :

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

TRATORBIG Peças para Tratores Ltda

EROS LUIZ DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.846.043/2 PR

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040
CURITIBA - PR

Handwritten signatures and initials: "L P", "J.", and a large signature.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

402

Reuniram-se no dia 03/02/2020, as 15:17:01, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similar..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11351 A K MEDINA DE CARVALHO - ME	CNPJ: 27.675.488/0001-03
10238 BIANCO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	CNPJ: 76.273.382/0001-99
3304 EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	CNPJ: 15.007.470/0001-54
2142 FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	CNPJ: 60.345.675/0001-02
11926 GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	CNPJ: 26.191.816/0001-33
10294 IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	CNPJ: 76.071.984/0001-63
3763 L SERRANO & CIA LTDA - ME	CNPJ: 17.264.357/0001-80
2081 TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	CNPJ: 95.420.972/0001-41

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município, de acordo com a tabela Audatex/ Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
11926	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	Sim	50,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	54,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
2	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	55,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	54,0000

O licitante GUILHERME SOUZA E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GUILHERME SOUZA E CIA LTDA pelo desconto de 55,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

403

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - VW - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	53,0000	0,0000	
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	54,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
2	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	55,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	56,0000	0,0000	
3	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 56,0000 %.

ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - GM - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	53,0000	0,0000	
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	54,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
2	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	55,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	56,0000	0,0000	
3	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	57,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	56,0000

O licitante EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP pelo desconto de 57,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

404

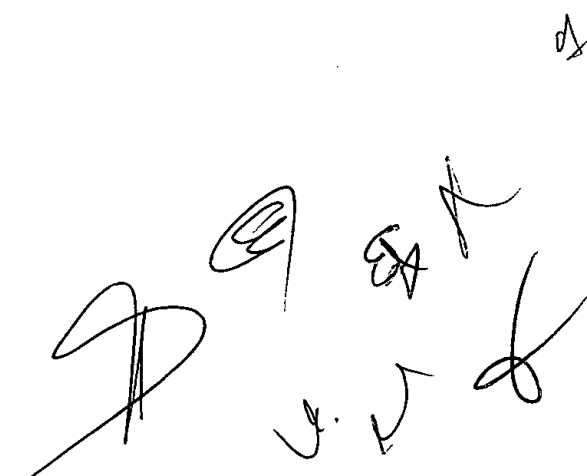
ITEM 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - CITROEN - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Leve CITROEN, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	53,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	54,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	53,0000

O licitante IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA pelo desconto de 54,0000 %.



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

405

ITEM 5 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - RENAULT - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários RENAULT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	54,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	55,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	56,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	57,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	58,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	59,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	56,0000
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	60,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	65,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	66,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	60,0000
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	67,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	68,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	69,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	70,0000	0,0000	
6	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	71,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	72,0000	0,0000	
7	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73,0000	0,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	74,0000	0,0000	
8	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	75,0000	0,0000	
8	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	76,0000	0,0000	
9	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	77,0000	0,0000	
9	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	78,0000	0,0000	
10	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,0000	0,0000	
10	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80,0000	0,0000	
11	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 80,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

406

ITEM 6 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - PEUGEOT - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários PEUGEOT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	55,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	56,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	57,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	58,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	65,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	57,0000
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	58,0000
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	66,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	70,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	75,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	77,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	77,0000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo desconto de 79,0000 %.

ITEM 7 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - KIA - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários KIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	53,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	54,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	53,0000

O licitante IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA pelo desconto de 54,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

407

ITEM 8 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - FIAT - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários FIAT, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	55,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	56,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	57,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	58,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	57,0000
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	65,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	66,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	69,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	70,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	71,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	72,0000	0,0000	
6	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	75,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	77,0000	0,0000	
7	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,0000	0,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80,0000	0,0000	
8	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 80,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

408

ITEM 9 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários TOYOTA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	54,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	55,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	56,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	57,0000	0,0000	
2	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	54,0000
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	58,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	59,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	60,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
3	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	59,0000
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	64,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	65,0000	0,0000	
6	L SERRANO & CIA LTDA - ME	66,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	70,0000	0,0000	
7	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	66,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 70,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

409

ITEM 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - GM - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários GM, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
11926	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	Sim	50,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	54,0000	0,0000	
2	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	55,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	56,0000	0,0000	
3	GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	57,0000	0,0000	
3	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	56,0000

O licitante GUILHERME SOUZA E CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor GUILHERME SOUZA E CIA LTDA pelo desconto de 57,0000 %.

M

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

430

ITEM 11 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - MERCEDEZ- Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Média/Utilitários MERCEDEZ, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	54,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	55,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	56,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	53,0000
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	57,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	58,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	59,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	62,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
3	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	59,0000
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	66,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	67,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	69,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	70,0000	0,0000	
6	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	75,0000	0,0000	
7	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	76,0000	0,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	77,0000	0,0000	
8	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,0000	0,0000	
8	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80,0000	0,0000	
9	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	81,0000	0,0000	
9	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	80,0000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo desconto de 81,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

413

ITEM 12 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VOLVO - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VOLVO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	57,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	58,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	59,0000	0,0000	
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	60,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	57,0000
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
2	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	59,0000
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	64,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	65,0000	0,0000	
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	66,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	67,0000	0,0000	
6	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	66,0000
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	69,0000	0,0000	

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 69,0000 %.

A

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

432

ITEM 13 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MB - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada MB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	56,0000	0,0000	
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000

O licitante EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP pelo desconto de 56,0000 %.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the document.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

413


ITEM 14 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - SCANIA - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada SCANIA, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	57,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	58,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	59,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	63,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	64,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	65,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	66,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	67,0000	0,0000	
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	65,0000
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	66,0000
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	69,0000	0,0000	

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O primeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 69,0000 %.



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

414





ITEM 15 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - VW - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada VW, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	55,0000
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	65,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	66,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	69,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	70,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	71,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	72,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	73,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	74,0000	0,0000	
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	75,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	73,0000
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	76,0000	0,0000	
6	L SERRANO & CIA LTDA - ME	78,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80,0000	0,0000	
7	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	78,0000

O licitante A K MEDINA DE CARVALHO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor A K MEDINA DE CARVALHO - ME pelo desconto de 80,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

415

ITEM 16 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada FORD, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	57,0000	0,0000	
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	70,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	71,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	72,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	73,0000	0,0000	
2	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	57,0000
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	75,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	77,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	72,0000
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	78,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	75,0000
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	79,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	80,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo desconto de 80,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

416

ITEM 17 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - AGRALE - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada AGRALE, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	62,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	63,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	65,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	66,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	67,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	70,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	71,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	72,0000	0,0000	
3	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	73,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	75,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	71,0000
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	76,0000	0,0000	
4	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	73,0000
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	79,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	76,0000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo desconto de 79,0000 %.



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

417

ITEM 18 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - IVECO - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada IVECO, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	50,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	61,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	62,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	56,0000
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	63,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	64,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	65,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	66,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	68,0000	0,0000	
3	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	69,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	70,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	71,0000	0,0000	
4	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	72,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	70,0000
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	73,0000	0,0000	
5	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	74,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	73,0000

O licitante TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP pelo desconto de 74,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

418

ITEM 19 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - CATERPILLAR - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios CATERPILLAR, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	55,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	57,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	61,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	70,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	61,0000
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	71,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	75,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	76,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	80,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	81,0000	0,0000	
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	82,0000	0,0000	
6	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	83,0000	0,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	85,0000	0,0000	
7	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	86,0000	0,0000	
8	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	87,0000	0,0000	
8	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	88,0000	0,0000	
9	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	87,0000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo desconto de 88,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

419

ITEM 20 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - NEW HOLLAND - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios NEW HOLLAND, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	55,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	57,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	61,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	70,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	71,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	72,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	80,0000	0,0000	
3	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	81,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	82,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	85,0000	0,0000	
4	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	81,0000
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	82,0000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo desconto de 85,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

420

ITEM 21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - JCB - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios JCB, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
2142	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	Sim	55,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	57,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	60,0000	0,0000	
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	61,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	70,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	71,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	72,0000	0,0000	
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	75,0000	0,0000	
3	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	76,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	77,0000	0,0000	
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	79,0000	0,0000	
4	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	80,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	81,0000	0,0000	
5	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	82,0000	0,0000	
5	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	80,0000
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	83,0000	0,0000	
6	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	85,0000	0,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	86,0000	0,0000	
7	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	87,0000	0,0000	
8	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	86,0000

O licitante FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP pelo desconto de 87,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

421

ITEM 22 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - LS - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Maquinarios LS, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
2081	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	56,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	57,0000	0,0000	
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000
1	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	58,0000	0,0000	
2	L SERRANO & CIA LTDA - ME	59,0000	0,0000	
2	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	60,0000	0,0000	
2	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	61,0000	0,0000	
3	L SERRANO & CIA LTDA - ME	62,0000	0,0000	
3	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	63,0000	0,0000	
3	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	64,0000	0,0000	
4	L SERRANO & CIA LTDA - ME	65,0000	0,0000	
4	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	66,0000	0,0000	
4	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	67,0000	0,0000	
5	L SERRANO & CIA LTDA - ME	68,0000	0,0000	
5	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	69,0000	0,0000	
5	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	70,0000	0,0000	
6	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	68,0000
6	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	71,0000	0,0000	
6	TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	72,0000	0,0000	
7	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	71,0000

O licitante TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP pelo desconto de 72,0000 %.

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

422

ITEM 23 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - LIU GONG - Aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos de Linha Pesada LIU GONG, pertencentes à Frota Oficial do Município; de acordo com a tabela Audatex, Deto e/ou Similar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
3763	L SERRANO & CIA LTDA - ME	Sim	50,0000
10294	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Sim	52,0000
11351	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Sim	51,0000
3304	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Perc. Registro(%)
1	L SERRANO & CIA LTDA - ME	53,0000	0,0000	
1	EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	A K MEDINA DE CARVALHO - ME	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	Desistiu	Desistiu	52,0000

O licitante L SERRANO & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor L SERRANO & CIA LTDA - ME pelo desconto de 53,0000 %.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:17 horas do dia 3 de Fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

Juliana Pregoeiro

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RDRIGUES

..... EQUIPE DE APOIO

FABRÍCIO JOSE GONÇALVES

..... EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

..... EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Rodrigo Pala Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 3/2020
Processo de Licitação: 2/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Folha: 1/1

423

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2020 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar.

Durante a fase de lances em alguns itens as empresas participantes chegaram a 70% de desconto, então foi questionado pela Pregoeira em relação a valores inexequíveis e os representantes das empresas alegaram que dependendo das peças eles conseguem dar descontos até acima de 100% (cem por cento) na tabela, sendo assim a pregoeira fez uma consulta verbal no Departamento Jurídico, o qual respondeu que considerando a informação dos participantes que conhecem e utilizam diariamente o funcionamento das tabelas audatex ou similares poderíamos dar continuidade aos lances, sendo assim foi dado continuidade aos lances, somente para os itens 12 e 14 os lances foram até 69% e foi feito sorteio por se tratar de peças que não possuem nas tabelas, onde o vencedor foi a empresa A K MEDINA para ambos os itens, sendo assim foi dado continuidade ao certame e após a conferência dos documentos de habilitação foi dado por encerrada a presente licitação, o sr representante da empresa L SERRANO registrou em ata que deseja acompanhar as entregas dos fornecedores vencedores bem como os descontos conforme foram ofertados na fase de lances.

Siqueira Campos, 3 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

Jeruzé
..... Pregoeiro(a)

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOZA

..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Rodrigo Trentiny da Silva
..... PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ata 2020
Amorullo
Jeruzé
Amorullo
Serrano

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

424

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2020.

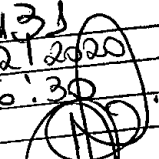
Encaminhamos o Processo do Pregão Presencial nº 02/2020, para análise e parecer final.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 131
Data: 07/02/2020
Horário: 16:30
Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

425

DEPARTAMENTO JURÍDICO.

PARECER JURÍDICO: 024/2020.

ORIGEM: LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

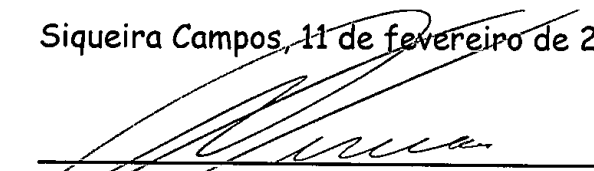
Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão N.º 02/2019, que teve como objeto o registro de preço para aquisição de peças e acessórios para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.

Em análise do processo informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 11 de fevereiro de 2020.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Órgão de Controle Interno

Data: 11/02/2020

Prezado Senhor

Encaminhamos o edital do Pregão Presencial nº 02/2020, para análise e emissão do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva.

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da CPL



CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE, MÉDIA/UTILITÁRIOS, PESADA E MAQUINÁRIOS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, DE ACORDO COM A TABELA AUDATEX OU SIMILAR, ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE, NO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PARECER

I - RELATÓRIO

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, acerca de processo licitatório de Pregão Presencial nº 02/2020 cujo objeto é registro de preço de peças e acessório para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, média/utilitários, pesada e maquinários, pertencentes à frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no termo de referência (anexo I), pelo período de 12 meses.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente atuado, protocolado e numerado e preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitar o universo das propostas; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas; regular os atos e termos processuais do certame.

Diante do exposto, evidenciado que a GPL procedeu, ao rito licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, se encontra revestido das formalidades legais, estando apto à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais, prazo de Lei e do Edital.

III - CONCLUSÃO

Assim opinamos pelo do feito, com a devida homologação e demais procedimentos legais. Ressaltando que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



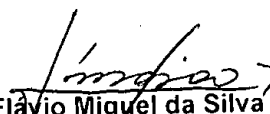
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

428

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 12 de Fevereiro de 2020.


Flávio Miguel da Silva
Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2020
b) Licitação Nr.: 2/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/02/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O objeto da presente licitação é o Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011351 - A K MEDINA DE CARVALHO - ME	7	72,0000	0,00
- 003304 - EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP	2	56,5000	0,00
- 002142 - FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	5	84,0000	0,00
- 011926 - GUILHERME SOUZA E CIA LTDA	2	56,0000	0,00
- 010294 - IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	2	54,0000	0,00
- 003763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME	3	70,6667	0,00
- 002081 - TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP	2	73,0000	0,00
	<u>23</u>		<u>0,00</u>


FABIANO LOPES BUENO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2020 - PR

430

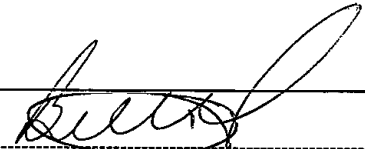
Processo Administrativo: 3/2020
Processo de Licitação: 2/2020
Data do Processo: 27/01/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (39), 2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (90),
2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (145), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (147), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (148),
2.123.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.125.3.3.90.30.00.00.00.00 (286), 1.330.3.3.90.30.00.00.00.00 (318),
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (323), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (333), 2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (356),
2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (357), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (416), 2.128.3.3.90.30.00.00.00.00 (433),
2.135.3.3.90.30.00.00.00.00 (445), 2.137.3.3.90.30.00.00.00.00 (467), 2.952.3.3.90.30.00.00.00.00 (484),
2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (508), 2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (512)


FABIANO LOPES BUENO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 21/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA A K MEDINA DE CARVALHO - ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa A K MEDINA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.675.488/0001-03, com sede a Av. Marginal, nº 1491, Bairro Nações, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Ana Karla Medina de Carvalho, de nacionalidade brasileira, CPF nº 068.166.609-94, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 02 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com desconto de 56% (CINQUENTA E SEIS POR CENTO); Item 5 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com desconto de 80% (OITENTA POR CENTO); Item 8 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com desconto de 80% (OITENTA POR CENTO); Item 9 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com desconto de 70% (SETENTA POR CENTO), Item 12 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com desconto de 69% (SESSENTA E NOVE POR CENTO); Item 14 no valor de R \$ 85.000,00

(oitenta e cinco mil reais) com desconto de 69 % (SESSENTA E NOVE POR CENTO) e Item 15 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com desconto de 80% (OITENTA POR CENTO); conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.39.03.00	Baterias		
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios		
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;

f

- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

f.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrealizáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

JM

- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

J

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

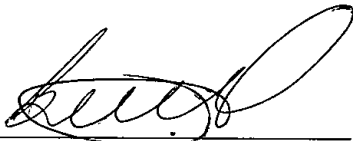
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

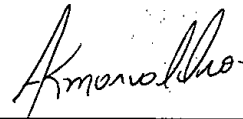
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

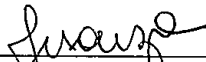


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

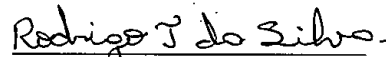


A K MEDINA DE CARVALHO-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 22/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.007.470/0001-54, com sede a Av. Marginal, nº 2101, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Ana Edson Luiz Correa, de nacionalidade brasileira, CPF nº 482.918.119-20, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 03 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com desconto de 57% (CINQUENTA E SETE POR CENTO); Item 13 no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com desconto de 56% (CINQUENTA E SEIS POR CENTO); conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.39.03.00		Baterias	
3.3.90.30.39.05.00		Lonas e pastilhas de freios	
3.3.90.30.39.99.00		Outros Materiais para Manutenção de Veículos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irremovíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

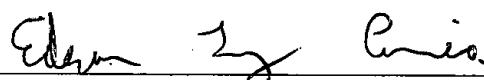
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

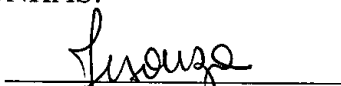
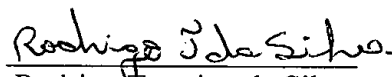


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE



EDSON L. CORREIA PEÇAS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8
Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

33

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 2/2020 Licitação: 2/2020 - PR Data da Homologação: 12/02/2020 Fornecedor: 3304 - EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP									
3	311148334	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - GM		UND	1,000	57,0000	0,0000	0,00	Venceu
13	311148342	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - MIB		UND	1,000	56,0000	0,0000	0,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			2,000	0,00

Siqueira Campos, 12 de Fevereiro de 2020.

33



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

444

CONTRATO Nº 23/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.345.675/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança 3-75 Vila Seabra, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Evandro Peres Marcomini de nacionalidade brasileira, CPF nº 346.802.388-01, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 06 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com desconto de 79% (SETENTA E NOVE POR CENTO); Item 11 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com desconto de 81% (OITENTA E UM POR CENTO); Item 19 no valor de R\$ 1120.000,00 (cento e doze mil reais) com desconto de 88% (OITENTA E OITO POR CENTO); Item 20 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com desconto de 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) e Item 21 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

60

com desconto de 87% (OITENTA E SETE POR CENTO); conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.39.03.00	Baterias		
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios		
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos		
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;

- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrealizáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e

alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

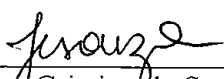


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

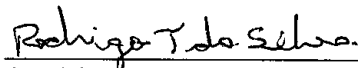


FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES MTD - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 24/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA GUILHERME SOUZA E CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa GUILHERME SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.191.816/0001-33, com sede a Rua Abelardo Rover nº 450 Jardim Oriente, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Eliseu Antonio de Souza de nacionalidade brasileira, CPF nº 340.143.739-91, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 01 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com desconto de 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) e Item 10 no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais) com desconto de 57% (CINQUENTA E SETE PORCENTO), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.39.03.00		Baterias	
3.3.90.30.39.05.00		Lonas e pastilhas de freios	
3.3.90.30.39.99.00		Outros Materiais para Manutenção de Veículos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.



À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irreeajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

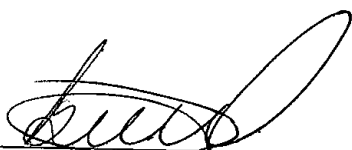
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

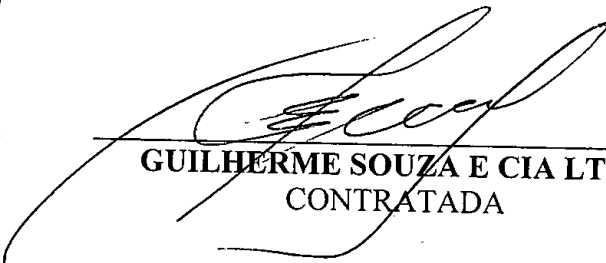
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

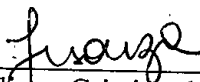


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

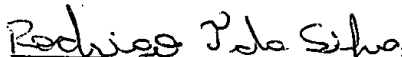


GUILHERME SOUZA E CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

955

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 2/2020 Licitação: 2/2020 - PR Data da Homologação: 12/02/2020 Forneecedor: 11926 - GUILHERME SOUZA E CIA LTDA									
1	311148332	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA LEVE - FIAT		UND	1,000	55,0000	0,0000	0,00	Venceu
10	311148340	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MEDIA/UTILITÁRIOS - GM		UND	1,000	57,0000	0,0000	0,00	Venceu
					Total do Forneecedor			2,000	0,00

Siqueira Campos, 13 de Fevereiro de 2020.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 25/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.071.984/0001-63, com sede a Rua Anne Frank nº 5530 Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Dilceu Bona de nacionalidade brasileira, CPF nº 700.941.449-15, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referencia (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 04 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com desconto de 54% (CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) e Item 07 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com desconto de 54% (CINQUENTA E QUATRO PORCENTO), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

457

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.39.03.00	Baterias		
3.3.90.30.39.05.00	Lonas e pastilhas de freios		
3.3.90.30.39.99.00	Outros Materiais para Manutenção de Veículos		
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irreeajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

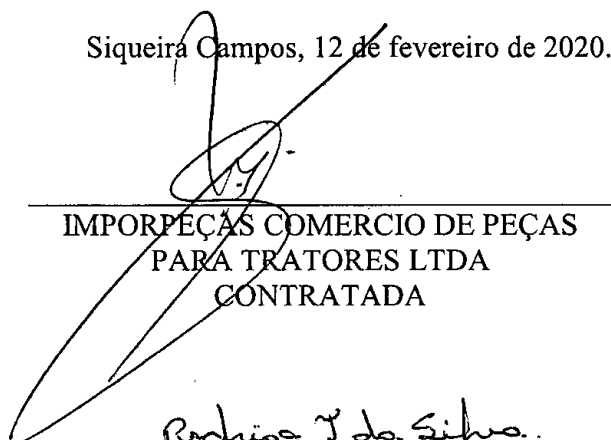
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

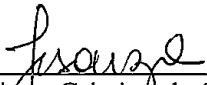


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

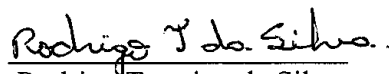


IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 26/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA L SERRANO & CIA LTDA – ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa L SERRANO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.264.357/0001-80, com sede a Rodovia Parigot de Souza nº 2110, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Leandro Serrano de nacionalidade brasileira, CPF nº 006.798.319-75, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 16 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com desconto de 53% (CINQUENTA E TRÊS POR CENTO); Item 17 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com desconto de 79% (SETENTA E NOVE PORCENTO) E Item 23 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com desconto de 53% (CINQUENTA E TRÊS PORCENTO), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.39.03.00		Baterias	
3.3.90.30.39.05.00		Lonas e pastilhas de freios	
3.3.90.30.39.99.00		Outros Materiais para Manutenção de Veículos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.



À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irreajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES



As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



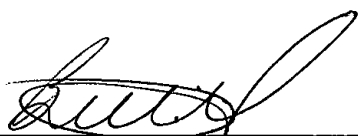
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

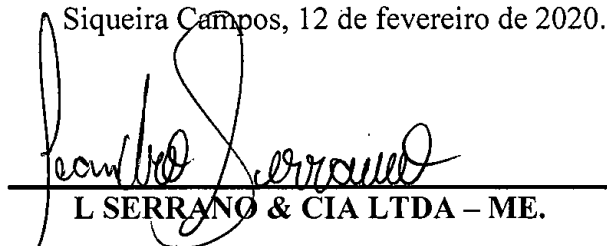
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.



FABIANO LOPES BUENO

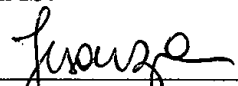
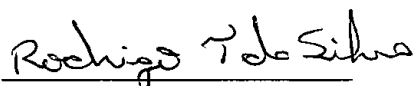
CONTRATANTE



L SERRANO & CIA LTDA – ME.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8
Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

694

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 2/2020 Licitação: 2/2020 - PR Data da Homologação: 12/02/2020 Fornecedor: 3763 - L SERRANO & CIA LTDA - ME									
16	311148345	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - FORD		UND	1,000	80,0000	0,0000	0,00	Venceu
17	311148346	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA PESADA - AGRALE		UND	1,000	79,0000	0,0000	0,00	Venceu
23	911153187	AQUISIÇÃO DE PEÇAS LINHA MAQUINARIOS - LIU GONG		UND	1,000	53,0000	0,0000	0,00	Venceu
					Total do Fornecedor			3,000	0,00

Siqueira Campos, 14 de Fevereiro de 2020.





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

470

CONTRATO Nº 27/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.420.972/0001-41, com sede a Rua Bom Jesus do Iguape nº 2131, vila Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal senhor Carlos Eduardo Farias de nacionalidade brasileira, CPF nº 402.700.689-53, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similiar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As solicitações serão conforme a necessidade e a entrega de peças e acessórios obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 02 - Pregão Presencial nº 02/2020, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, referentes ao (s) Item (s) 18 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com desconto de 74% (SETENTA E QUATRO POR CENTO) e Item 22 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com desconto de 72% (SETENTA E DOIS PORCENTO), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.39.03.00		Baterias	
3.3.90.30.39.05.00		Lonas e pastilhas de freios	
3.3.90.30.39.99.00		Outros Materiais para Manutenção de Veículos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(5) 17.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	ASSESSORIA DE GABINETE
(39) 18.001.04.122.0007.2.012.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE CONTRATOS LICITAÇÕES
(90) 18.001.22.661.0062.2.105.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COM.
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1104	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(148) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1107	DEPART. MUNICIPAL ENSINO
(270) 20.001.08.244.0081.2.123.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(286) 20.001.08.244.0081.2.125.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1940	DEPART. ASSISTÊNCIA SOCIAL
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(333) 20.002.10.301.0075.2.131.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(357) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(416) 20.002.10.304.0075.2.129.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(318) 20.002.10.301.0075.1.330.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(323) 20.002.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(433) 20.002.10.305.0075.2.128.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(445) 21.001.20.608.0014.2.135.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE
(508) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(512) 21.003.15.452.0058.2.140.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(484) 21.003.06.182.0007.2.952.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens (peças) de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens (peças) será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens (peças) efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrealizáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANCÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

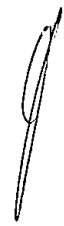
É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

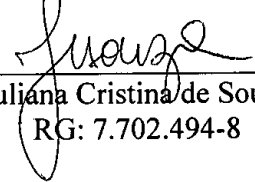


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

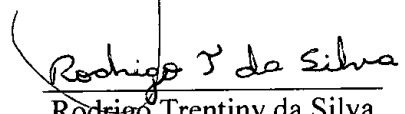


TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES
LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento de Administração – Divisão de Pessoal
CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

PROFESSOR DE ARTES

- 07 LUANA RODRIGUES DE LIMA
- 08 GISLENE IZABEL GONÇALVES DO PRADO

O convocado deverá comparecer até o dia 21 de fevereiro de 2020, das 08h30min às 11h40min ou das 13h às 17h, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 14 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 02/2020 cujo objeto é: Registro de preços de Peças e Acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de Linha Leve, Média/Utilitários, Pesada e Maquinários, pertencentes a Frota do Município de Siqueira Campos, de acordo com a tabela Audatex ou Similar, adquiridos conforme a necessidade, no quantitativo e especificações e demais aspectos relacionados no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses, extraído dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
21/2020	A K Medina de Carvalho - Me	R\$ 765.000,00
22/2020	Edson L. Correa Peças Eireli - EPP.	R\$ 500.000,00
23/2020	Ferrarini Comércio de peças para tratores	R\$ 330.000,00
24/2020	Guilherme Souza e Cia Ltda	R\$ 202.500,00
25/2020	Imporpeças Comércio de peças para tratores	R\$ 40.000,00
26/2020	L Serrano & Cia Ltda - Me	R\$ 185.000,00
27/2020	Tratorbig peças para tratores Ltda - EPP.	R\$ 135.000,00

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
Extrato de Contrato nº 003/2020, Dispensa nº 004/2020
Objeto: Contratação da Empresa STARK INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 00.072.136/0001-07, Rua Manoel Floriano Peixoto, 266 Sala 1, CEP: 86.430-000 Centro de Santo Antônio da Platina-Pr, para fornecer 15 conjuntos escolar infantil, contendo 01 mesa de 0,80 cm x 0,80 por 0,55, tampo em MDF 18 mm revestido em fórmica com bordas envernizadas, estrutura tubo 7/8 e 4 cadeiras tubo 3/4 com assento 0,30 x 0,30 e encosto 0,30 x 0,16, em madeira compensada de 10 mm revestido em fórmica, devido ao aumento de alunos matriculados no mês de Janeiro de 2020, no Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé", (pré 1).responsável pela Empresa José Celestino da Silva CPF: 199.811.479-15 RG. 1.886.832 SSP/PR, no valor total e R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de Fevereiro de 2020.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 004/2020 - PROCESSO 007/2020

Objeto: Contratação da Empresa STARK INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 00.072.136/0001-07, Rua Manoel Floriano Peixoto, 266 Sala 1, CEP: 86.430-000 Centro de Santo Antônio da Platina-Pr, para fornecer 15 conjuntos escolar infantil, contendo 01 mesa de 0,80 cm x 0,80 por 0,55, tampo em MDF 18 mm revestido em fórmica com bordas envernizadas, estrutura tubo 7/8 e 4 cadeiras tubo 3/4 com assento 0,30 x 0,30 e encosto 0,30 x 0,16, em madeira compensada de 10 mm revestido em fórmica, devido ao aumento de alunos matriculados no mês de Janeiro de 2020, no Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé", (pré 1).responsável pela Empresa José Celestino da Silva CPF: 199.811.479-15 RG. 1.886.832 SSP/PR, no valor total e R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de Fevereiro de 2020
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Eu, MARIA EDUARDA SOARES DE GOUVEA, brasileira, domiciliada e residente em Ampoi / PR, identificada civilmente através do Documento de Identidade RG nº. 10.724.792-0, DECLARO que diante da vaga de PROFESSOR DE ARTES, no qual fui aprovada através de CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019, optei em não aceitar a convocação, bem como a efetivação de nomeação e respectiva posse. Assino o presente, ciente dos efeitos desta desistência, considerando que a iniciativa foi única e exclusivamente minha e que não mais poderei discutir acerca de regulamentos, editais, classificações, resultados, vagas, e quaisquer outros assuntos relativos a este pleito.

Siqueira Campos, 11 de fevereiro de 2020.

M. Eduarda D. Gouvea

Candidato: MARIA EDUARDA SOARES DE GOUVEA

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Itaí
Japira
Jatobá
Salto do Itararé
Caripópolis
Joaquim Távora
Guapirama
Ouratuba
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraisópolis
Congonhas
Jacarezinho
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andaraí

Abatã
Camborá
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Beito Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

